

PROCESSO: @PCP 21/00126258

AUTUADO: 26/02/2021 **PROTOCOLO:** 6611/2021

RELATOR: CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Romelândia

INTERESSADO: Ivo Piasson

RESPONSVEL: Valdir Bugs 01/01/2017 à 31/12/2020

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ROMELÂNDIA
Data recebimento das informações: 26 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	22/02/2021	020.498.499-82	Assinado	22/02/2021	430.365.039-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2021	430.365.039-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	19/02/2021	430.365.039-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	23/02/2021	020.498.499-82	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	12/02/2021	430.365.039-00
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	19/02/2021	430.365.039-00

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	12/02/2021	430.365.039-00
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	12/02/2021	430.365.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	12/02/2021	020.498.499-82	Assinado	12/02/2021	430.365.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	12/02/2021	020.498.499-82	Assinado	12/02/2021	430.365.039-00



Florianópolis, 26 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Juarez Furtado Lucimar Luiz Ferrari CRC/SC 023759/0-4
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	20.753.031,48	Despesas Correntes	17.616.414,71
Receita Tributária	1.624.484,23	Pessoal e Encargos Sociais	9.750.291,31
Receita de Contribuições	154.646,99	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	23.881,15	Outras despesas correntes	7.866.123,40
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	188.287,64		
Transferências Correntes	18.684.081,63		
Outras Receitas Correntes	77.649,84		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	3.136.616,77
Total	20.753.031,48	Total	20.753.031,48
Receitas de Capital	1.281.151,76	Despesas de Capital	3.320.773,36
Operações de Crédito	300.000,00		
Alienação de Bens	156.347,00	Investimentos	3.320.773,36
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	824.804,76	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.039.621,60	Superávit	
Total	3.320.773,36	Total	3.320.773,36
RESUMO			
Receitas Correntes	20.753.031,48	Despesas Correntes	17.616.414,71
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.281.151,76	Despesas de Capital	3.320.773,36
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	22.034.183,24	Subtotal	20.937.188,07
Déficit		Superávit	1.096.995,17
TOTAL	22.034.183,24	TOTAL	22.034.183,24

Município de ROMELÂNDIA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			24.718.897,65
10000000	Receitas Correntes			23.437.745,89
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.635.738,87	
11100000	Impostos		1.442.251,48	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.627,47		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.627,47		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	393.216,02		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	393.216,02		
	Recursos Ordinários	250.536,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.192,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.486,37		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	40.411,45		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.411,45		
	Recursos Ordinários	30.554,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.023,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.833,11		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.008.624,01		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	486.015,61		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	162.563,57		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.874,53		
	Recursos Ordinários	73.080,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.541,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.252,44		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	965,12		
	Recursos Ordinários	531,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,60		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.052,22		
	Recursos Ordinários	10.479,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.239,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.333,27		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	9.671,70		
	Recursos Ordinários	5.319,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.660,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.691,77		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	323.452,04		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	323.452,04		
	Recursos Ordinários	177.898,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.949,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.603,99		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	522.608,40		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	522.608,40		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	508.164,83		

Município de ROMELÂNDIA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	281.003,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	138.824,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.337,38		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	4.713,37		
	Recursos Ordinários	2.592,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.296,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	824,31		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.083,87		
	Recursos Ordinários	3.346,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.673,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.064,50		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.646,33		
	Recursos Ordinários	2.005,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.002,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	638,16		
11200000	Taxas		193.487,39	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	105.550,39		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	105.550,39		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	105.550,39		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	89.574,18		
	Recursos Ordinários	89.574,18		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.040,55		
	Recursos Ordinários	1.040,55		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.036,31		
	Recursos Ordinários	10.036,31		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.899,35		
	Recursos Ordinários	4.899,35		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.937,00		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	87.937,00		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.601,73		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	19.980,89		
	Recursos Ordinários	19.980,89		
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	856,54		
	Recursos Ordinários	856,54		
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.032,83		
	Recursos Ordinários	2.032,83		
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	731,47		
	Recursos Ordinários	731,47		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	64.335,27		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	54.006,36		
	Recursos Ordinários	54.006,36		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	475,68		
	Recursos Ordinários	475,68		

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	6.936,53		
	Recursos Ordinários	6.936,53		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.916,70		
	Recursos Ordinários	2.916,70		
12000000	Contribuições		154.646,99	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		154.646,99	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	154.646,99		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	154.646,99		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	154.646,99		
13000000	Receita Patrimonial		25.542,89	
13200000	Valores Mobiliários		25.542,89	
13210000	Juros e Correções Monetárias	25.542,89		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	25.542,89		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.542,89		
	Recursos Ordinários	9.078,79		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16,71		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	127,71		
	Convênio de Trânsito - Militar	22,52		
	Convênio de Trânsito - Civil	51,85		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	16,33		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.139,39		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	665,05		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	1.310,33		
	Salário-Educação	582,44		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	2,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	6.131,93		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	150,16		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais - União	9,24		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	105,84		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	138,42		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.391,80		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	19,50		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	132,26		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	501,21		
	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	553,01		
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	495,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	252,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	489,49		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	153,10		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	353,36		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.409,67		

Município de ROMELÂNDIA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66,01		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	159,66		
16000000	Receita de Serviços		210.091,56	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		210.091,56	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	195.768,71		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	195.768,71		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	154.131,93		
	Recursos Ordinários	154.131,93		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	3.991,80		
	Recursos Ordinários	3.991,80		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	28.355,69		
	Recursos Ordinários	28.355,69		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.289,29		
	Recursos Ordinários	9.289,29		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.322,85		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.322,85		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.322,85		
	Recursos Ordinários	14.322,85		
17000000	Transferências Correntes		21.330.215,62	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.964.057,95	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.964.057,95		
17180100	Participação na Receita da União	7.688.257,71		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	3.717.809,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.008.414,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.320.093,01		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	109.329,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	207.756,94		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	227.200,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.562,44		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.090,31		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.090,31		
	Recursos Ordinários	3.864,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.949,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.276,25		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.367,52		

Município de ROMELÂNDIA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	3.132.295,88		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.893.577,03		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.893.577,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.143.577,03		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	450.000,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	288.775,16		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	288.775,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	288.775,16		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	57.020,00		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	57.020,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	57.020,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	892.923,69		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	892.923,69		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	892.923,69		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	50.948,92		
17180430	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.948,92		
17180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.948,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.948,92		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	210.446,25		
17180510	Transferências do Salário-Educação	116.041,18		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	116.041,18		
	Salário-Educação	116.041,18		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	32.338,76		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	32.338,76		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.338,76		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.066,31		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.066,31		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	62.066,31		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	278.690,78		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	278.690,78		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	278.690,78		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	278.690,78		
17189900	Outras Transferências da União	1.490.050,89		
17189910	Outras Transferências da União	1.490.050,89		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.490.050,89		
	Recursos Ordinários	605.796,92		

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.038,19		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	68.821,35		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	516.394,43		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.152.668,80	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.152.668,80		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.356.545,59		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.731.854,61		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.731.854,61		
	Recursos Ordinários	3.123.861,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.576.258,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.031.733,89		
17280120	Cota-Parte do IPVA	364.789,91		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	364.789,91		
	Recursos Ordinários	198.811,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.316,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.662,27		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.106,37		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.106,37		
	Recursos Ordinários	43.657,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.029,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.419,17		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.752,28		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.752,28		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.752,28		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	22.042,42		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	22.042,42		
	Recursos Ordinários	13.225,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.510,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.306,36		
17280190	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	252.269,74		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	252.269,74		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	252.269,74		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	252.269,74		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	338.580,15		
17281010	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00		
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300.000,00		

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	38.580,15		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	38.580,15		
	Convênio de Trânsito - Militar	12.538,52		
	Convênio de Trânsito - Civil	12.538,52		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.503,11		
17289900	Outras Transferências dos Estados	205.273,32		
17289910	Outras Transferências dos Estados	205.273,32		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	205.273,32		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	74.220,78		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	131.052,54		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.213.488,87	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.213.488,87		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.213.488,87		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.213.488,87		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.213.488,87		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.213.488,87		
19000000	Outras Receitas Correntes		81.509,96	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		14.542,36	
19220000	Restituições	14.542,36		
19229900	Outras Restituições	14.542,36		
19229910	Outras Restituições	14.542,36		
19229911	Outras Restituições - Principal	14.542,36		
	Recursos Ordinários	14.542,36		
19900000	Demais Receitas Correntes		66.967,60	
19909900	Outras Receitas	66.967,60		
19909910	Outras Receitas - Primárias	66.967,60		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	65.156,26		
	Recursos Ordinários	65.156,26		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	860,28		
	Recursos Ordinários	860,28		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	747,03		
	Recursos Ordinários	747,03		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	204,03		
	Recursos Ordinários	204,03		
20000000	Receitas de Capital			1.281.151,76
21000000	Operações de Crédito		300.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		300.000,00	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	300.000,00		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	300.000,00		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	300.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	300.000,00		
22000000	Alienação de Bens		156.347,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		77.847,00	

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.847,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.847,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.847,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.317,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.530,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		78.500,00	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	78.500,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	78.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	78.500,00		
24000000	Transferências de Capital		824.804,76	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		131.692,53	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	131.692,53		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	11.531,00		
24180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	11.531,00		
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	11.531,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.531,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	120.161,53		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	120.161,53		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	120.161,53		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.161,53		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		693.112,23	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	693.112,23		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	150.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	543.112,23		
24289910	Outras Transferências dos Estados	543.112,23		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	543.112,23		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.112,23		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	520.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			38.685,13
10000000	Receitas Correntes			38.685,13
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.254,64	
11100000	Impostos		11.216,08	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.216,08		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.216,08		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.006,40		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.944,02		
	Recursos Ordinários	5.610,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.648,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.685,11		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	21,90		

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	12,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3,82		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	40,48		
	Recursos Ordinários	22,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7,01		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.209,68		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.209,68		
	Recursos Ordinários	665,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	332,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	211,69		
11200000	Taxas		38,56	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	33,73		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	33,73		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	33,73		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10,95		
	Recursos Ordinários	10,95		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	20,29		
	Recursos Ordinários	20,29		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,49		
	Recursos Ordinários	2,49		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4,83		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4,83		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2,90		
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,90		
	Recursos Ordinários	2,90		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1,93		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1,93		
	Recursos Ordinários	1,93		
13000000	Receita Patrimonial		1.661,74	
13200000	Valores Mobiliários		1.661,74	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.661,74		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	1.661,74		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661,74		
	Recursos Ordinários	0,47		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	665,05		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	501,21		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	495,01		
16000000	Receita de Serviços		21.803,92	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.803,92	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.803,92		

Município de ROMELÂNDIA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.803,92		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.745,80		
	Recursos Ordinários	21.745,80		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	1,71		
	Recursos Ordinários	1,71		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32,19		
	Recursos Ordinários	32,19		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24,22		
	Recursos Ordinários	24,22		
17000000	Transferências Correntes		104,71	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		104,71	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	104,71		
17280100	Participação na Receita dos Estados	104,71		
17280120	Cota-Parte do IPVA	104,71		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	104,71		
	Recursos Ordinários	104,71		
19000000	Outras Receitas Correntes		3.860,12	
19900000	Demais Receitas Correntes		3.860,12	
19909900	Outras Receitas	3.860,12		
19909910	Outras Receitas - Primárias	3.860,12		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.860,12		
	Recursos Ordinários	3.860,12		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.646.029,28
10000000	Receitas Correntes			2.646.029,28
17000000	Transferências Correntes		2.646.029,28	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.410.681,18	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.410.681,18		
17180100	Participação na Receita da União	1.410.681,18		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.417,99		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.417,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.417,99		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.235.348,10	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.235.348,10		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.235.348,10		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.146.369,71		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.146.369,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.146.369,71		
17280120	Cota-Parte do IPVA	72.957,12		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	72.957,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72.957,12		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.021,27		

Município de ROMELÂNDIA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.021,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.021,27		
	TOTAL GERAL			22.034.183,24

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Romelândia

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.093,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			684.627,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		684.627,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.877,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	574.819,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.930,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			75.465,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.270,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.270,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.195,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.246,31		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.917,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.225,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	35,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.162,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	160,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			59.638,40
4.4.00.00	Investimentos			59.638,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.638,40	
4.4.90.30	Material de Consumo	307,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.701,40		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.630,00		
	Total Unidade Orçamentária			819.731,41

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Romelândia

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			320.679,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			275.949,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		275.949,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	187.629,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.082,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.237,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.730,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.730,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.763,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.165,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.689,38		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	212,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.389,00
4.4.00.00	Investimentos			1.389,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.389,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.389,00		
	Total Unidade Orçamentária			322.068,68

Unidade Orçamentária: 2002 - Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			91.766,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.417,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		91.417,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	73.375,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.041,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			349,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		349,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	199,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65,00		
	Total Unidade Orçamentária			91.766,10

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administracao

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.625.614,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.009.363,55
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.322,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.322,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		996.041,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	66.123,36		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	706.326,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	173.158,76		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.547,72		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.885,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			616.250,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		104.647,30	
3.3.50.41	Contribuições	104.647,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		511.603,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	47.223,80		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.724,90		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	47.666,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	380.110,27		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.261,36		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.183,07	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	133,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		256.857,17
4.4.00.00	Investimentos		256.857,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		256.857,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.133,17	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.724,00	
Total Unidade Orçamentária			1.882.471,49

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento da Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			433.413,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			416.454,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		416.454,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	335.275,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.178,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.958,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.958,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	435,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.284,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.092,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.022,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.124,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.389,00
4.4.00.00	Investimentos			1.389,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.389,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.389,00		
Total Unidade Orçamentária				434.802,13

Unidade Orçamentária: 3003 - Encargos Especiais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			963.949,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.596,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.596,24	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	83.596,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			880.353,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		880.353,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.150,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.498,58		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	678.704,41		
Total Unidade Orçamentária				963.949,35

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Romelândia

Unidade Orçamentária: 4001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.678.599,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.625.786,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.502,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.502,80		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.619.283,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.015.535,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	493.884,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	79.021,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.842,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.052.813,09
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.704,34	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.704,34		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.879.469,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	30.380,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	391.078,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	444.594,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.829,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	61.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	121.407,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.756.262,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.926,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.433,82		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	28.932,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.424,48		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		168.639,75	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	168.639,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			549.339,27
4.4.00.00	Investimentos			549.339,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas		549.339,27	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	549.339,27		
	Total Unidade Orçamentária			6.227.938,60

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Romelândia

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			774.508,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			531.510,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		531.510,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	414.624,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.723,55		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.162,72	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		242.998,05
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		80.000,00
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		162.998,05
3.3.90.30	Material de Consumo	31.378,57	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.850,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.458,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	77.131,39	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.423,92	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	540,40	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.615,02	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.600,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		7.874,00
4.4.00.00	Investimentos		7.874,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.874,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.874,00	
	Total Unidade Orçamentária		782.382,75

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			53.760,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.760,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.760,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.760,00		
	Total Unidade Orçamentária			53.760,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.919.407,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.573.903,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.573.903,79	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	797,98		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	167.905,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.900.258,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	468.493,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.897,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.550,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			345.503,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		345.503,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	227.488,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	101.750,37		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	5.182,64		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

3.3.90.40	Jurídica	5.182,64	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.081,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		466.482,42
4.4.00.00	Investimentos		466.482,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		466.482,42
4.4.90.51	Obras e Instalações	81.326,76	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	381.735,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.848,36	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	572,30	
	Total Unidade Orçamentária		3.385.889,70

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			169.172,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			107.833,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		107.833,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	81.573,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.333,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.927,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			61.339,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.339,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.646,42		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.679,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.333,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.320,78		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.358,78		
	Total Unidade Orçamentária			169.172,91

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			54.791,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.114,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		39.114,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	30.830,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.167,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.116,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.676,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.676,41	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.534,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.525,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	616,35		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

4.0.00.00	Despesas de Capital		6.117,00
4.4.00.00	Investimentos		6.117,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.117,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.117,00	
	Total Unidade Orçamentária		60.908,19

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.187.715,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			446.474,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		446.474,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	337.509,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.731,28		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	21.119,54		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.114,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			741.240,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		741.240,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	239.363,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.305,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	130,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.922,24		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.267,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.160,39		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	292.091,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			321.863,15
4.4.00.00	Investimentos			321.863,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		321.863,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	279.881,03		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.977,85		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4,27		
	Total Unidade Orçamentária			1.509.578,73

Unidade Orçamentária: 8001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.916.162,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			719.270,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		719.270,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	519.689,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	132.476,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	55.265,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.839,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.196.892,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.196.892,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	884.001,03		

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	311.375,48	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	194,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.021,78	
4.0.00.00	Despesas de Capital		430.870,00
4.4.00.00	Investimentos		430.870,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		430.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	430.870,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.347.032,89

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			658.100,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.988,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		144.988,84	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.875,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	97.219,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.037,54		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.856,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			513.111,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		513.111,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	76.886,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.290,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	315.309,26		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.275,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.350,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.189.111,95
4.4.00.00	Investimentos			1.189.111,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.189.111,95	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.164.147,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	13.464,54		
	Total Unidade Orçamentária			1.847.212,04

Unidade Orçamentária: 9001 - Dep. de Indústria, Comércio e Des. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.681,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.681,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.681,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.711,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.970,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.842,00
4.4.00.00	Investimentos			29.842,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.842,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações		29.842,00	
	Total Unidade Orçamentária			38.523,10

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			20.937.188,07

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.616.414,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.750.291,31
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.825,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.825,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.730.466,11	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	84.394,22		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	261.780,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.274.667,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.744.239,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	161.851,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.532,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.866.123,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		210.917,30	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.270,00		
3.3.50.41	Contribuições	204.647,30		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.704,34	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.704,34		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.481.862,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	40.965,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.934.805,22		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.404,29		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	554.750,41		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.086,66		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.917,01		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	108.666,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	187.310,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	35,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.204.560,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	53.817,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	323.482,83		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	321.265,13		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	711.237,07		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.557,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		168.639,75	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	168.639,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.320.773,36
4.4.00.00	Investimentos			3.320.773,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.320.773,36	
4.4.90.30	Material de Consumo	307,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.795.330,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.496.616,52		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.478,36		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	14.041,11		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			20.937.188,07



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
04.122.0002.02.000002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68

Unidade Orçamentária: 02002 Controle Interno

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
04.124.0003	Gestao Controle Interno	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
04.124.0003.02.000003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administracao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	240.133,17	1.642.338,32	1.882.471,49
4.122	Administração Geral	0,00	240.133,17	1.523.260,58	1.763.393,75
04.122.0004	Gestao da Administracao Geral	0,00	183.833,17	1.418.613,28	1.602.446,45
04.122.0004.01.000029	REFORMA DE EDIFICACAO PARA ALOCAR CASA MORTUARIA	0,00	183.833,17	0,00	183.833,17
04.122.0004.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.418.613,28	1.418.613,28
04.122.0005	Fortalecimento ao Municipalismo	0,00	0,00	104.647,30	104.647,30
04.122.0005.02.000005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	104.647,30	104.647,30
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

04.122.xxxx.01.000032	CONSTRUCAO DE CHURRASQUEIRA E PAVILHAO PRE MOLDADO NA LINHA SAO JORGE	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74
04.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74
04.243.0010.02.000006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	240.133,17	1.642.338,32	1.882.471,49

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento da Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	434.802,13	434.802,13
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
04.123.0006	Gestao Financeira e Contabil	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
04.123.0006.02.000007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
04.129.0006	Gestao Financeira e Contabil	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
04.129.0006.02.000008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTACAO	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	434.802,13	434.802,13

Unidade Orçamentária: 03003 Encargos Especiais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846	Outros Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846.0007	Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846.0007.09.000001	CONTRIBUICAO AO PASEP	188.498,58	0,00	0,00	188.498,58
28.846.0007.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOIRO MUNICIPAL	83.596,24	0,00	0,00	83.596,24
28.846.0007.09.000003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	641.156,07	0,00	0,00	641.156,07
28.846.0007.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICAIS	38.803,11	0,00	0,00	38.803,11
28.846.0007.09.000007	AMORTIZACAO OPERACOES DE CREDITO - BRDE	11.895,35	0,00	0,00	11.895,35
Total da Unidade Orçamentária		963.949,35	0,00	0,00	963.949,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	782.382,75	782.382,75
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	136.756,01	136.756,01
08.243.0009	Gestao Assistencia Social	0,00	0,00	136.756,01	136.756,01
08.243.0009.02.000021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE - SCFV	0,00	0,00	136.756,01	136.756,01
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	645.626,74	645.626,74
08.244.0009	Gestao Assistencia Social	0,00	0,00	645.626,74	645.626,74
08.244.0009.02.000022	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	0,00	0,00	374.607,31	374.607,31
08.244.0009.02.000023	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	260.169,43	260.169,43
08.244.0009.02.000024	APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD / BF	0,00	0,00	10.850,00	10.850,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	782.382,75	782.382,75

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
08.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
08.243.0010.02.000026	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0010.02.000027	CONTRIBUICAO A CASA LAR	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Educacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	450.297,42	2.935.592,28	3.385.889,70
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60
12.306.0011	Educando para o Futuro	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

12.306.0011.02.000028	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	427.097,30	1.631.377,09	2.058.474,39
12.361.0011	Educando para o Futuro	0,00	427.097,30	1.631.377,09	2.058.474,39
12.361.0011.01.000023	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHAFER	0,00	60.975,00	0,00	60.975,00
12.361.0011.01.000031	AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	366.122,30	0,00	366.122,30
12.361.0011.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	0,00	0,00	722.245,03	722.245,03
12.361.0011.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	460.060,22	460.060,22
12.361.0011.02.000031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	449.071,84	449.071,84
12.365	Educação Infantil	0,00	23.200,12	1.234.424,59	1.257.624,71
12.365.0011	Educando para o Futuro	0,00	23.200,12	1.234.424,59	1.257.624,71
12.365.0011.01.000030	REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MUNICIPAL JEITINHO DE SER	0,00	23.200,12	0,00	23.200,12
12.365.0011.02.000033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	930.064,09	930.064,09
12.365.0011.02.000034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PRE ESCOLARES	0,00	0,00	304.360,50	304.360,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	450.297,42	2.935.592,28	3.385.889,70

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392.0013	Apoio a Cultura	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392.0013.01.000022	IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	2.454,23	0,00	2.454,23
13.392.0013.02.000036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.097,62	33.097,62
13.392.0013.02.000037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	133.621,06	133.621,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
27.812.0014	Esporte e Vida	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
27.812.0014.02.000038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	60.908,19	60.908,19

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544.0015	Água Fonte de Vida	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544.0015.02.000039	RECUPERACAO DE NASCENTES E FONTES DE AGUA	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
20	Agricultura	0,00	310.885,30	1.193.892,44	1.504.777,74
20.544	Recursos Hídricos	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.544.0015	Água Fonte de Vida	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.544.0015.01.000007	AMPLIACAO DA REDE DISTRIBUICAO D AGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.606	Extensão Rural	0,00	31.000,00	804.306,50	835.306,50
20.606.0016	Agricultura Geral	0,00	31.000,00	804.306,50	835.306,50
20.606.0016.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
20.606.0016.02.000043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES	0,00	0,00	804.306,50	804.306,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	366.816,94	366.816,94
20.608.0016	Agricultura Geral	0,00	0,00	366.816,94	366.816,94
20.608.0016.02.000042	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO	0,00	0,00	102.295,60	102.295,60
20.608.0016.02.000050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA PARA REALIZACAO DE SILAGEM	0,00	0,00	264.521,34	264.521,34
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
20.609.0016	Agricultura Geral	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
20.609.0016.02.000049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	310.885,30	1.198.693,43	1.509.578,73

Unidade Orçamentária: 08001 Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 08001 Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
20.606.0016	Agricultura Geral	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
20.606.0016.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	0,00	429.000,00	0,00	429.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782.0017	Manutencao de Rodovias Municipais	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782.0017.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	429.000,00	1.918.032,89	2.347.032,89

Unidade Orçamentária: 08002 Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
6.181	Policimento	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
06.181.0018	Seguranca Publica	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
06.181.0018.02.000045	MANUTENCAO DOS CONVENIOS DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
15	Urbanismo	0,00	1.177.611,95	614.592,98	1.792.204,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.177.611,95	0,00	1.177.611,95
15.451.0019	Cidade de Qualidade	0,00	1.038.831,83	0,00	1.038.831,83
15.451.0019.01.000010	CALCAMENTO EM PISO COM PEDRAS DE BASSALTO IRREGULARES	0,00	399.035,89	0,00	399.035,89
15.451.0019.01.000011	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA SOBRE CALCAMENTO	0,00	639.795,94	0,00	639.795,94
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	138.780,12	0,00	138.780,12
15.451.xxxx.01.000036	EXECUCAO DE OBRA DE GALERIA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO X SARGENTO TICIANI	0,00	138.780,12	0,00	138.780,12
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	614.592,98	614.592,98
15.452.0019	Cidade de Qualidade	0,00	0,00	614.592,98	614.592,98

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

15.452.0019.02.000046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	456.160,77	456.160,77
15.452.0019.02.000047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	158.432,21	158.432,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.177.611,95	669.600,09	1.847.212,04

Unidade Orçamentária: 09001 Dep. de Indústria, Comercio e Des. Econ.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662	Produção Industrial	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx.01.000035	REFORMA COBERTURA PAVILHAO INDUSTRIAL	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691.0020	Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691.0020.02.000048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTACOES NATALINA	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.842,00	8.681,10	38.523,10
	Total da Unidade Gestora	963.949,35	2.640.224,07	10.285.344,64	13.889.518,06

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Romelândia

Unidade Orçamentária: 04001 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60
10.301	Atenção Básica	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60
10.301.0008	Atencao Basica em Saude	0,00	371.913,10	5.707.025,50	6.078.938,60
10.301.0008.01.000004	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE MUNICIPES PARA TRATAMENTO DE SAUDE	0,00	371.913,10	0,00	371.913,10
10.301.0008.02.000009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.138.225,42	2.138.225,42
10.301.0008.02.000010	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMERIOS	0,00	0,00	179.846,89	179.846,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

10.301.0008.02.000011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	920.417,24	920.417,24
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACs	0,00	0,00	319.796,85	319.796,85
10.301.0008.02.000013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	143.350,20	143.350,20
10.301.0008.02.000014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	0,00	0,00	123.165,03	123.165,03
10.301.0008.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	301.707,17	301.707,17
10.301.0008.02.000016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	380.474,93	380.474,93
10.301.0008.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLANTAO MEDICO	0,00	0,00	1.098.779,20	1.098.779,20
10.301.0008.02.000018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	101.262,57	101.262,57
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
10.301.xxxx.01.000033	AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Romelândia

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
1.031	Ação Legislativa	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
01.031.0001	Gestao do Legislativo	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
01.031.0001.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	59.638,40	0,00	59.638,40
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	760.093,01	760.093,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
	Total da Unidade Gestora	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
	Total Geral	963.949,35	3.220.775,57	16.752.463,15	20.937.188,07

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
01.031	Ação Legislativa	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
01.031.0001	Gestao do Legislativo	0,00	59.638,40	760.093,01	819.731,41
01.031.0001.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	59.638,40	0,00	59.638,40
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	760.093,01	760.093,01
04	Administração	0,00	240.133,17	2.490.975,23	2.731.108,40
04.122	Administração Geral	0,00	240.133,17	1.845.329,26	2.085.462,43
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
04.122.0002.02.000002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	0,00	0,00	322.068,68	322.068,68
04.122.0004	Gestao da Administracao Geral	0,00	183.833,17	1.418.613,28	1.602.446,45
04.122.0004.01.000029	REFORMA DE EDIFICACAO PARA ALOCAR CASA MORTUARIA	0,00	183.833,17	0,00	183.833,17
04.122.0004.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.418.613,28	1.418.613,28
04.122.0005	Fortalecimento ao Municipalismo	0,00	0,00	104.647,30	104.647,30
04.122.0005.02.000005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	104.647,30	104.647,30
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
04.122.xxxx.01.000032	CONSTRUCAO DE CHURRASQUEIRA E PAVILHAO PRE MOLDADO NA LINHA SAO JORGE	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
04.123.0006	Gestao Financeira e Contabil	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
04.123.0006.02.000007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL	0,00	0,00	329.838,09	329.838,09
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
04.124.0003	Gestao Controle Interno	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
04.124.0003.02.000003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	91.766,10	91.766,10
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
04.129.0006	Gestao Financeira e Contabil	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
04.129.0006.02.000008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTACAO	0,00	0,00	104.964,04	104.964,04
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74
04.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.243.0010.02.000006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	119.077,74	119.077,74
06	Segurança Pública	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
06.181	Policciamento	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
06.181.0018	Seguranca Publica	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
06.181.0018.02.000045	MANUTENCAO DOS CONVENIOS DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	55.007,11	55.007,11
08	Assistência Social	0,00	0,00	836.142,75	836.142,75
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	190.516,01	190.516,01
08.243.0009	Gestao Assistencia Social	0,00	0,00	136.756,01	136.756,01
08.243.0009.02.000021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE - SCFV	0,00	0,00	136.756,01	136.756,01
08.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
08.243.0010.02.000026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0010.02.000027	CONTRIBUICAO A CASA LAR	0,00	0,00	53.760,00	53.760,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	645.626,74	645.626,74
08.244.0009	Gestao Assistencia Social	0,00	0,00	645.626,74	645.626,74
08.244.0009.02.000022	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	0,00	0,00	374.607,31	374.607,31
08.244.0009.02.000023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	260.169,43	260.169,43
08.244.0009.02.000024	APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD / BF	0,00	0,00	10.850,00	10.850,00
10	Saúde	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60
10.301	Atenção Básica	0,00	520.913,10	5.707.025,50	6.227.938,60
10.301.0008	Atencao Basica em Saude	0,00	371.913,10	5.707.025,50	6.078.938,60
10.301.0008.01.000004	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE MUNICIPES PARA TRATAMENTO DE SAUDE	0,00	371.913,10	0,00	371.913,10
10.301.0008.02.000009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.138.225,42	2.138.225,42
10.301.0008.02.000010	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMERIOS	0,00	0,00	179.846,89	179.846,89
10.301.0008.02.000011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	920.417,24	920.417,24
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACs	0,00	0,00	319.796,85	319.796,85
10.301.0008.02.000013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	143.350,20	143.350,20
10.301.0008.02.000014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	0,00	0,00	123.165,03	123.165,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0008.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	301.707,17	301.707,17
10.301.0008.02.000016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	380.474,93	380.474,93
10.301.0008.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLANTAO MEDICO	0,00	0,00	1.098.779,20	1.098.779,20
10.301.0008.02.000018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	101.262,57	101.262,57
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
10.301.xxxx.01.000033	AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
12	Educação	0,00	450.297,42	2.935.592,28	3.385.889,70
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60
12.306.0011	Educando para o Futuro	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60
12.306.0011.02.000028	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	69.790,60	69.790,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	427.097,30	1.631.377,09	2.058.474,39
12.361.0011	Educando para o Futuro	0,00	427.097,30	1.631.377,09	2.058.474,39
12.361.0011.01.000023	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHAFFER	0,00	60.975,00	0,00	60.975,00
12.361.0011.01.000031	AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	366.122,30	0,00	366.122,30
12.361.0011.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	0,00	0,00	722.245,03	722.245,03
12.361.0011.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	460.060,22	460.060,22
12.361.0011.02.000031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	449.071,84	449.071,84
12.365	Educação Infantil	0,00	23.200,12	1.234.424,59	1.257.624,71
12.365.0011	Educando para o Futuro	0,00	23.200,12	1.234.424,59	1.257.624,71
12.365.0011.01.000030	REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MUNICIPAL JEITINHO DE SER	0,00	23.200,12	0,00	23.200,12
12.365.0011.02.000033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	930.064,09	930.064,09
12.365.0011.02.000034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PRE ESCOLARES	0,00	0,00	304.360,50	304.360,50
13	Cultura	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392.0013	Apoio a Cultura	0,00	2.454,23	166.718,68	169.172,91
13.392.0013.01.000022	IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	2.454,23	0,00	2.454,23
13.392.0013.02.000036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	33.097,62	33.097,62
13.392.0013.02.000037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	133.621,06	133.621,06

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.177.611,95	614.592,98	1.792.204,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.177.611,95	0,00	1.177.611,95
15.451.0019	Cidade de Qualidade	0,00	1.038.831,83	0,00	1.038.831,83
15.451.0019.01.000010	CALCAMENTO EM PISO COM PEDRAS DE BASSALTO IRREGULARES	0,00	399.035,89	0,00	399.035,89
15.451.0019.01.000011	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA SOBRE CALCAMENTO	0,00	639.795,94	0,00	639.795,94
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	138.780,12	0,00	138.780,12
15.451.xxxx.01.000036	EXECUCAO DE OBRA DE GALERIA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO X SARGENTO TICIANI	0,00	138.780,12	0,00	138.780,12
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	614.592,98	614.592,98
15.452.0019	Cidade de Qualidade	0,00	0,00	614.592,98	614.592,98
15.452.0019.02.000046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	456.160,77	456.160,77
15.452.0019.02.000047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	158.432,21	158.432,21
17	Saneamento	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544.0015	Agua Fonte de Vida	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
17.544.0015.02.000039	RECUPERACAO DE NASCENTES E FONTES DE AGUA	0,00	0,00	4.800,99	4.800,99
20	Agricultura	0,00	739.885,30	1.193.892,44	1.933.777,74
20.544	Recursos Hídricos	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.544.0015	Agua Fonte de Vida	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.544.0015.01.000007	AMPLIACAO DA REDE DISTRIBUICAO D AGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO	0,00	279.885,30	0,00	279.885,30
20.606	Extensão Rural	0,00	460.000,00	804.306,50	1.264.306,50
20.606.0016	Agricultura Geral	0,00	460.000,00	804.306,50	1.264.306,50
20.606.0016.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
20.606.0016.02.000043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES	0,00	0,00	804.306,50	804.306,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	366.816,94	366.816,94
20.608.0016	Agricultura Geral	0,00	0,00	366.816,94	366.816,94
20.608.0016.02.000042	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO	0,00	0,00	102.295,60	102.295,60
20.608.0016.02.000050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA PARA REALIZACAO DE SILAGEM	0,00	0,00	264.521,34	264.521,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
20.609.0016	Agricultura Geral	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
20.609.0016.02.000049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	0,00	0,00	22.769,00	22.769,00
22	Indústria	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662	Produção Industrial	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx.01.000035	REFORMA COBERTURA PAVILHAO INDUSTRIAL	0,00	29.842,00	0,00	29.842,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691.0020	Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
23.691.0020.02.000048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTACOES NATALINA	0,00	0,00	8.681,10	8.681,10
26	Transporte	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782.0017	Manutencao de Rodovias Municipais	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
26.782.0017.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.918.032,89	1.918.032,89
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
27.812.0014	Esporte e Vida	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
27.812.0014.02.000038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES	0,00	0,00	60.908,19	60.908,19
28	Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846	Outros Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846.0007	Encargos Especiais	963.949,35	0,00	0,00	963.949,35
28.846.0007.09.000001	CONTRIBUICAO AO PASEP	188.498,58	0,00	0,00	188.498,58
28.846.0007.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	83.596,24	0,00	0,00	83.596,24
28.846.0007.09.000003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	641.156,07	0,00	0,00	641.156,07
28.846.0007.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICAIS	38.803,11	0,00	0,00	38.803,11
28.846.0007.09.000007	AMORTIZACAO OPERACOES DE CREDITO - BRDE	11.895,35	0,00	0,00	11.895,35

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	963.949,35	3.220.775,57	16.752.463,15	20.937.188,07

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	819.731,41	0,00	819.731,41
01.031	Ação Legislativa	819.731,41	0,00	819.731,41
01.031.0001	Gestao do Legislativo	819.731,41	0,00	819.731,41
01.031.0001.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	59.638,40	0,00	59.638,40
01.031.0001.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	760.093,01	0,00	760.093,01
04	Administração	2.461.764,55	269.343,85	2.731.108,40
04.122	Administração Geral	1.816.118,58	269.343,85	2.085.462,43
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	322.068,68	0,00	322.068,68
04.122.0002.02.000002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	322.068,68	0,00	322.068,68
04.122.0004	Gestao da Administracao Geral	1.333.102,60	269.343,85	1.602.446,45
04.122.0004.01.000029	REFORMA DE EDIFICACAO PARA ALOCAR CASA MORTUARIA	183.833,17	0,00	183.833,17
04.122.0004.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	1.149.269,43	269.343,85	1.418.613,28
04.122.0005	Fortalecimento ao Municipalismo	104.647,30	0,00	104.647,30
04.122.0005.02.000005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	104.647,30	0,00	104.647,30
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	56.300,00	0,00	56.300,00
04.122.xxxx.01.000032	CONSTRUCAO DE CHURRASQUEIRA E PAVILHAO PRE MOLDADO NA LINHA SAO JORGE	56.300,00	0,00	56.300,00
04.123	Administração Financeira	329.838,09	0,00	329.838,09
04.123.0006	Gestao Financeira e Contabil	329.838,09	0,00	329.838,09
04.123.0006.02.000007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL	329.838,09	0,00	329.838,09
04.124	Controle Interno	91.766,10	0,00	91.766,10
04.124.0003	Gestao Controle Interno	91.766,10	0,00	91.766,10
04.124.0003.02.000003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO	91.766,10	0,00	91.766,10
04.129	Administração de Receitas	104.964,04	0,00	104.964,04
04.129.0006	Gestao Financeira e Contabil	104.964,04	0,00	104.964,04
04.129.0006.02.000008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTACAO	104.964,04	0,00	104.964,04
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	119.077,74	0,00	119.077,74
04.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	119.077,74	0,00	119.077,74
04.243.0010.02.000006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	119.077,74	0,00	119.077,74
06	Segurança Pública	28.872,38	26.134,73	55.007,11
06.181	Policciamento	28.872,38	26.134,73	55.007,11
06.181.0018	Seguranca Publica	28.872,38	26.134,73	55.007,11
06.181.0018.02.000045	MANUTENCAO DOS CONVENIOS DE SEGURANCA PUBLICA	28.872,38	26.134,73	55.007,11
08	Assistência Social	473.181,45	362.961,30	836.142,75
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.069,90	88.446,11	190.516,01
08.243.0009	Gestao Assistencia Social	48.309,90	88.446,11	136.756,01
08.243.0009.02.000021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE - SCFV	48.309,90	88.446,11	136.756,01
08.243.0010	Apoio a Crianças em Risco	53.760,00	0,00	53.760,00
08.243.0010.02.000026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	0,00
08.243.0010.02.000027	CONTRIBUICAO A CASA LAR	53.760,00	0,00	53.760,00
08.244	Assistência Comunitária	371.111,55	274.515,19	645.626,74
08.244.0009	Gestao Assistencia Social	371.111,55	274.515,19	645.626,74

Anexo 8 - Consolidado

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0009.02.000022	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	197.106,00	177.501,31	374.607,31
08.244.0009.02.000023	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	174.005,55	86.163,88	260.169,43
08.244.0009.02.000024	APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD / BF	0,00	10.850,00	10.850,00
10	Saúde	47.385,66	6.180.552,94	6.227.938,60
10.301	Atenção Básica	47.385,66	6.180.552,94	6.227.938,60
10.301.0008	Atencao Basica em Saude	47.385,66	6.031.552,94	6.078.938,60
10.301.0008.01.000004	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE MUNICIPES PARA TRATAMENTO DE SAUDE	0,00	371.913,10	371.913,10
10.301.0008.02.000009	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	32.024,10	2.106.201,32	2.138.225,42
10.301.0008.02.000010	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMERIOS	0,00	179.846,89	179.846,89
10.301.0008.02.000011	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	920.417,24	920.417,24
10.301.0008.02.000012	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACs	0,00	319.796,85	319.796,85
10.301.0008.02.000013	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	143.350,20	143.350,20
10.301.0008.02.000014	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	0,00	123.165,03	123.165,03
10.301.0008.02.000015	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	0,00	301.707,17	301.707,17
10.301.0008.02.000016	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	380.474,93	380.474,93
10.301.0008.02.000017	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLANTAO MEDICO	0,00	1.098.779,20	1.098.779,20
10.301.0008.02.000018	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	15.361,56	85.901,01	101.262,57
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	149.000,00	149.000,00
10.301.xxxx.01.000033	AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	149.000,00	149.000,00
12	Educação	22.578,23	3.363.311,47	3.385.889,70
12.306	Alimentação e Nutrição	22.578,23	47.212,37	69.790,60
12.306.0011	Educando para o Futuro	22.578,23	47.212,37	69.790,60
12.306.0011.02.000028	MANUNTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	22.578,23	47.212,37	69.790,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.058.474,39	2.058.474,39
12.361.0011	Educando para o Futuro	0,00	2.058.474,39	2.058.474,39
12.361.0011.01.000023	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHAFFER	0,00	60.975,00	60.975,00
12.361.0011.01.000031	AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	366.122,30	366.122,30
12.361.0011.02.000029	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	0,00	722.245,03	722.245,03
12.361.0011.02.000030	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	460.060,22	460.060,22
12.361.0011.02.000031	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	449.071,84	449.071,84
12.365	Educação Infantil	0,00	1.257.624,71	1.257.624,71
12.365.0011	Educando para o Futuro	0,00	1.257.624,71	1.257.624,71
12.365.0011.01.000030	REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MUNICIPAL JEITINHO DE SER	0,00	23.200,12	23.200,12
12.365.0011.02.000033	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	930.064,09	930.064,09
12.365.0011.02.000034	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PRE ESCOLARES	0,00	304.360,50	304.360,50
13	Cultura	120.134,74	49.038,17	169.172,91
13.392	Difusão Cultural	120.134,74	49.038,17	169.172,91
13.392.0013	Apoio a Cultura	120.134,74	49.038,17	169.172,91
13.392.0013.01.000022	IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	2.454,23	0,00	2.454,23



Anexo 8 - Consolidado

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0013.02.000036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	33.097,62	0,00	33.097,62
13.392.0013.02.000037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	84.582,89	49.038,17	133.621,06
15	Urbanismo	997.496,38	794.708,55	1.792.204,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	541.335,61	636.276,34	1.177.611,95
15.451.0019	Cidade de Qualidade	402.555,49	636.276,34	1.038.831,83
15.451.0019.01.000010	CALCAMENTO EM PISO COM PEDRAS DE BASSALTO IRREGULARES	188.215,53	210.820,36	399.035,89
15.451.0019.01.000011	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA SOBRE CALCAMENTO	214.339,96	425.455,98	639.795,94
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	138.780,12	0,00	138.780,12
15.451.xxxx.01.000036	EXECUCAO DE OBRA DE GALERIA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO X SARGENTO TICIANI	138.780,12	0,00	138.780,12
15.452	Serviços Urbanos	456.160,77	158.432,21	614.592,98
15.452.0019	Cidade de Qualidade	456.160,77	158.432,21	614.592,98
15.452.0019.02.000046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	456.160,77	0,00	456.160,77
15.452.0019.02.000047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	158.432,21	158.432,21
17	Saneamento	4.800,99	0,00	4.800,99
17.544	Recursos Hídricos	4.800,99	0,00	4.800,99
17.544.0015	Agua Fonte de Vida	4.800,99	0,00	4.800,99
17.544.0015.02.000039	RECUPERACAO DE NASCENTES E FONTES DE AGUA	4.800,99	0,00	4.800,99
20	Agricultura	1.353.905,05	579.872,69	1.933.777,74
20.544	Recursos Hídricos	138.566,42	141.318,88	279.885,30
20.544.0015	Agua Fonte de Vida	138.566,42	141.318,88	279.885,30
20.544.0015.01.000007	AMPLIACAO DA REDE DISTRIBUICAO D AGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO	138.566,42	141.318,88	279.885,30
20.606	Extensão Rural	825.752,69	438.553,81	1.264.306,50
20.606.0016	Agricultura Geral	825.752,69	438.553,81	1.264.306,50
20.606.0016.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	70.896,49	389.103,51	460.000,00
20.606.0016.02.000043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES	754.856,20	49.450,30	804.306,50
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	366.816,94	0,00	366.816,94
20.608.0016	Agricultura Geral	366.816,94	0,00	366.816,94
20.608.0016.02.000042	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO	102.295,60	0,00	102.295,60
20.608.0016.02.000050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA PARA REALIZACAO DE SILAGEM	264.521,34	0,00	264.521,34
20.609	Defesa Agropecuária	22.769,00	0,00	22.769,00
20.609.0016	Agricultura Geral	22.769,00	0,00	22.769,00
20.609.0016.02.000049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	22.769,00	0,00	22.769,00
22	Indústria	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662	Produção Industrial	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx	*** Programa não identificado ***	29.842,00	0,00	29.842,00
22.662.xxxx.01.000035	REFORMA COBERTURA PAVILHAO INDUSTRIAL	29.842,00	0,00	29.842,00
23	Comércio e Serviços	8.681,10	0,00	8.681,10
23.691	Promoção Comercial	8.681,10	0,00	8.681,10
23.691.0020	Desenvolvimento Economico	8.681,10	0,00	8.681,10
23.691.0020.02.000048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTACOES NATALINA	8.681,10	0,00	8.681,10
26	Transporte	1.348.945,07	569.087,82	1.918.032,89

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782	Transporte Rodoviário	1.348.945,07	569.087,82	1.918.032,89
26.782.0017	Manutencao de Rodoviais Municipais	1.348.945,07	569.087,82	1.918.032,89
26.782.0017.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.348.945,07	569.087,82	1.918.032,89
27	Desporto e Lazer	60.908,19	0,00	60.908,19
27.812	Desporto Comunitário	60.908,19	0,00	60.908,19
27.812.0014	Esporte e Vida	60.908,19	0,00	60.908,19
27.812.0014.02.000038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES	60.908,19	0,00	60.908,19
28	Encargos Especiais	956.919,72	7.029,63	963.949,35
28.846	Outros Encargos Especiais	956.919,72	7.029,63	963.949,35
28.846.0007	Encargos Especiais	956.919,72	7.029,63	963.949,35
28.846.0007.09.000001	CONTRIBUICAO AO PASEP	181.468,95	7.029,63	188.498,58
28.846.0007.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	83.596,24	0,00	83.596,24
28.846.0007.09.000003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	641.156,07	0,00	641.156,07
28.846.0007.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICAIS	38.803,11	0,00	38.803,11
28.846.0007.09.000007	AMORTIZACAO OPERACOES DE CREDITO - BRDE	11.895,35	0,00	11.895,35
Total Geral		8.735.146,92	12.202.041,15	20.937.188,07

Município de ROMELÂNDIA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Vereadores	819.731,41					
02001 - Gabinete do Prefeito				322.068,68		
02002 - Controle Interno				91.766,10		
03001 - Departamento de Administracao				1.882.471,49		
03002 - Departamento da Fazenda				434.802,13		
03003 - Encargos Especiais						
04001 - Fundo Municipal de Saude						
05001 - Departamento de Assistencia Social						
05003 - Fundo da Crianca e do Adolescente						
06001 - Departamento de Educacao						
06002 - Departamento de Cultura						
06003 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Agricultura						
08001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.						
08002 - Departamento de Urbanismo						55.007,11
09001 - Dep. de Industria, Comercio e Des. Econ.						
Total:	819.731,41			2.731.108,40		55.007,11

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Controle Interno						
03001 - Departamento de Administracao						
03002 - Departamento da Fazenda						
03003 - Encargos Especiais						
04001 - Fundo Municipal de Saude				6.227.938,60		
05001 - Departamento de Assistencia Social		782.382,75				
05003 - Fundo da Crianca e do Adolescente		53.760,00				
06001 - Departamento de Educacao						3.385.889,70
06002 - Departamento de Cultura						
06003 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Agricultura						
08001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.						
08002 - Departamento de Urbanismo						
09001 - Dep. de Industria, Comercio e Des. Econ.						
Total:		836.142,75		6.227.938,60		3.385.889,70

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Controle Interno						
03001 - Departamento de Administracao						

Município de ROMELÂNDIA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03002 - Departamento da Fazenda						
03003 - Encargos Especiais						
04001 - Fundo Municipal de Saude						
05001 - Departamento de Assistencia Social						
05003 - Fundo da Crianca e do Adolescente						
06001 - Departamento de Educacao						
06002 - Departamento de Cultura	169.172,91					
06003 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Agricultura					4.800,99	
08001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.						
08002 - Departamento de Urbanismo			1.792.204,93			
09001 - Dep. de Industria, Comercio e Des. Econ.						
Total:	169.172,91		1.792.204,93		4.800,99	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Controle Interno						
03001 - Departamento de Administracao						
03002 - Departamento da Fazenda						
03003 - Encargos Especiais						
04001 - Fundo Municipal de Saude						
05001 - Departamento de Assistencia Social						
05003 - Fundo da Crianca e do Adolescente						
06001 - Departamento de Educacao						
06002 - Departamento de Cultura						
06003 - Departamento de Esportes						
07001 - Departamento de Agricultura		1.504.777,74				
08001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.		429.000,00				
08002 - Departamento de Urbanismo						
09001 - Dep. de Industria, Comercio e Des. Econ.				29.842,00	8.681,10	
Total:		1.933.777,74		29.842,00	8.681,10	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Vereadores						819.731,41
02001 - Gabinete do Prefeito						322.068,68
02002 - Controle Interno						91.766,10
03001 - Departamento de Administracao						1.882.471,49
03002 - Departamento da Fazenda						434.802,13
03003 - Encargos Especiais				963.949,35		963.949,35
04001 - Fundo Municipal de Saude						6.227.938,60
05001 - Departamento de Assistencia Social						782.382,75

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05003 - Fundo da Criança e do Adolescente						53.760,00
06001 - Departamento de Educacao						3.385.889,70
06002 - Departamento de Cultura						169.172,91
06003 - Departamento de Esportes			60.908,19			60.908,19
07001 - Departamento de Agricultura						1.509.578,73
08001 - Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.		1.918.032,89				2.347.032,89
08002 - Departamento de Urbanismo						1.847.212,04
09001 - Dep. de Indústria, Comercio e Des. Econ.						38.523,10
Total:		1.918.032,89	60.908,19	963.949,35		20.937.188,07

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	23.255.960,86	24.718.897,65	1.462.936,79	0,00
10000000	Receitas Correntes	20.604.460,86	23.437.745,89	2.833.285,03	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.124.000,00	1.635.738,87	511.738,87	0,00
11100000	Impostos	857.000,00	1.442.251,48	585.251,48	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	300.000,00	433.627,47	133.627,47	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	433.627,47	133.627,47	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	294.500,00	393.216,02	98.716,02	0,00
	Recursos Ordinários	161.975,00	250.536,82	88.561,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.987,50	87.192,83	6.205,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.537,50	55.486,37	3.948,87	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.500,00	40.411,45	34.911,45	0,00
	Recursos Ordinários	3.025,00	30.554,87	27.529,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.512,50	6.023,47	4.510,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	962,50	3.833,11	2.870,61	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	557.000,00	1.008.624,01	451.624,01	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	331.500,00	486.015,61	154.515,61	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.000,00	132.874,53	0,00	7.125,47
	Recursos Ordinários	77.000,00	73.080,91	0,00	3.919,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.500,00	36.541,18	0,00	1.958,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.500,00	23.252,44	0,00	1.247,56
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.500,00	965,12	0,00	534,88
	Recursos Ordinários	825,00	531,10	0,00	293,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	412,50	265,42	0,00	147,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	262,50	168,60	0,00	93,90
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	19.052,22	9.052,22	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	10.479,30	4.979,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750,00	5.239,65	2.489,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.750,00	3.333,27	1.583,27	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	9.671,70	4.671,70	0,00
	Recursos Ordinários	2.750,00	5.319,81	2.569,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.375,00	2.660,12	1.285,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	875,00	1.691,77	816,77	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	175.000,00	323.452,04	148.452,04	0,00
	Recursos Ordinários	96.250,00	177.898,68	81.648,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.125,00	88.949,37	40.824,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.625,00	56.603,99	25.978,99	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	225.500,00	522.608,40	297.108,40	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	205.000,00	508.164,83	303.164,83	0,00
	Recursos Ordinários	112.750,00	281.003,08	168.253,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.375,00	138.824,37	82.449,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.875,00	88.337,38	52.462,38	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.500,00	4.713,37	3.213,37	0,00
	Recursos Ordinários	825,00	2.592,33	1.767,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	412,50	1.296,73	884,23	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	262,50	824,31	561,81	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	6.083,87	0,00	8.916,13
	Recursos Ordinários	8.250,00	3.346,18	0,00	4.903,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.125,00	1.673,19	0,00	2.451,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.625,00	1.064,50	0,00	1.560,50
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00	3.646,33	0,00	353,67
	Recursos Ordinários	2.200,00	2.005,55	0,00	194,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.100,00	1.002,62	0,00	97,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	700,00	638,16	0,00	61,84
11200000	Taxas	167.000,00	193.487,39	26.487,39	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	92.500,00	105.550,39	13.050,39	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	92.500,00	105.550,39	13.050,39	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	85.000,00	89.574,18	4.574,18	0,00
	Recursos Ordinários	85.000,00	89.574,18	4.574,18	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	500,00	1.040,55	540,55	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	1.040,55	540,55	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	10.036,31	5.036,31	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	10.036,31	5.036,31	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	4.899,35	2.899,35	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	4.899,35	2.899,35	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	74.500,00	87.937,00	13.437,00	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.500,00	87.937,00	13.437,00	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	19.980,89	0,00	19,11
	Recursos Ordinários	20.000,00	19.980,89	0,00	19,11
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	856,54	856,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	856,54	856,54	0,00
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	2.032,83	2.032,83	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.032,83	2.032,83	0,00
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	731,47	731,47	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	731,47	731,47	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	52.000,00	54.006,36	2.006,36	0,00
	Recursos Ordinários	36.000,00	40.250,51	4.250,51	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	13.755,85	0,00	2.244,15
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	500,00	475,68	0,00	24,32
	Recursos Ordinários	500,00	475,68	0,00	24,32
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.500,00	6.936,53	5.436,53	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	6.936,53	5.436,53	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	500,00	2.916,70	2.416,70	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	2.916,70	2.416,70	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12000000	Contribuições	165.000,00	154.646,99	0,00	10.353,01
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.000,00	154.646,99	0,00	10.353,01
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	165.000,00	154.646,99	0,00	10.353,01
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	165.000,00	154.646,99	0,00	10.353,01
13000000	Receita Patrimonial	66.450,00	25.542,89	0,00	40.907,11
13200000	Valores Mobiliários	66.450,00	25.542,89	0,00	40.907,11
13210000	Juros e Correções Monetárias	66.450,00	25.542,89	0,00	40.907,11
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.450,00	25.542,89	0,00	40.907,11
	Recursos Ordinários	36.000,00	8.846,58	0,00	27.153,42
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	16,71	0,00	83,29
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	700,00	127,71	0,00	572,29
	Convênio de Trânsito - Militar	100,00	22,52	0,00	77,48
	Convênio de Trânsito - Civil	250,00	51,85	0,00	198,15
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	150,00	16,33	0,00	133,67
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá	4.000,00	1.139,39	0,00	2.860,61
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	4.000,00	665,05	0,00	3.334,95
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.050,00	1.310,33	0,00	739,67
	Salário-Educação	2.000,00	582,44	0,00	1.417,56
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	2,82	2,82	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.000,00	6.131,93	0,00	3.868,07
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	500,00	150,16	0,00	349,84
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	9,24	9,24	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	150,00	105,84	0,00	44,16
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	200,00	138,42	0,00	61,58
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50,00	16,53	0,00	33,47
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.391,80	1.391,80	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	19,50	19,50	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	132,26	132,26	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	501,21	501,21	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.500,00	553,01	0,00	946,99
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	495,01	0,00	504,99
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	252,75	0,00	247,25
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.000,00	489,49	0,00	510,51
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	153,10	153,10	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	353,36	353,36	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.409,67	1.409,67	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	66,01	66,01	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	159,66	159,66	0,00
	Recursos Ordinários	700,00	232,21	0,00	467,79
16000000	Receita de Serviços	122.500,00	210.091,56	87.591,56	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.500,00	210.091,56	87.591,56	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.500,00	195.768,71	73.268,71	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.000,00	154.131,93	69.131,93	0,00
	Recursos Ordinários	85.000,00	154.131,93	69.131,93	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	2.500,00	3.991,80	1.491,80	0,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	3.991,80	1.491,80	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	25.000,00	28.355,69	3.355,69	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	28.355,69	3.355,69	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	9.289,29	0,00	710,71
	Recursos Ordinários	10.000,00	9.289,29	0,00	710,71
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	14.322,85	14.322,85	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	14.322,85	14.322,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.322,85	14.322,85	0,00
17000000	Transferências Correntes	19.035.010,86	21.330.215,62	2.295.204,76	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.499.090,86	12.964.057,95	2.464.967,09	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.499.090,86	12.964.057,95	2.464.967,09	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.577.000,00	7.688.257,71	0,00	888.742,29
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.905.000,00	7.046.317,58	0,00	858.682,42
	Recursos Ordinários	4.308.225,00	3.717.809,65	0,00	590.415,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.173.875,00	2.008.414,92	0,00	165.460,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.422.900,00	1.320.093,01	0,00	102.806,99
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	340.000,00	317.086,89	0,00	22.913,11
	Recursos Ordinários	212.500,00	109.329,95	0,00	103.170,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	127.500,00	207.756,94	80.256,94	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	325.000,00	317.762,93	0,00	7.237,07
	Recursos Ordinários	203.125,00	227.200,49	24.075,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	121.875,00	90.562,44	0,00	31.312,56
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.000,00	7.090,31	90,31	0,00
	Recursos Ordinários	3.850,00	3.864,29	14,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.925,00	1.949,77	24,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.225,00	1.276,25	51,25	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	113.367,52	3.367,52	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	113.367,52	3.367,52	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	110.000,00	113.367,52	3.367,52	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.375.084,00	3.132.295,88	1.757.211,88	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.057.826,68	1.893.577,03	835.750,35	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.057.826,68	1.143.577,03	85.750,35	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	285.116,52	288.775,16	3.658,64	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	285.116,52	288.775,16	3.658,64	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	32.140,80	57.020,00	24.879,20	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	32.140,80	57.020,00	24.879,20	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	892.923,69	892.923,69	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	892.923,69	892.923,69	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	30.000,00	50.948,92	20.948,92	0,00
17180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	30.000,00	50.948,92	20.948,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.000,00	50.948,92	20.948,92	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	238.069,26	210.446,25	0,00	27.623,01
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	116.041,18	0,00	23.958,82
	Salário-Educação	140.000,00	116.041,18	0,00	23.958,82
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	35.264,00	32.338,76	0,00	2.925,24
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.264,00	32.338,76	0,00	2.925,24
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.805,26	62.066,31	1.261,05	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.805,26	62.066,31	1.261,05	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	158.937,60	278.690,78	119.753,18	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	158.937,60	278.690,78	119.753,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	158.937,60	278.690,78	119.753,18	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	1.490.050,89	1.490.050,89	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.490.050,89	1.490.050,89	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	605.796,92	605.796,92	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	49.038,19	49.038,19	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	68.821,35	68.821,35	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	516.394,43	516.394,43	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.135.920,00	7.152.668,80	16.748,80	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.135.920,00	7.152.668,80	16.748,80	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.415.000,00	6.356.545,59	0,00	58.454,41
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	5.731.854,61	0,00	268.145,39
	Recursos Ordinários	3.300.000,00	3.123.861,97	0,00	176.138,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.650.000,00	1.576.258,75	0,00	73.741,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050.000,00	1.031.733,89	0,00	18.266,11
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	340.000,00	364.789,91	24.789,91	0,00
	Recursos Ordinários	187.000,00	198.811,14	11.811,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	93.500,00	100.316,50	6.816,50	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.500,00	65.662,27	6.162,27	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	65.000,00	80.106,37	15.106,37	0,00
	Recursos Ordinários	35.750,00	43.657,96	7.907,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.875,00	22.029,24	4.154,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.375,00	14.419,17	3.044,17	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	7.752,28	0,00	2.247,72
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	7.752,28	0,00	2.247,72
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	22.042,42	22.042,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.225,45	13.225,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	5.510,61	5.510,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.306,36	3.306,36	0,00
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	118.920,00	252.269,74	133.349,74	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	118.920,00	252.269,74	133.349,74	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	118.920,00	252.269,74	133.349,74	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	314.000,00	338.580,15	24.580,15	0,00
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	14.000,00	38.580,15	24.580,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	4.550,00	12.538,52	7.988,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	4.550,00	12.538,52	7.988,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.900,00	13.503,11	8.603,11	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	288.000,00	205.273,32	0,00	82.726,68
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	288.000,00	205.273,32	0,00	82.726,68
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	74.220,78	64.220,78	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	278.000,00	131.052,54	0,00	146.947,46
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.213.488,87	0,00	186.511,13
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.400.000,00	1.213.488,87	0,00	186.511,13
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.400.000,00	1.213.488,87	0,00	186.511,13
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.400.000,00	1.213.488,87	0,00	186.511,13
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.400.000,00	1.213.488,87	0,00	186.511,13
19000000	Outras Receitas Correntes	91.500,00	81.509,96	0,00	9.990,04
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	14.542,36	0,00	10.457,64
19220000	Restituições	25.000,00	14.542,36	0,00	10.457,64
19229900	Outras Restituições	25.000,00	14.542,36	0,00	10.457,64
19229911	Outras Restituições - Principal	25.000,00	14.542,36	0,00	10.457,64
	Recursos Ordinários	25.000,00	14.542,36	0,00	10.457,64
19900000	Demais Receitas Correntes	66.500,00	66.967,60	467,60	0,00
19909900	Outras Receitas	66.500,00	66.967,60	467,60	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00	65.156,26	15.156,26	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	64.383,18	14.383,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	773,08	773,08	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	860,28	860,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	860,28	860,28	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	15.000,00	747,03	0,00	14.252,97
	Recursos Ordinários	15.000,00	747,03	0,00	14.252,97
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	204,03	0,00	1.295,97
	Recursos Ordinários	1.500,00	204,03	0,00	1.295,97
20000000	Receitas de Capital	2.651.500,00	1.281.151,76	0,00	1.370.348,24
21000000	Operações de Crédito	1.210.000,00	300.000,00	0,00	910.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.210.000,00	300.000,00	0,00	910.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.210.000,00	300.000,00	0,00	910.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.210.000,00	300.000,00	0,00	910.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.210.000,00	300.000,00	0,00	910.000,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	156.347,00	56.347,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	77.847,00	0,00	22.153,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	77.847,00	0,00	22.153,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	77.847,00	0,00	22.153,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	50.000,00	66.317,00	16.317,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50.000,00	11.530,00	0,00	38.470,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	78.500,00	78.500,00	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	78.500,00	78.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	78.500,00	78.500,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.341.500,00	824.804,76	0,00	516.695,24
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.090.000,00	131.692,53	0,00	958.307,47
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.090.000,00	131.692,53	0,00	958.307,47
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	11.531,00	11.531,00	0,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	0,00	11.531,00	11.531,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	11.531,00	11.531,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	790.000,00	120.161,53	0,00	669.838,47
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	790.000,00	120.161,53	0,00	669.838,47
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	790.000,00	120.161,53	0,00	669.838,47
24189900	Outras Transferências da União	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.500,00	693.112,23	441.612,23	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	251.500,00	693.112,23	441.612,23	0,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	123.200,00	0,00	0,00	123.200,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	123.200,00	0,00	0,00	123.200,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	123.200,00	0,00	0,00	123.200,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	128.300,00	543.112,23	414.812,23	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	128.300,00	543.112,23	414.812,23	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	123.300,00	0,00	0,00	123.300,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.000,00	23.112,23	18.112,23	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	520.000,00	520.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-14.000,00	-38.685,13	0,00	24.685,13
10000000	Receitas Correntes	-14.000,00	-38.685,13	0,00	24.685,13
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-14.000,00	-11.254,64	2.745,36	0,00
11100000	Impostos	-14.000,00	-11.216,08	2.783,92	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-14.000,00	-11.216,08	2.783,92	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-14.000,00	-11.216,08	2.783,92	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-14.000,00	-9.944,02	4.055,98	0,00
	Recursos Ordinários	-7.700,00	-5.610,34	2.089,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.850,00	-2.648,57	1.201,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.450,00	-1.685,11	764,89	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-21,90	0,00	21,90
	Recursos Ordinários	0,00	-12,05	0,00	12,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-6,03	0,00	6,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-3,82	0,00	3,82
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-40,48	0,00	40,48
	Recursos Ordinários	0,00	-22,27	0,00	22,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-11,20	0,00	11,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-7,01	0,00	7,01
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-1.209,68	0,00	1.209,68
	Recursos Ordinários	0,00	-665,33	0,00	665,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-332,66	0,00	332,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-211,69	0,00	211,69
11200000	Taxas	0,00	-38,56	0,00	38,56
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-33,73	0,00	33,73
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-33,73	0,00	33,73
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-10,95	0,00	10,95
	Recursos Ordinários	0,00	-10,95	0,00	10,95
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-20,29	0,00	20,29
	Recursos Ordinários	0,00	-20,29	0,00	20,29
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-2,49	0,00	2,49
	Recursos Ordinários	0,00	-2,49	0,00	2,49
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-4,83	0,00	4,83
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-4,83	0,00	4,83
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-2,90	0,00	2,90
	Recursos Ordinários	0,00	-2,90	0,00	2,90
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	-1,93	0,00	1,93
	Recursos Ordinários	0,00	-1,93	0,00	1,93
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.661,74	0,00	1.661,74

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-1.661,74	0,00	1.661,74
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-1.661,74	0,00	1.661,74
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-1.661,74	0,00	1.661,74
	Recursos Ordinários	0,00	-0,47	0,00	0,47
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-665,05	0,00	665,05
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	-501,21	0,00	501,21
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-495,01	0,00	495,01
16000000	Receita de Serviços	0,00	-21.803,92	0,00	21.803,92
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-21.803,92	0,00	21.803,92
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-21.803,92	0,00	21.803,92
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-21.745,80	0,00	21.745,80
	Recursos Ordinários	0,00	-21.745,80	0,00	21.745,80
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,71	0,00	1,71
	Recursos Ordinários	0,00	-1,71	0,00	1,71
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	-32,19	0,00	32,19
	Recursos Ordinários	0,00	-32,19	0,00	32,19
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-24,22	0,00	24,22
	Recursos Ordinários	0,00	-24,22	0,00	24,22
17000000	Transferências Correntes	0,00	-104,71	0,00	104,71
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-104,71	0,00	104,71
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-104,71	0,00	104,71
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-104,71	0,00	104,71
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-104,71	0,00	104,71
	Recursos Ordinários	0,00	-104,71	0,00	104,71
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-3.860,12	0,00	3.860,12
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-3.860,12	0,00	3.860,12
19909900	Outras Receitas	0,00	-3.860,12	0,00	3.860,12
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-3.860,12	0,00	3.860,12
	Recursos Ordinários	0,00	-3.860,12	0,00	3.860,12
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.865.400,00	-2.646.029,28	219.370,72	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.865.400,00	-2.646.029,28	219.370,72	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.865.400,00	-2.646.029,28	219.370,72	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.584.400,00	-1.410.681,18	173.718,82	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.584.400,00	-1.410.681,18	173.718,82	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.582.400,00	-1.410.681,18	171.718,82	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.581.000,00	-1.409.263,19	171.736,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.581.000,00	-1.409.263,19	171.736,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.400,00	-1.417,99	0,00	17,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400,00	-1.417,99	0,00	17,99
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.281.000,00	-1.235.348,10	45.651,90	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.281.000,00	-1.235.348,10	45.651,90	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.281.000,00	-1.235.348,10	45.651,90	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.200.000,00	-1.146.369,71	53.630,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200.000,00	-1.146.369,71	53.630,29	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-68.000,00	-72.957,12	0,00	4.957,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-68.000,00	-72.957,12	0,00	4.957,12
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-13.000,00	-16.021,27	0,00	3.021,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-13.000,00	-16.021,27	0,00	3.021,27
Totais		20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	343.000,00	0,00	343.000,00	322.068,68	20.931,32
02001.04	Administração	343.000,00	0,00	343.000,00	322.068,68	20.931,32
02001.04.122	Administração Geral	343.000,00	0,00	343.000,00	322.068,68	20.931,32
02001.04.122.01.000003	AQUISICAO DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	343.000,00	0,00	343.000,00	322.068,68	20.931,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	296.000,00	0,00	296.000,00	275.949,68	20.050,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				187.629,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				187.629,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.082,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.082,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				43.237,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				43.237,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.730,00	270,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.763,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.785,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				651,14	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.165,16	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.165,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.689,38	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				34,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				463,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				95,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.786,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				860,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.170,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				212,31	
3.3.90.47.10	taxas				212,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.389,00	611,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.389,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.389,00	
02002	Controle Interno	93.000,00	0,00	93.000,00	91.766,10	1.233,90
02002.04	Administração	93.000,00	0,00	93.000,00	91.766,10	1.233,90
02002.04.124	Controle Interno	93.000,00	0,00	93.000,00	91.766,10	1.233,90
02002.04.124.02.000003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE INTERNO	93.000,00	0,00	93.000,00	91.766,10	1.233,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	91.417,10	582,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.375,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.416,34	
3.1.90.11.43	13º salário				5.959,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.041,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.041,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	349,00	651,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				199,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				65,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				65,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Departamento de Administracao	1.886.252,38	56.335,83	1.942.588,21	1.882.471,49	60.116,72
03001.04	Administração	1.886.252,38	56.335,83	1.942.588,21	1.882.471,49	60.116,72
03001.04.122	Administração Geral	1.760.252,38	56.335,83	1.816.588,21	1.763.393,75	53.194,46
03001.04.122.01.000029	REFORMA DE EDIFICACAO PARA ALOCAR CASA MORTUARIA	201.368,32	0,00	201.368,32	183.833,17	17.535,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	201.368,32	0,00	201.368,32	183.833,17	17.535,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				183.833,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				183.833,17	
03001.04.122.01.000032	CONSTRUCAO DE CHURRASQUEIRA E PAVILHAO PRE MOLDADO NA LINHA SAO JORGE	0,00	56.335,83	56.335,83	56.300,00	35,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	56.335,83	56.335,83	56.300,00	35,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				56.300,00	
03001.04.122.02.000004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO GERAL DO MUNICIPIO	1.453.884,06	0,00	1.453.884,06	1.418.613,28	35.270,78
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.400,00	0,00	13.400,00	13.322,40	77,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.322,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.322,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.800,00	0,00	932.800,00	902.192,82	30.607,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				66.123,36	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				66.123,36	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				629.418,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				507.418,00	
3.1.90.11.43	13º salário				50.789,30	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				71.210,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				163.160,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				163.160,53	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.547,72	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.547,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.943,04	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				38.943,04	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	489.763,89	0,00	489.763,89	487.173,06	2.590,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.910,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				872,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				522,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.769,33	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.338,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				638,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.349,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.619,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.352,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				208,36	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				285,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				209,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.188,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.557,70	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.724,90	
3.3.90.31.99	outras premiações				7.724,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				47.666,67	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				47.666,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				371.506,53	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.100,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				108.591,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.367,52	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.604,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				66,00	
3.3.90.39.37	juros				21.608,58	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				551,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.199,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.157,59	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.463,18	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.749,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.754,75	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.957,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				45.760,36	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				48.645,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.644,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				13.401,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.204,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				3.711,00	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				2.040,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				8.453,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.059,54	
3.3.90.47.10	taxas				3.059,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.920,17	0,00	17.920,17	15.925,00	1.995,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.925,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.545,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.950,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.710,00	
03001.04.122.02.000005	CONTRIBUICAO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	105.000,00	0,00	105.000,00	104.647,30	352,70
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	105.000,00	0,00	105.000,00	104.647,30	352,70
3.3.50.41.00	Contribuições				104.647,30	
3.3.50.41.99	outras contribuições				104.647,30	
03001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	126.000,00	0,00	126.000,00	119.077,74	6.922,26
03001.04.243.02.000006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	126.000,00	0,00	126.000,00	119.077,74	6.922,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	93.848,33	151,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.908,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.814,36	
3.1.90.11.43	13º salário				4.093,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.998,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.998,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.941,96	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.941,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.430,41	5.569,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.313,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.790,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				120,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				436,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				129,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				692,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				289,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				209,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.483,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				163,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.603,74	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				103,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				869,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				130,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.225,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				491,34	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.786,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.794,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.203,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.056,60	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.056,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				123,53	
3.3.90.47.10	taxas				123,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				133,40	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				133,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	799,00	1.201,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				799,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				799,00	
03002	Departamento da Fazenda	441.500,00	0,00	441.500,00	434.802,13	6.697,87
03002.04	Administração	441.500,00	0,00	441.500,00	434.802,13	6.697,87
03002.04.123	Administração Financeira	334.500,00	0,00	334.500,00	329.838,09	4.661,91
03002.04.123.02.000007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E	334.500,00	0,00	334.500,00	329.838,09	4.661,91

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04.123.02.000007	CONTABIL	334.500,00	0,00	334.500,00	329.838,09	4.661,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	320.539,08	4.460,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				259.231,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				202.874,25	
3.1.90.11.43	13º salário				18.840,05	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				37.517,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.307,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.307,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	9.299,01	200,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				435,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				435,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				492,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				273,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				219,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.092,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.092,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.754,61	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.714,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				765,29	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				144,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.130,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				525,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				525,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.129	Administração de Receitas	107.000,00	0,00	107.000,00	104.964,04	2.035,96
03002.04.129.02.000008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTACAO	107.000,00	0,00	107.000,00	104.964,04	2.035,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	95.915,30	1.084,70

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.044,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.663,49	
3.1.90.11.43	13º salário				7.297,51	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.083,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.871,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.871,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.659,74	340,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.792,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				257,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.325,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.268,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				790,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				488,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				290,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				599,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				599,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.389,00	611,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.389,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.389,00	
03003	Encargos Especiais	1.000.240,61	0,00	1.000.240,61	963.949,35	36.291,26
03003.28	Encargos Especiais	980.240,61	0,00	980.240,61	963.949,35	16.291,26
03003.28.846	Outros Encargos Especiais	980.240,61	0,00	980.240,61	963.949,35	16.291,26
03003.28.846.09.000001	CONTRIBUICAO AO PASEP	201.240,61	0,00	201.240,61	188.498,58	12.742,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.240,61	0,00	201.240,61	188.498,58	12.742,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				188.498,58	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				188.498,58	
03003.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	85.000,00	0,00	85.000,00	83.596,24	1.403,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	83.596,24	1.403,76
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				83.596,24	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				83.596,24	
03003.28.846.09.000003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	642.000,00	0,00	642.000,00	641.156,07	843,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	642.000,00	0,00	642.000,00	641.156,07	843,93
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				641.156,07	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				607.232,75	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				33.923,32	
03003.28.846.09.000004	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	38.803,11	1.196,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.803,11	1.196,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.254,77	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.254,77	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				37.548,34	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				37.548,34	
03003.28.846.09.000007	AMORTIZACAO OPERACOES DE CREDITO - BRDE	12.000,00	0,00	12.000,00	11.895,35	104,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.895,35	104,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.895,35	
3.3.90.39.37	juros				11.895,35	
03003.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03003.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03003.99.999.09.000099	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05001	Departamento de Assistencia Social	904.423,25	80.000,00	984.423,25	782.382,75	202.040,50
05001.08	Assistência Social	904.423,25	80.000,00	984.423,25	782.382,75	202.040,50
05001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.961,31	0,00	6.961,31	0,00	6.961,31

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.08.242.02.000020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PTMC	6.961,31	0,00	6.961,31	0,00	6.961,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.961,31	0,00	6.961,31	0,00	6.961,31
05001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	141.900,00	0,00	141.900,00	136.756,01	5.143,99
05001.08.243.02.000021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE - SCFV	141.900,00	0,00	141.900,00	136.756,01	5.143,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	104.900,00	0,00	104.900,00	102.024,86	2.875,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.322,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.304,28	
3.1.90.11.43	13º salário				3.732,30	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.286,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.366,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.366,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.335,87	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.335,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	34.731,15	1.268,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.777,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.459,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.129,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				201,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				424,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				306,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				173,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.360,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				35,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.161,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.164,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.653,32	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.540,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				2.113,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				540,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				540,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.08.244	Assistência Comunitária	755.561,94	80.000,00	835.561,94	645.626,74	189.935,20
05001.08.244.02.000022	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	394.004,81	80.000,00	474.004,81	374.607,31	99.397,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.300,00	0,00	208.300,00	187.787,54	20.512,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.972,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.394,43	
3.1.90.11.43	13º salário				8.177,79	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.399,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.719,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.719,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.096,01	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				11.096,01	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				80.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.349,71	0,00	167.349,71	98.945,77	68.403,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.472,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.346,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				245,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.770,22	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				175,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				79,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.412,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				128,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				162,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.191,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.222,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.739,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.850,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.850,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.017,58	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				292,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				138,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				35,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.305,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				517,59	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.616,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.324,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				83,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.604,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.301,59	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				390,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				390,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.615,02	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.615,02	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.600,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.355,10	0,00	18.355,10	7.874,00	10.481,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.874,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.874,00	
05001.08.244.02.000023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	293.900,00	0,00	293.900,00	260.169,43	33.730,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	254.900,00	0,00	254.900,00	241.698,30	13.201,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.329,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.864,75	
3.1.90.11.43	13º salário				16.328,23	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				22.136,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.638,06	
3.1.90.13.01	FGTS				6.684,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.953,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				730,84	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				730,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	18.471,13	17.528,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.128,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.742,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				864,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				720,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				139,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				431,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				194,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.058,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.058,50	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.903,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				105,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.000,88	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				250,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.171,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.380,60	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				324,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.056,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.08.244.02.000024	APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD / BF	50.892,79	0,00	50.892,79	10.850,00	40.042,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.892,79	0,00	44.892,79	10.850,00	34.042,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05001.08.244.02.000025	APOIO A GESTAO DO SUAS - IGD / SUAS	16.764,34	0,00	16.764,34	0,00	16.764,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.564,34	0,00	12.564,34	0,00	12.564,34
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
05003	Fundo da Crianca e do Adolescente	70.750,00	0,00	70.750,00	53.760,00	16.990,00
05003.08	Assistência Social	70.750,00	0,00	70.750,00	53.760,00	16.990,00
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.750,00	0,00	70.750,00	53.760,00	16.990,00
05003.08.243.02.000026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FIA	15.750,00	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.750,00	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
05003.08.243.02.000027	CONTRIBUICAO A CASA LAR	55.000,00	0,00	55.000,00	53.760,00	1.240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	53.760,00	1.240,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.760,00	
06001	Departamento de Educacao	4.454.189,35	0,00	4.454.189,35	3.385.889,70	1.068.299,65
06001.12	Educação	4.454.189,35	0,00	4.454.189,35	3.385.889,70	1.068.299,65
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	91.195,64	0,00	91.195,64	69.790,60	21.405,04
06001.12.306.02.000028	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	91.195,64	0,00	91.195,64	69.790,60	21.405,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.195,64	0,00	91.195,64	69.790,60	21.405,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.790,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.225,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				565,00	
06001.12.361	Ensino Fundamental	2.855.405,11	0,00	2.855.405,11	2.058.474,39	796.930,72
06001.12.361.01.000023	REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MILENA SCHAFER	130.987,10	0,00	130.987,10	60.975,00	70.012,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.987,10	0,00	130.987,10	60.975,00	70.012,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.975,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				60.975,00	
06001.12.361.01.000031	AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	472.708,85	0,00	472.708,85	366.122,30	106.586,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	472.708,85	0,00	472.708,85	366.122,30	106.586,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				365.550,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				365.550,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				572,30	
4.4.90.93.02	restituições				572,30	
06001.12.361.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	741.801,22	0,00	741.801,22	722.245,03	19.556,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	715.403,24	0,00	715.403,24	696.141,05	19.262,19
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.240,20	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.240,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				558.917,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				468.973,54	
3.1.90.11.43	13º salário				41.201,20	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				48.742,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.082,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.082,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.900,98	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.900,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.753,98	246,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.113,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				171,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.352,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.589,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.795,34	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.411,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				334,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				334,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				511,04	
3.3.90.47.10	taxas				511,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.397,98	0,00	2.397,98	2.350,00	47,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.350,00	
06001.12.361.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	559.672,95	0,00	559.672,95	460.060,22	99.612,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501.000,00	0,00	501.000,00	420.621,64	80.378,36

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				39.386,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				39.386,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				300.114,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				256.727,06	
3.1.90.11.43	13º salário				24.892,38	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.494,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.510,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.510,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.609,92	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.609,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.050,00	0,00	47.050,00	32.093,58	14.956,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.217,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.101,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				552,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				291,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.220,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				737,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.314,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.751,96	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				292,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.909,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.073,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.072,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.134,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.270,35	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.124,60	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				68,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.056,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.622,95	0,00	11.622,95	7.345,00	4.277,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.345,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.745,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.600,00	
06001.12.361.02.000031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	950.234,99	0,00	950.234,99	449.071,84	501.163,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	323.000,00	0,00	323.000,00	301.327,13	21.672,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				239.358,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				208.969,30	
3.1.90.11.43	13º salário				17.240,67	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.148,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.169,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.169,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.897,56	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.897,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.901,61	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.901,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	627.234,99	0,00	627.234,99	147.744,71	479.490,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.876,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30.719,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				647,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.066,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				490,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.952,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.386,43	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.057,38	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				13.152,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				72,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				135,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				968,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.482,02	
3.3.90.47.10	taxas				4.482,02	
06001.12.364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.12.364.02.000032	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.12.365	Educação Infantil	1.497.588,60	0,00	1.497.588,60	1.257.624,71	239.963,89
06001.12.365.01.000030	REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MUNICIPAL JEITINHO DE SER	46.421,02	0,00	46.421,02	23.200,12	23.220,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.421,02	0,00	46.421,02	23.200,12	23.220,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.351,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.351,76	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.848,36	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				2.848,36	
06001.12.365.02.000033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	1.128.167,58	0,00	1.128.167,58	930.064,09	198.103,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.058.167,58	0,00	1.058.167,58	882.053,30	176.114,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				65.947,52	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				65.947,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				647.363,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				547.954,22	
3.1.90.11.43	13º salário				51.829,94	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.579,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				160.118,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				160.118,39	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.624,14	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.624,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	45.520,79	14.479,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.091,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.227,29	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				813,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.675,13	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.038,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				898,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.437,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.090,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.047,45	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				34,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.812,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.503,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				761,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				931,52	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.249,44	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				136,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				2.113,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.490,00	7.510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.490,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.490,00	
06001.12.365.02.000034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PRE ESCOLARES	323.000,00	0,00	323.000,00	304.360,50	18.639,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.000,00	0,00	279.000,00	273.760,67	5.239,33

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				797,98	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				797,98	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				60.330,54	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				60.330,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.505,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.668,80	
3.1.90.11.43	13º salário				16.729,24	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				14.107,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.612,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.612,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.514,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.514,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	26.599,83	11.400,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.399,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.238,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				314,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				422,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.245,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.030,22	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.308,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.725,68	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				292,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.229,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.900,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				882,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				530,50	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				890,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.474,60	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				418,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.056,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.580,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				780,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.640,00	
06001.12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.367.02.000035	ACOES DE APOIO A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	Departamento de Cultura	157.700,00	20.000,00	177.700,00	169.172,91	8.527,09
06002.13	Cultura	157.700,00	20.000,00	177.700,00	169.172,91	8.527,09
06002.13.392	Difusão Cultural	157.700,00	20.000,00	177.700,00	169.172,91	8.527,09
06002.13.392.01.000022	IMPLANTACAO DO MUSEU MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.454,23	2.545,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.454,23	2.545,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				560,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				512,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.629,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				515,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				180,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				850,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				84,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				264,18	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				264,18	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				264,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.13.392.02.000036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	35.500,00	0,00	35.500,00	33.097,62	2.402,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.495,35	504,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.497,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.082,34	
3.1.90.11.43	13º salário				1.484,65	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.930,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.998,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.998,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	8.602,27	1.897,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				81,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.464,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.464,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.056,60	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.056,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.13.392.02.000037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	117.200,00	20.000,00	137.200,00	133.621,06	3.578,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	83.338,53	1.661,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.075,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				55.456,99	
3.1.90.11.43	13º salário				5.618,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.335,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.335,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.927,19	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.927,19	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				20.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.200,00	0,00	32.200,00	30.282,53	1.917,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.004,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				523,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				441,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.679,39	
3.3.90.31.01	premiações culturais				9.679,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				19.358,78	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				19.358,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003	Departamento de Esportes	69.568,82	0,00	69.568,82	60.908,19	8.660,63
06003.27	Desporto e Lazer	69.568,82	0,00	69.568,82	60.908,19	8.660,63
06003.27.812	Desporto Comunitário	69.568,82	0,00	69.568,82	60.908,19	8.660,63
06003.27.812.02.000038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES	69.568,82	0,00	69.568,82	60.908,19	8.660,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.114,78	0,00	39.114,78	39.114,78	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.830,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.385,57	
3.1.90.11.43	13º salário				1.675,22	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				4.769,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.167,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.167,25	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.116,81	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.116,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.337,04	0,00	24.337,04	15.676,41	8.660,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.534,11	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.448,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.311,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.527,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.031,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				215,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.525,95	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				292,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				720,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.334,86	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				259,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.248,35	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.055,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.609,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.007,19	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				616,35	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				616,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.117,00	0,00	6.117,00	6.117,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.117,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				3.650,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.467,00	
07001	Departamento de Agricultura	2.325.802,65	0,00	2.325.802,65	1.509.578,73	816.223,92
07001.17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,99	5.199,01
07001.17.544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,99	5.199,01

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.17.544.02.000039	RECUPERACAO DE NASCENTES E FONTES DE AGUA	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,99	5.199,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.800,99	5.199,01
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.800,99	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.800,99	
07001.20	Agricultura	2.315.802,65	0,00	2.315.802,65	1.504.777,74	811.024,91
07001.20.544	Recursos Hídricos	865.802,65	0,00	865.802,65	279.885,30	585.917,35
07001.20.544.01.000007	AMPLIACAO DA REDE DISTRIBUICAO D AGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO	865.802,65	0,00	865.802,65	279.885,30	585.917,35
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	865.802,65	0,00	865.802,65	279.885,30	585.917,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				279.881,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				279.881,03	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				4,27	
4.4.90.93.02	restituições				4,27	
07001.20.606	Extensão Rural	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00	835.306,50	176.693,50
07001.20.606.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	171.000,00	0,00	171.000,00	31.000,00	140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	171.000,00	0,00	171.000,00	31.000,00	140.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				31.000,00	
07001.20.606.02.000040	IMPLANTACAO DE POMARES EM PROPRIEDADES RURAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.20.606.02.000043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES	836.000,00	0,00	836.000,00	804.306,50	31.693,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	446.474,76	13.525,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				337.509,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				266.655,77	
3.1.90.11.43	13º salário				27.189,57	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				43.664,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.731,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.731,28	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				21.119,54	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				21.119,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.114,37	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.114,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	364.000,00	0,00	364.000,00	346.853,89	17.146,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				235.373,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				136.049,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.188,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.367,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				683,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				680,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.208,79	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				59.870,39	
3.3.90.30.42	ferramentas				45,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.049,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				130,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.922,24	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.955,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				914,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.966,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.185,66	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.533,37	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.920,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				34,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.330,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.267,62	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.154,30	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				2.113,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.160,39	
3.3.90.47.10	taxas				1.160,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	10.977,85	1.022,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.977,85	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.710,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.049,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.318,85	
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	402.000,00	0,00	402.000,00	366.816,94	35.183,06
07001.20.608.02.000041	MANUTENCAO DE ATIVIDADES COM APICULTURA E PSICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.20.608.02.000042	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO	120.000,00	0,00	120.000,00	102.295,60	17.704,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	102.295,60	17.704,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.990,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.990,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				98.305,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				98.305,60	
07001.20.608.02.000050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA PARA REALIZACAO DE SILAGEM	277.000,00	0,00	277.000,00	264.521,34	12.478,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.000,00	0,00	277.000,00	264.521,34	12.478,66
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				264.521,34	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				264.521,34	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.608.02.000051	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PASTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.609	Defesa Agropecuária	36.000,00	0,00	36.000,00	22.769,00	13.231,00
07001.20.609.02.000049	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	36.000,00	0,00	36.000,00	22.769,00	13.231,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	22.769,00	13.231,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.769,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				22.769,00	
08001	Dep. de Infra Estrutura, Obras e Transp.	2.959.528,30	0,00	2.959.528,30	2.347.032,89	612.495,41
08001.20	Agricultura	989.000,00	0,00	989.000,00	429.000,00	560.000,00
08001.20.606	Extensão Rural	989.000,00	0,00	989.000,00	429.000,00	560.000,00
08001.20.606.01.000008	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA	989.000,00	0,00	989.000,00	429.000,00	560.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	989.000,00	0,00	989.000,00	429.000,00	560.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				429.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				429.000,00	
08001.26	Transporte	1.970.528,30	0,00	1.970.528,30	1.918.032,89	52.495,41
08001.26.782	Transporte Rodoviário	1.970.528,30	0,00	1.970.528,30	1.918.032,89	52.495,41
08001.26.782.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.970.528,30	0,00	1.970.528,30	1.918.032,89	52.495,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	741.850,68	0,00	741.850,68	719.270,10	22.580,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				519.689,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				439.714,57	
3.1.90.11.43	13º salário				38.718,43	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				41.256,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.476,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.476,27	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				55.265,18	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				55.265,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.839,06	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				11.839,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.226.677,62	0,00	1.226.677,62	1.196.892,79	29.784,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				884.001,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				430.446,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.832,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				416,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				907,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.384,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.233,34	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.956,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				220.637,37	
3.3.90.30.42	ferramentas				5.222,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				166.629,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.333,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				311.375,48	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				138,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				66,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				101.165,33	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.502,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.741,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.588,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,53	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				66,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				177.591,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.146,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				194,50	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				194,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.021,78	
3.3.90.47.10	taxas				988,24	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				33,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.870,00	130,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.870,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				570,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.300,00	
08002	Departamento de Urbanismo	2.581.573,00	139.568,36	2.721.141,36	1.847.212,04	873.929,32
08002.06	Segurança Pública	84.432,73	0,00	84.432,73	55.007,11	29.425,62
08002.06.181	Policiamento	84.432,73	0,00	84.432,73	55.007,11	29.425,62
08002.06.181.02.000045	MANUTENCAO DOS CONVENIOS DE SEGURANCA PUBLICA	84.432,73	0,00	84.432,73	55.007,11	29.425,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.432,73	0,00	84.432,73	55.007,11	29.425,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.120,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				91,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.091,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				586,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				572,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				244,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				815,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.265,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.690,69	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				420,90	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.387,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.597,84	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.856,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				502,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.290,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.411,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				276,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				35,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.066,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.107,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.925,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.185,23	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				83,30	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				8.101,93	
08002.15	Urbanismo	2.497.140,27	139.568,36	2.636.708,63	1.792.204,93	844.503,70
08002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.831.735,32	139.568,36	1.971.303,68	1.177.611,95	793.691,73
08002.15.451.01.000010	CALCAMENTO EM PISO COM PEDRAS DE BASSALTO IRREGULARES	717.053,89	0,00	717.053,89	399.035,89	318.018,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	717.053,89	0,00	717.053,89	399.035,89	318.018,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				387.548,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				387.548,76	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.487,13	
4.4.90.93.02	restituições				11.487,13	
08002.15.451.01.000011	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA SOBRE CALCAMENTO	1.114.681,43	0,00	1.114.681,43	639.795,94	474.885,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.114.681,43	0,00	1.114.681,43	639.795,94	474.885,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				637.818,53	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				637.818,53	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.977,41	
4.4.90.93.02	restituições				1.977,41	
08002.15.451.01.000025	IMPLANTACAO DE FAIXAS ELEVADAS E ROTATORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.15.451.01.000036	EXECUCAO DE OBRA DE GALERIA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO X SARGENTO TICIANI	0,00	139.568,36	139.568,36	138.780,12	788,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	139.568,36	139.568,36	138.780,12	788,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				138.780,12	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				138.780,12	
08002.15.452	Serviços Urbanos	665.404,95	0,00	665.404,95	614.592,98	50.811,97
08002.15.452.02.000046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	464.600,00	0,00	464.600,00	456.160,77	8.439,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.750,00	0,00	150.750,00	144.988,84	5.761,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.875,02	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.875,02	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				97.219,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.412,61	
3.1.90.11.43	13º salário				8.738,55	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.068,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.037,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.037,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.856,76	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.856,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	299.671,93	328,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.180,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.438,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				142,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				292,68	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.547,67	
3.3.90.30.42	ferramentas				546,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.210,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.001,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				264.550,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.392,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				65,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.091,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				249.521,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				930,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.545,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				90,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				90,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				850,64	
3.3.90.47.10	taxas				850,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.850,00	0,00	13.850,00	11.500,00	2.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.500,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				11.500,00	
08002.15.452.02.000047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	200.804,95	0,00	200.804,95	158.432,21	42.372,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.804,95	0,00	200.804,95	158.432,21	42.372,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.584,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.584,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.347,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				42,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.304,86	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				102.500,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.22	contribuição para custeio de iluminação pública				102.500,00	
09001	Dep. de Industria, Comercio e Des. Econ.	15.000,00	30.000,00	45.000,00	38.523,10	6.476,90
09001.22	Indústria	0,00	30.000,00	30.000,00	29.842,00	158,00
09001.22.662	Produção Industrial	0,00	30.000,00	30.000,00	29.842,00	158,00
09001.22.662.01.000035	REFORMA COBERTURA PAVILHAO INDUSTRIAL	0,00	30.000,00	30.000,00	29.842,00	158,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	29.842,00	158,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.842,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				29.842,00	
09001.23	Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00	8.681,10	6.318,90
09001.23.691	Promoção Comercial	15.000,00	0,00	15.000,00	8.681,10	6.318,90
09001.23.691.02.000048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ORNAMENTACOES NATALINA	15.000,00	0,00	15.000,00	8.681,10	6.318,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.681,10	6.318,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.711,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.603,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.108,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.970,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.970,00	
	Total da Unidade Gestora	17.302.528,36	325.904,19	17.628.432,55	13.889.518,06	3.738.914,49

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Romelândia

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	Fundo Municipal de Saude	7.080.624,09	153.680,50	7.234.304,59	6.227.938,60	1.006.365,99
04001.10	Saúde	7.080.624,09	153.680,50	7.234.304,59	6.227.938,60	1.006.365,99
04001.10.301	Atenção Básica	7.080.624,09	153.680,50	7.234.304,59	6.227.938,60	1.006.365,99
04001.10.301.01.000004	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE MUNICIPES PARA TRATAMENTO DE SAUDE	401.825,50	0,00	401.825,50	371.913,10	29.912,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	401.825,50	0,00	401.825,50	371.913,10	29.912,40

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				371.913,10	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				371.913,10	
04001.10.301.01.000033	AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	153.680,50	153.680,50	149.000,00	4.680,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	153.680,50	153.680,50	149.000,00	4.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				149.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				149.000,00	
04001.10.301.02.000009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.408.288,02	0,00	2.408.288,02	2.138.225,42	270.062,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.051.772,81	0,00	1.051.772,81	1.021.134,23	30.638,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				722.728,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				613.595,51	
3.1.90.11.43	13º salário				55.763,89	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				53.368,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				206.892,81	
3.1.90.13.01	FGTS				8.955,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				197.937,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				74.372,22	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				74.372,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.141,07	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				17.141,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.327.580,60	0,00	1.327.580,60	1.088.665,02	238.915,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				30.380,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				30.380,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				328.952,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.483,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				519,55	
3.3.90.30.10	material odontológico				14.225,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.786,81	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.227,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				598,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.050,26	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.440,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.850,68	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.888,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.497,32	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				96,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				33.557,24	
3.3.90.30.36	material hospitalar				54.864,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				62.303,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.563,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				139.597,59	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				139.597,59	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.829,10	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.829,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				61.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				61.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.200,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				462.336,81	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				584,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.185,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.676,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				837,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				16.950,29	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.812,37	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.620,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				27.752,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.429,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.911,62	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				192.438,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.777,08	
3.3.90.39.69	seguros em geral				28.899,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				207,93	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.392,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.210,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.786,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.066,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.792,92	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				7.623,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				3.169,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.190,82	
3.3.90.47.10	taxas				1.608,82	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.582,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.200,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				5.200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				28.932,66	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				28.932,66	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.252,46	
3.3.90.92.30	material de consumo				579,56	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				672,90	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.934,61	0,00	28.934,61	28.426,17	508,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.426,17	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.424,27	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				668,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.884,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				770,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.478,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.775,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				66,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				360,00	
04001.10.301.02.000010	CONTRIBUCAO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS AMERIOS	179.852,40	0,00	179.852,40	179.846,89	5,51
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.504,00	0,00	6.504,00	6.502,80	1,20
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.502,80	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.502,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.704,40	0,00	4.704,40	4.704,34	0,06
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.704,34	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.704,34	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	168.644,00	0,00	168.644,00	168.639,75	4,25
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				168.639,75	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				168.639,75	
04001.10.301.02.000011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	951.419,63	0,00	951.419,63	920.417,24	31.002,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	951.419,63	0,00	951.419,63	920.417,24	31.002,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				755.592,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				661.601,41	
3.1.90.11.43	13º salário				56.349,26	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				37.641,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				159.707,54	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				159.707,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.649,63	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.649,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				467,66	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				467,66	
04001.10.301.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACs	335.987,00	0,00	335.987,00	319.796,85	16.190,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.987,00	0,00	335.987,00	319.796,85	16.190,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				258.476,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.468,27	
3.1.90.11.43	13º salário				19.302,88	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				29.705,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.441,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.441,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.878,85	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.878,85	
04001.10.301.02.000013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	162.350,00	0,00	162.350,00	143.350,20	18.999,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	162.350,00	0,00	162.350,00	143.350,20	18.999,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.178,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.196,62	
3.1.90.11.43	13º salário				8.964,82	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.017,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.851,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.851,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.320,54	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.320,54	
04001.10.301.02.000014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	168.900,00	0,00	168.900,00	123.165,03	45.734,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.900,00	0,00	168.900,00	123.165,03	45.734,97

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				96.996,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.516,54	
3.1.90.11.43	13º salário				989,38	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.490,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.295,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.295,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.872,24	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.872,24	
04001.10.301.02.000015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	458.990,00	0,00	458.990,00	301.707,17	157.282,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	458.990,00	0,00	458.990,00	301.707,17	157.282,83
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				301.226,97	
3.3.90.32.02	medicamentos				301.226,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,70	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				417,50	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				417,50	
04001.10.301.02.000016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE	667.650,00	0,00	667.650,00	380.474,93	287.175,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	667.650,00	0,00	667.650,00	380.474,93	287.175,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.814,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.814,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				319.905,61	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				185.082,06	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.660,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				131.111,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.754,52	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				1.754,52	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.10.301.02.000017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLANTAO MEDICO	1.216.575,37	0,00	1.216.575,37	1.098.779,20	117.796,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.216.575,37	0,00	1.216.575,37	1.098.779,20	117.796,17
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				117.207,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				117.207,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				972.329,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				972.329,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.243,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				9.243,00	
04001.10.301.02.000018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	128.786,17	0,00	128.786,17	101.262,57	27.523,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.786,17	0,00	113.786,17	91.419,89	22.366,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				71.562,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.176,67	
3.1.90.11.43	13º salário				294,81	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.091,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.695,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.695,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.161,96	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.161,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.842,68	5.157,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.311,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.079,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				715,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				379,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				175,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				312,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				650,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.770,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.627,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				34,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				119,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				179,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				914,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				310,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.133,48	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				341,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				792,48	
	Total da Unidade Gestora	7.080.624,09	153.680,50	7.234.304,59	6.227.938,60	1.006.365,99

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Romelândia

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Vereadores	1.016.500,00	0,00	1.016.500,00	819.731,41	196.768,59
01001.01	Legislativa	1.016.500,00	0,00	1.016.500,00	819.731,41	196.768,59
01001.01.031	Ação Legislativa	1.016.500,00	0,00	1.016.500,00	819.731,41	196.768,59
01001.01.031.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00	59.638,40	361,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.638,40	361,60
4.4.90.30.00	Material de Consumo				307,00	
4.4.90.30.15	material para festividades e homenagens				307,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.701,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				551,40	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				47.150,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.630,00	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				11.630,00	
01001.01.031.02.000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	956.500,00	0,00	956.500,00	760.093,01	196.406,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	684.627,27	15.372,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.877,17	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.877,17	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				574.819,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				547.318,73	
3.1.90.11.43	13º salário				14.684,36	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.816,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.930,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.930,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	6.270,00	1.730,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.270,00	
3.3.50.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.270,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.500,00	0,00	248.500,00	69.195,74	179.304,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.246,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				736,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				104,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.545,61	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.273,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				166,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				9.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				320,50	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				11.917,01	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				11.917,01	

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.225,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				625,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				35,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				35,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.162,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				470,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.162,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.994,32	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.642,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.520,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				865,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.314,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.254,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				175,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.064,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				160,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				160,00	
	Total da Unidade Gestora	1.016.500,00	0,00	1.016.500,00	819.731,41	196.768,59
	Total Geral	25.399.652,45	479.584,69	25.879.237,14	20.937.188,07	4.942.049,07



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.034.183,24	19.220.557,79
Ordinária	9.342.956,38	8.689.795,35
Vinculada	12.691.226,86	10.530.762,44
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.009.949,46	2.724.608,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.233.599,22	1.196.532,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	163.891,79	157.298,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.612.458,45	1.370.776,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.227.444,70	2.689.090,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.227.444,70	2.689.090,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	33.157.926,53	28.445.619,18





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.937.188,07	18.391.907,20
Ordinária	7.915.415,51	8.201.542,19
Vinculada	13.021.772,56	10.190.365,01
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.899.277,50	2.014.904,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.121.108,00	349.583,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	165.312,24	291.246,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.612.857,26	1.374.074,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.435.111,83	4.227.444,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.435.111,83	4.227.444,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	33.157.926,53	28.445.619,18




Município de ROMELÂNDIA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.375.074,15
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.375.074,15
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.382.468,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.671.724,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.768,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	154.774,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.561,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.590,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.519,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.214.628,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.826,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	280.001,11
	36 - Salário-Educação	116.623,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2,82
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.450.907,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.517,68
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.047,43
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.444,60
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	62.204,73
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.391,80
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	68.840,85
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	516.526,69
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	501,21



**Município de ROMELÂNDIA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	450.553,01
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	495,01
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	97.585,76
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	131.052,54
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	252.759,23
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	550.153,10
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	450.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	670.353,36
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.409,67
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	78.500,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.383,01
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.689,66
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	15.343.823,50
TOTAL GERAL (I + II)	24.718.897,65





Município de ROMELÂNDIA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	32.117,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	32.117,77
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.649.027,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.907,63
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	665,05
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	501,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	495,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.652.596,64
	TOTAL GERAL (I + II)	2.684.714,41





Município de ROMELÂNDIA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.915.415,51
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.915.415,51
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	819.731,41
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.733.133,87
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.668.263,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	289,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	158.432,21
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.049,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.202,77
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.882,59
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.181.000,46
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.819,87
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.970,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	281.966,32
	36 - Salário-Educação	77.602,93
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.631,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.540.320,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	128.819,84
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.038,17
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.581,05
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.869,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	389.103,51
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	68.840,85
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	516.526,69
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.918,34



**Município de ROMELÂNDIA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	183.692,85
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	124.046,31
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.302,12
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	37.574,14
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	184.475,16
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	529.984,25
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	294.424,98
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	350.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.409,67
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	18.699,50
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21.168,25
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.021.772,56
TOTAL GERAL (I + II)	20.937.188,07





Município de ROMELÂNDIA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	772.438,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	772.438,94
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.413,78
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.188,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22.115,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.959,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.405,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.553,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	45.796,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	57.550,35
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.934,61
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	220.979,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	251.165,70
	36 - Salário-Educação	131.721,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.613,99
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.034.390,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.277,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	297.139,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	124.094,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	42.026,97
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	123.729,10
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	300.187,60
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	504,94
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	114.544,22





Município de ROMELÂNDIA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.455.005,76
TOTAL GERAL (I + II)	4.227.444,70



**Município de ROMELÂNDIA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de ROMELÂNDIA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de ROMELÂNDIA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.651.460,89
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.651.460,89
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	67.880,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.156,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.836,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.352,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	76.318,88
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	114,74
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.931,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.236,06
	36 - Salário-Educação	124.056,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.964,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.059.293,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.871,46
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.044,74
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.335,37
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	266.860,16
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	47,98





Município de ROMELÂNDIA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	135.381,25
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	20.683,43
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	163.575,02
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	520.353,36
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.597,27
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	47.683,51
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,25
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.783.650,94
TOTAL GERAL (I + II)	5.435.111,83



**Município de ROMELÂNDIA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de ROMELÂNDIA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.435.111,83	4.227.444,70
Créditos a Curto Prazo	14.713,36	54.919,89
Créditos Tributários a Receber	14.713,36	54.919,89
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.210,02	18.932,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	19.836,34	62.844,21
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	26.763,56	23.920,86
Total do Ativo Circulante	5.523.635,11	4.388.062,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.543.710,11	3.783.417,92
Créditos a Longo Prazo	1.543.710,11	3.783.417,92
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.279.031,11	1.166.838,97

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	264.679,00	2.616.578,95
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	2.985,86	2.985,86
Participações Permanentes	2.985,86	2.985,86
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	2.985,86	2.985,86
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	17.862.182,04	14.690.497,50
Bens Móveis	11.758.828,25	9.987.126,73
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-69.978,99	-59.736,84
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.173.332,78	4.763.107,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	19.408.878,01	18.476.901,28

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	24.932.513,12	22.864.963,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	715.083,69	510.676,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.850,52	46.309,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	55.995,92	56.394,73
Total do Passivo Circulante	815.930,13	613.380,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	847,33	494.708,37
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	600.000,00	300.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	171.625,04	220.174,41
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	772.472,37	1.014.882,78
TOTAL DO PASSIVO	1.588.402,50	1.628.263,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	269.224,60	269.224,60
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.074.886,02	20.967.476,24
Resultado do Exercício	2.111.028,53	2.785.968,22
Resultado de Exercícios Anteriores	20.967.476,24	18.181.508,02
Ajustes de exercícios anteriores	-3.618,75	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.344.110,62	21.236.700,84
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.932.513,12	22.864.963,87





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.435.111,83	4.227.444,70
ATIVO PERMANENTE	19.497.401,29	18.637.519,17
Total do Ativo	24.932.513,12	22.864.963,87
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.511.348,67	1.439.912,25
PASSIVO PERMANENTE	1.367.085,42	1.404.833,44
Total do Passivo	2.878.434,09	2.844.745,69
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	22.054.079,03	20.020.218,18





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	808.045,77	142.740,71
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	808.045,77	142.740,71





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.039.570,48	429.186,99
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	751,85	403,24
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.430,95	26.122,81
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48	0,00
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.447,44	15.104,95
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44	4.959,77
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50	11.405,90
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26	4.553,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	48.795,38	15.167,58
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	114,74	5.934,61
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.931,07	12.740,53
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	245.704,30	247.381,47
36 - Salário-Educação	100.525,80	61.505,11
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.886,43	35.514,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	877.895,39	957.949,11
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.975,46	23.277,62
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	863,55	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.335,37	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26	296.134,60
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	266.860,16	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47,98	124.094,29
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45	40.004,81
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	134.581,70	66.079,63





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	20.168,85	0,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	155.575,02	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	320.353,36	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	187,60	187,60
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94	504,94
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	47.683,51	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,25	21.606,84
TOTAL	3.923.763,16	2.787.532,45



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.376.560,86	20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38
Receitas Correntes (I)	17.725.060,86	17.725.060,86	20.753.031,48	3.027.970,62
Receita Tributária	1.110.000,00	1.110.000,00	1.624.484,23	514.484,23
Receitas de Contribuições	165.000,00	165.000,00	154.646,99	-10.353,01
Receita Patrimonial	66.450,00	66.450,00	23.881,15	-42.568,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	122.500,00	122.500,00	188.287,64	65.787,64
Transferências Correntes	16.169.610,86	16.169.610,86	18.684.081,63	2.514.470,77
Outras Receitas Correntes	91.500,00	91.500,00	77.649,84	-13.850,16
Receitas de Capital (II)	2.651.500,00	2.651.500,00	1.281.151,76	-1.370.348,24
Operações de Crédito	1.210.000,00	1.210.000,00	300.000,00	-910.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	156.347,00	56.347,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.341.500,00	1.341.500,00	824.804,76	-516.695,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.376.560,86	20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	20.376.560,86	20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	20.376.560,86	20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.475.860,79		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.356.560,86	25.859.237,14	20.937.188,07	19.703.588,85	19.539.697,06	4.922.049,07
Despesas Correntes (IX)	17.069.860,86	20.159.405,88	17.616.414,71	17.364.617,42	17.223.455,79	2.542.991,17
Pessoal e Encargos Sociais	9.417.681,00	10.372.305,89	9.750.291,31	9.750.291,31	9.631.155,88	622.014,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.652.179,86	9.787.099,99	7.866.123,40	7.614.326,11	7.592.299,91	1.920.976,59
Despesas de Capital (X)	3.286.700,00	5.699.831,26	3.320.773,36	2.338.971,43	2.316.241,27	2.379.057,90
Investimentos	3.286.700,00	5.699.831,26	3.320.773,36	2.338.971,43	2.316.241,27	2.379.057,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	20.000,00	20.000,00				20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.376.560,86	25.879.237,14	20.937.188,07	19.703.588,85	19.539.697,06	4.942.049,07
Superávit (XIV)			1.096.995,17			-1.096.995,17
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.376.560,86	25.879.237,14	22.034.183,24	19.703.588,85	19.539.697,06	3.845.053,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ROMELÂNDIA
Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	19.950,00	122.246,96	105.066,27	105.066,27	37.130,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.950,00	122.246,96	105.066,27	105.066,27	37.130,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.074.285,70	1.016.041,73	1.016.041,73	1.811,60	56.432,37
Investimentos	0,00	1.074.285,70	1.016.041,73	1.016.041,73	1.811,60	56.432,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.950,00	1.196.532,66	1.121.108,00	1.121.108,00	38.942,29	56.432,37

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ROMELÂNDIA

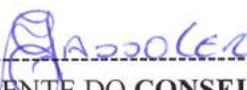
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	157.298,70	157.005,45	293,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	120.725,61	120.725,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	36.573,09	36.279,84	293,25	0,00
Despesas de Capital	9.736,16	0,00	8.306,79	0,00	1.429,37
Investimentos	9.736,16	0,00	8.306,79	0,00	1.429,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.736,16	157.298,70	165.312,24	293,25	1.429,37

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos (08:30hs), na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação do município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE - o Secretário de Educação Esporte e Cultura Elisandro Schindwein e o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Lucimar Luiz Ferrari, o qual apresentou as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos do PNAE / FNDE no exercício de 2020, como também explanou as receitas e despesas realizadas pela Secretaria de Educação Esporte e Cultura. Mediante as informações apresentadas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Secretaria de Educação para Alimentação Escolar, os Conselheiros após análise detalhada dos documentos apresentados, aprovaram por unanimidade as prestações de contas.

ROMELÂNDIA SC, 08/02/2021



PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE



VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: <u>Cláudia N. Guimarães</u>	Assinatura: <u>Cláudia N. G.</u>
Nome: <u>DANIELA F. M. DA SILVA</u>	Assinatura: <u>D</u>
Nome: <u>Eva Francisca Eberl Tappe</u>	Assinatura: <u>Eva Tappe</u>
Nome: <u>Eliane Barbosa</u>	Assinatura: <u>Eliane</u>
Nome: <u>Maria do S. H. Lumb</u>	Assinatura: <u>Maria Lumb</u>
Nome: <u>Eléia S. Dazzoletti</u>	Assinatura: <u>Eléia S. D.</u>
Nome: <u>Lucimar L. Ferrarini</u>	Assinatura: <u>Lucimar L. F.</u>
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____

deve ser destinado para esse fim, salientou também que 30% (trinta por cento) no mínimo em compra direta. Em seguida a nutricionista usou da primeira explanação sobre como distribuir tais alimentos, foi decidida a formação de uma comissão para realizar e controlar esse trabalho, como quais os itens os valores, formar os kits e demais procedimentos. No momento os membros do conselho (da) por unanimidade, indicaram a presidente Clélia Lambert para fazer parte dessa comissão.

Remetendo 27 de junho de 2020. Maria Lamb. (Cl.), Gusselle Jucicarduniani, Sandra dos Santos, Rosane Valente Sigatto Hoff, Gels. Hensel, Eliane Barbosa, Ene Lyne Cláudia N. Guimarães

Nos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um reuniram-se o conselho de administração Escolar - CAE de Bomelândia para aprovar a prestação de contas de ano de 2020, onde o Secretário de Educação Eugênio Tebaldini apresentou-se ao conselho desejando boas vindas e passou a palavra para a presidente Clélia Lambert que declarou aberta a reunião passando a palavra para o contador Lucimar Turari que entregou a cada conselheiro um relatório de todo a movimentação financeira do CAE no exercício de 2019 sobre entradas e saídas, relatou também no momento que haviam 83.922,99 para gastos em alimentação escolar para o ano de 2021. Após esses relatos a prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. Bomelândia em 08 de fevereiro de 2021. Maria Lamb. Gusselle Jucicarduniani Cláudia N. Guimarães Eliane Barbosa Gels. Hensel. Tebaldini Eugênio



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.878.036,63	16.661.594,51
Ordinária	9.285.501,82	8.666.781,58
Vinculada	8.592.534,81	7.994.812,93
Transferências Financeiras Recebidas (II)	196.768,59	168.737,83
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	196.768,59	168.737,83
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.156.515,44	2.085.509,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	990.145,77	1.056.816,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	126.006,67	110.874,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.040.363,00	917.818,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.960.115,77	1.902.719,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.960.115,77	1.902.719,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.191.436,43	20.818.560,83





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.889.518,06	12.798.573,31
Ordinária	7.868.029,85	8.172.175,82
Vinculada	6.021.488,21	4.626.397,49
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.689.580,54	3.642.625,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.689.580,54	3.642.625,25
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.179.016,28	1.417.246,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.017.589,26	245.361,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	119.021,64	249.787,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.042.405,38	922.097,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.433.321,55	2.960.115,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.433.321,55	2.960.115,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.191.436,43	20.818.560,83




Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.313.762,56
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.313.762,56
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.382.468,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.671.724,85
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.768,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	154.774,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.561,04
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.590,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.519,44
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.214.628,26
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	120.826,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	280.001,11
	36 - Salário-Educação	116.623,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.517,68
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.047,43
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.444,60
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	62.204,73
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.391,80
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	68.839,27
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	516.526,69
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	501,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	495,01





Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

à educação/saúde/assistência socia	495,01
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	97.585,76
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	131.052,54
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	250.153,10
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	520.265,87
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.409,67
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	78.500,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	22.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.689,66
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.245.131,45
TOTAL GERAL (I + II)	20.558.894,01





Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	28.260,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	28.260,74
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.649.027,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.907,63
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	665,05
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	501,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	495,01
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.652.596,64
	TOTAL GERAL (I + II)	2.680.857,38


Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.868.029,85
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.868.029,85
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.733.133,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	289,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	158.432,21
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.049,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.202,77
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.882,59
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.181.000,46
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.970,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	281.966,32
	36 - Salário-Educação	77.602,93
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.631,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	128.819,84
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.038,17
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.581,05
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.869,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	389.103,51
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	65.381,05
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	516.526,69
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	130.918,34
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.046,31
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.302,12
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o	37.574,14



**Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Desenvolvimento da Educação	37.574,14
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	248.587,37
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	350.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.409,67
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21.168,25
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.021.488,21
TOTAL GERAL (I + II)	13.889.518,06




Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	759.352,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	759.352,77
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.413,78
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22.115,72
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.959,77
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.405,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.553,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	45.796,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	57.550,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	220.979,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	251.165,70
	36 - Salário-Educação	131.721,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.613,99
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.277,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	297.139,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.094,29
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	42.026,97
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	300.187,60
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	504,94
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	114.544,20
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.200.763,00
	TOTAL GERAL (I + II)	2.960.115,77





Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.628.305,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.628.305,82
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.156,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	194,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.352,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	76.318,88
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.931,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	248.236,06
	36 - Salário-Educação	124.056,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.964,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.871,46
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.044,74
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.335,37
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47,98
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	1.565,73



**Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

EC 105/2019)	1.565,73
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	370.265,87
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.597,27
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	22.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,23
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.805.015,73
TOTAL GERAL (I + II)	3.433.321,55



**Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.628.504,38	1.097.520,26
Impostos	1.434.140,21	925.251,87
Taxas	194.364,17	172.268,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	154.646,99	159.555,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	154.646,99	159.555,27
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	191.048,19	138.054,34
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	191.048,19	138.054,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	444.278,28	497.748,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	420.397,13	423.376,33
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.881,15	74.372,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.341.264,80	24.111.984,64
Transferências Intragovernamentais	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Intergovernamentais	22.154.915,67	20.000.621,56
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	300.000,00	300.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	443,25	166.777,09

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de ROMELÂNDIA
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	150,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	68.310,02
Cancelamento de Restos a Pagar	293,25	98.467,07
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	164.560,46	111.836,44
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	164.560,46	111.836,44
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.924.746,35	26.283.476,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.935.128,50	9.269.148,20
Remuneração a Pessoal	8.175.452,46	7.601.182,42
Encargos Patronais	1.755.116,22	1.617.716,82
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.559,82	50.248,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.116.752,07	6.111.030,96
Uso de Material de Consumo	2.534.318,76	2.630.581,07
Serviços	3.572.191,16	3.467.419,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.242,15	13.030,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	169.966,66	126.005,87
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	9.683,82	63.034,53
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	160.282,84	62.971,34
Transferências e Delegações Concedidas	7.251.460,13	7.133.120,11
Transferências Intragovernamentais	3.886.349,13	3.811.363,08
Transferências Intergovernamentais	3.171.941,71	3.202.257,12
Transferências às Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	193.169,29	119.499,91
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.087.982,23	510.243,36
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	300.000,00	458.695,25
Desincorporação de Ativos	2.787.982,23	51.548,11
Tributárias	220.982,83	202.257,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.085,31	16.037,49
Contribuições	207.897,52	186.220,11
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	31.445,40	145.702,45
Premiações	17.404,29	31.057,86
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.041,11	114.644,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	26.813.717,82	23.497.508,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.111.028,53	2.785.968,22

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	27.129.394,13
Receita Tributária	1.624.484,23
Receita de Contribuições	154.646,99
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	188.287,64
Remuneração das Disponibilidades	23.881,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias	77.649,84
<i>Transferências recebidas</i>	19.508.886,39
Outros ingressos operacionais	5.551.557,89
Desembolsos	23.037.484,21
Pessoal e demais despesas	17.274.632,21
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	210.895,30
Outros desembolsos operacionais	5.551.956,70
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.091.909,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	156.347,00
<i>Alienações de bens</i>	156.347,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.340.589,79
Aquisição de ativo não circulante	3.323.393,32
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	17.196,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-3.184.242,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	300.000,00
<i>Operações de Crédito</i>	300.000,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	300.000,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.207.667,13
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	4.227.444,70
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.435.111,83

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	17.470.592,76
da União	11.553.376,77
de Estados e Distrito Federal	5.917.215,99
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.038.293,63
Total das Transferências Correntes Recebidas	19.508.886,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	210.895,30
Total das Transferências Concedidas	210.895,30





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	744.723,01
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.358.690,12
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	55.402,11
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	735.126,80
Previdência Social	0,00
Saúde	5.558.108,63
Trabalho	0,00
Educação	2.922.425,97
Cultura	147.334,71
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	604.231,20
Habitação	0,00
Saneamento	4.800,99
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.209.564,63
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	8.881,10
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.918.622,69
Desporto e Lazer	56.246,11
Encargos Especiais	950.474,14
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.274.632,21



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de ROMELÂNDIA****Competência: 06/2020**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ROMELÂNDIA

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	269.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.967.476,24	0,00	21.236.700,84
Ajustes de exercícios anteriores							-3.618,75		-3.618,75
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.111.028,53		2.111.028,53
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	269.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.074.886,02	0,00	23.344.110,62

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020.
CONSOLIDADO.



APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;**
- 1.2 Domicílio da Entidade;**
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;**
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;**
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;**
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.**

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;**
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;**
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;**
- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;**
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;**
- 1.5 Análise da execução da despesa;**
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.**

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;**
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.3 Investimentos RPPS;**
- 2.4 Imobilizado;**
- 2.5 Intangível;**
- 2.6 Fornecedores;**
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.**

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;**
- 3.2 Baixas de investimento;**
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;**
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;**
 - 3.4.1 Variações Aumentativas;**
 - 3.4.2 Variações Diminutivas.**

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas ;**
- 4.2 Retenções tributárias;**
- 4.3 Restos a pagar processados e não processados.**

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 6.1 Capital/Patrimônio Social;**
- 6.2 Resultados Acumulados;**
- 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;**
- 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Romelândia, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.821.182/0001-26, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 23 de setembro de 1963.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, CEP. 89.908-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Saúde

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Romelândia, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Romelândia, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 3.913/2017 de 27 de novembro de 2017, foi criada permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Romelândia, SC.

Porém, não foi definido data de corte e data para início da depreciação setor em implantação. Os bens Moveis e Imóveis lançados no Ativo Imobilizado apresentam os valores de aquisição registrados a época dos fatos sem depreciação

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Romelândia, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Romelândia, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Público e elaborada com base em pesquisa de mercado, na unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores.

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Romelândia, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Romelândia, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de "Demais Obrigações a Longo Prazo". A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários.

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Romelândia, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Romelândia, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o município de Romelândia, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. Foi realizado o levantamento físico dos bens móveis e imóveis no ano de 2020, sendo que os valores a preço de mercado e adoção da nova política contábil de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade serão adotados em 2020. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	5.435.111,83
Total		5.435.111,83

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	14.713,36
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber	27.210,02
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	19.836,34
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	26.763,56
Total		88.523,28

Os créditos tributários a receber registraram valores durante o exercício de 2020, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 14.713,36

O Município possui créditos não tributários a receber no montante de R\$ 27.210,02.

O controle de estoque é realizado por autopeças, medicamentos e outros estoques.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros, atendendo as exigências das NBCASP.

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

O Município manteve a dívida ativa registrada em longo prazo:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	1.279.031,11
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	264.679,00
Total		1.543.710,11

Observa-se que 82,85% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 17,15% a dívida ativa não tributária.

d) Investimentos

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.1	Participações permanentes	2.985,86
Total		2.985,86

As participações permanentes referem-se à participação em consórcio público.

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
123110101	Aparelhos de medição e orientação	125.191,46
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	164.486,60
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	359.442,20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	29.405,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	4.610,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	8.341,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	6.221,90
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	4.728.361,62
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	82.684,10
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	501.277,43
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	148.318,14
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	137.804,32
123110303	Mobiliário em geral	609.022,76
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	18.332,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	17.356,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	103.465,00
123110501	Veículos em geral	63.000,00
123110503	Veículos de tração mecânica	4.540.446,20
123119999	Outros bens móveis	111.062,52
123210103	Edifícios	1.666.035,53
123210104	Terrenos/glebas	219.990,00
123210105	Armazéns/galpões	356.281,64
123210108	Imóveis de Uso Educacional	97.753,21
123210111	Imóveis de uso recreativo	17.850,95
123210115	Hospitais e unidades de saúde	258.955,41

123210198	Outros bens imóveis de uso especial	150.343,32
123210406	Edifícios	4.300,00
123210501	Ruas	1.330.511,33
123210503	Estradas	282.676,93
123210504	Pontes	174.965,65
123210506	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	1.097.684,82
123210507	Sistemas de abastecimento de energia	72.641,33
123210599	Outros Bens de Uso Comum do Povo	43.996,86
123210601	Obras em andamento	315.054,06
123210700	Instalações	43.541,69
123219999	Outros Bens Imóveis	40.750,05
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-69.978,99
Total		17.862.182,04

PASSIVOS

a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2020:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	594.613,05
2.1.1.4.3.01.01	INSS - Contribuições sobre Sobre Salários e Remunerações	120.470,64
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	44.850,52
2.1.8.8.1.01.02	INSS – Servidores	51.318,70
2.1.8.8.1.01.03	INSS – Terceirizados	2.119,71
2.1.8.8.1.01.04	IRRF – Terceiros	471,29
2.1.8.8.1.01.08	ISS – Terceiros	787,61
2.1.8.8.1.01.10	Pensão Alimentícia	0,40
2.1.8.8.1.01.15	Retenções – Empréstimos e Financiamentos	172,53
2.1.8.8.1.01.99	Outros Consignatários	866,54
2.1.8.8.1.99.99	Outros Valores Restituíveis	259,12
Total		815.930,11

O passivo de férias é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

O crédito com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos.

Os valores restituíveis são retenções que serão repassados a terceiros.

Passivo Não Circulante		
2.2.1.1.1.02	Precatórios de pessoal – regime especial	847,33
2.2.2.1.1.02	Empréstimos Internos – Em contratos	600.000,00
2.2.3.1.1.02	Precatórios de fornecedores nacionais	171.625,04
Total		772.472,37

Precatórios de pessoal representam o montante de R\$ 847,33 a longo prazo, e tem origem em decisões judiciais onde o Município passou a ter um passivo reconhecido. Já os precatórios de fornecedores representam o montante de R\$ 171.25,04 a longo prazo. E, o Empréstimos Interno refere-se a operação de crédito contraída junto ao BRDE – Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	8.175.452,46	30,49
3.1.2	Encargos patronais	1.755.116,22	6,55
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos	4.559,82	0,02
3.3.1	Uso de material de consumo	2.534.318,76	9,45
3.3.2	Serviços	3.572.191,16	13,32
3.3.3	Depreciação	10.242,15	0,04
3.4.3	Variações monetárias e cambiais	9.683,82	0,04
3.4.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	160.282,84	0,60
3.5.1	Transferências intragovernamentais	3.886.349,13	14,49
3.5.2	Transferências intergovernamentais	3.171.941,71	11,83
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	193.169,29	0,72
3.6.4	Incorporação de Passivos	300.000,00	1,12
3.6.5	Desincorporação de ativos	2.787.982,23	10,40
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.085,31	0,05
3.7.2	Contribuições	207.897,52	0,78
3.9.1	Premiações	17.404,29	0,06
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	14.041,11	0,05
Total		26.813.717,82	100,00

O gasto com pessoal representa 30,49% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. As transferências intragovernamentais representam 14,49% das

VPD, seguido por serviços que representam 13,32% do total das variações diminutivas, seguida pela VPD de transferências intergovernamentais 11,83%, que se refere a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	1.434.140,21	4,96
4.1.2	Taxas	194.364,17	0,67
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	154.646,99	0,53
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	191.048,19	0,66
4.4.2	Juros e encargos de mora	420.397,13	1,45
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	23.881,15	0,08
4.5.1	Transferências intragovernamentais	3.886.349,13	13,44
4.5.2	Transferências inter governamentais	22.154.915,67	76,60
4.5.9	Outras Transferências e delegações recebidas	300.000,00	1,04
4.6.4	Ganhos com desincorporação de Passivos	443,25	0,00
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	164.560,46	0,57
Total		28.924.746,35	100,00

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 76,60%, o que torna a entidade dependente do Governo Estadual e Federal.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2020 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020.

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2020 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Romelândia em 2020, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2020
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		20.376.560,86
Previsão Atualizada da Receita		20.376.560,86
Receitas Realizadas Líquida		22.034.183,24
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		20.376.560,86
Créditos Adicionais		5.502.676,28
Dotação Atualizada		25.879.237,14
Despesas Empenhadas		20.937.188,07
Despesas Liquidadas		19.703.588,85
Despesa Paga		19.539.697,06
Superávit Orçamentário		1.096.995,17

1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	17.725.060,86	20.753.031,48	3.027.970,62
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.110.000,00	1.624.484,23	514.484,23
Contribuições	165.000,00	154.646,99	(10.353,01)
Patrimonial	66.450,00	23.881,15	(42.568,85)
Serviços	122.500,00	188.287,64	65.787,64
Transferências correntes	16.169.610,86	18.684.081,63	2.514.470,77
Outras receitas correntes	91.500,00	77.649,84	(13.850,16)
RECEITAS DE CAPITAL	2.651.500,00	1.281.151,76	(1.370.348,24)
Operações de Crédito	1.210.000,00	300.000,00	(910.000,00)
Alienação de bens	100.000,00	156.347,00	56.347,00
Transferência de capital	1.341.500,00	824.804,76	(516.695,24)
TOTAL	20.376.560,86	22.034.183,24	1.657.622,38

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receitas correntes resultaram em excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.027.970,62, contudo, as receitas de capital demonstraram uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 1.370.348,24, ocasionando assim, uma arrecadação total de R\$ 1.657.622,38 a maior do que o previsto.

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.673.080,54
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.016.500,00
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	196.768,59

1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 2.475.860,79 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	17.069.860,86	20.159.405,88
Pessoal e encargos sociais	9.417.681,00	10.372.305,89
Outras despesas correntes	7.652.179,86	9.787.099,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.286.700,00	5.699.831,26
Investimento	3.286.700,00	5.699.831,26

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00
	20.376.560,86	25.879.237,14

Durante o exercício de 2020, o Município, por meio da Prefeitura Municipal de Romelândia, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2020, que contempla também do Prefeitura Municipal de Romelândia, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Conforme Lei Municipal 2.374/2019 de 27 de novembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Romelândia:

Art. 7º - O Executivo Municipal está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, por ato próprio, até o limite de 14,00% (catorze por cento) da receita líquida estimada para o exercício de 2020, utilizando como fontes de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – Superávit financeiro do exercício anterior; e,
- III – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	20.159.405,88	17.616.414,71	17.364.617,42	17.223.455,79
Pessoal e encargos sociais	10.372.305,89	9.750.291,31	9.750.291,31	9.631.155,88
Outras despesas correntes	9.787.099,99	7.866.123,40	7.614.326,11	7.592.299,91
DESPESAS DE CAPITAL	5.699.831,26	3.320.773,36	2.338.971,43	2.316.241,27
Investimento	5.699.831,26	3.320.773,36	2.338.971,43	2.316.241,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.879.237,14	20.937.188,07	19.703.588,85	19.539.697,06

As despesas relativas a Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As demais despesas, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

As despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2020.

1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O Município no exercício de 2020, iniciou o exercício com um montante de R\$ 1.216.482,66, no saldo da conta restos a pagar não processados a liquidar. Destes, R\$ 1.121.108,00 foram pagos e R\$ 38.942,29 cancelados.

E o montante de restos a pagar processados era R\$ 167.034,86 de saldo inicial. Destes, R\$ 165.312,24 foram pagos e, R\$ 293,25 foram cancelados.

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

2.1 Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas correntes do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários a receber registraram valores durante o exercício de 2020, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 14.713,36.

Outros Créditos a Receber

O Município possui créditos não tributários a receber no montante de R\$ 27.210,02.

Estoque

O controle de estoque é realizado por autopeças, medicamentos e outros estoques.

Despesas pagas antecipadamente

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

Dívida ativa

O Município manteve a dívida ativa registrada em longo prazo, inscrita no montante de R\$ 1.543.710,11, sendo o valor de R\$ 1.279.031,11 relativo a dívida Ativa Tributária e, o valor de R\$ 264.679,00 relativo a dívida Ativa não Tributária. Observa-se que 82,85% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 17,15% a dívida ativa não tributária.

Investimentos

As participações permanentes referem-se à participação em consórcio público, no montante de R\$ 2.985,86.

2.3 Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

2.4 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou R\$ 17.862.182,04, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 11.758.828,25 e os imóveis R\$ 6.173.332,78.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 3.002.476,92 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, estradas, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, iluminação pública, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 69.978,99.

2.5 Intangível

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2020.

2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta

contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 44.850,52.

2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 120.470,64, no final do exercício de 2020.

O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2020.

2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 23.074.886,02 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2020 não foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores.

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2020.

3.2 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2020.

3.3 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve constituição ou reversão de provisões em 2020. A demandas judiciais são controladas pelo setor jurídico do Município.

3.4 Demais variações

3.4.1 Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Contribuições

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Ganhos com incorporação de ativos, poderá ser relativo a ganhos na alienação, na reavaliação e na incorporação de ativos ou na desincorporação de passivo. O município de Romelândia registrou ganho de R\$ 443,25 pela desincorporação de passivo.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

3.4.2 Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as variações diminutivas relativas a juros e encargos assumidos.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências inter governamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa.

Durante o exercício de 2020, houve a baixa de valores que estavam inscritos em Dívida Ativa, em virtude de decisões judiciais, conforme abaixo

CDA	Processo	Motivo	Valor R\$
381/2018	0302067-83.2018.8.24.0002	Ilegitimidade Passiva / Nulidade da CDA	2.685.008,62
70/2009	0001485-74.2009.8.24.0002	Prescrição Intercorrente	4.371,37
56/2009	0001467-53.2009.8.24.0002	Prescrição Intercorrente	39.049,11
87/2009	0001466-68.2009.8.24.0002	Prescrição Intercorrente	2.007,96
Diversas	0300035-42.2017.8.24.0002	Ilegitimidade Passiva / Nulidade da CDA	7.868,75

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. No exercício de 2020, houve a incorporação da operação de Crédito contraída junto ao Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul – BRDE, no valor de R\$ 300.000,00, relativa a Cédula de Crédito Bancário SC-45.411/BNDES/AUT.

Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2020 registrou variações diminutivas com premiações, provisões de processos judiciais, bem como despesas com indenizações e restituições.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.673.080,54	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 2.374/2019 de 27 de novembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Romelândia
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.016.500,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 2.374/2019 de 27 de novembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Romelândia
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	196.768,59	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício.	Lei Municipal 2.374/2019 de 27 de novembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Romelândia

4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

4.3 Restos a pagar processados e não processados

O Município no exercício de 2020, iniciou o exercício com um montante de R\$ 1.216.482,66, no saldo da conta restos a pagar não processados a liquidar. Destes, R\$ 1.121.108,00 foram pagos e R\$ 38.942,29 cancelados.

E o montante de restos a pagar processados era R\$ 167.034,86 de saldo inicial. Destes, R\$ 165.312,24 foram pagos e, R\$ 293,25 foram cancelados.

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2019	2020	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.665.977,37	4.091.909,92	2.425.932,55
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.119.997,59	(3.184.242,79)	(2.064.245,20)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	992.374,77	300.000,00	(692.374,77)

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2020 apresentou o montante positivo de R\$ 4.091.909,92, tendo variação positiva no montante de R\$ 2.425.932,55 em relação ao exercício de 2019, o que demonstra que o resultado líquido financeiro das atividades operacionais (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa de R\$ 2.064.245,20 de 2020 para 2019.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2019 o montante de R\$ 992.374,77, e R\$ 300.000,00 em 2020, apresentando um resultado negativo de R\$ 692.374,77.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio líquido da entidade é de R\$ 23.344.110,62, em 31 de dezembro de 2020.

6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	(26.813.717,82)
Variações Patrimoniais Aumentativas	28.924.746,35
Total	2.111.028,53
Patrimônio Líquido Inicial	21.236.700,84
Resultado do Exercício	2.111.028,53
Ajustes de exercícios Anteriores	(3.618,75)

Patrimônio Líquido Final	23.344.110,62
--------------------------	---------------

6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

Não houveram Ajustes de Exercícios anteriores.

6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

ROMELÂNDIA, SC, 31 de dezembro de 2020.

LUCIMAR LUIZ FERRARI
Contador CRC SC 023759/O-4

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal de Romelândia.

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.433.321,55	2.960.115,77
Créditos a Curto Prazo	14.414,04	54.648,24
Créditos Tributários a Receber	14.414,04	54.648,24
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.985,02	12.964,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	49.315,41
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.157,26	3.880,75
Total do Ativo Circulante	3.471.877,87	3.080.924,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.528.909,75	3.771.122,95
Créditos a Longo Prazo	1.528.909,75	3.771.122,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.264.230,75	1.154.544,00

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	264.679,00	2.616.578,95
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	2.985,86	2.985,86
Participações Permanentes	2.985,86	2.985,86
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	2.985,86	2.985,86
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	15.719.872,34	13.100.817,79
Bens Móveis	10.138.086,66	8.872.415,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.581.785,68	4.228.401,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	17.251.767,95	16.874.926,60

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	20.723.645,82	19.955.851,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	455.507,44	320.446,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.246,29	34.663,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	42.336,48	44.378,86
Total do Passivo Circulante	542.090,21	399.488,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	847,33	494.708,37
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	600.000,00	300.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	171.625,04	220.174,41
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	772.472,37	1.014.882,78
TOTAL DO PASSIVO	1.314.562,58	1.414.371,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.409.083,24	18.541.479,76
Resultado do Exercício	870.451,84	2.318.767,53
Resultado de Exercícios Anteriores	18.541.479,76	16.222.712,23
Ajustes de exercícios anteriores	-2.848,36	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	19.409.083,24	18.541.479,76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.723.645,82	19.955.851,23



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.433.321,55	2.960.115,77
ATIVO PERMANENTE	17.290.324,27	16.995.735,46
Total do Ativo	20.723.645,82	19.955.851,23
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.216.350,66	1.241.755,67
PASSIVO PERMANENTE	1.144.790,06	1.249.381,85
Total do Passivo	2.361.140,72	2.491.137,52
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.362.505,10	17.464.713,71





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	653.226,91	142.740,71
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	653.226,91	142.740,71





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.016.415,41	416.100,82
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	751,85	403,24
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	194,90	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48	0,00
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.447,44	15.104,95
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44	4.959,77
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50	11.405,90
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26	4.553,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	48.795,38	15.167,58
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.931,07	12.740,53
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	245.704,30	247.381,47
36 - Salário-Educação	100.525,80	61.505,11
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.886,43	35.514,93
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.975,46	23.277,62
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26	0,00
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	863,55	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.335,37	0,00
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26	296.134,60
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	47,98	124.094,29
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45	40.004,81
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40	0,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.565,73	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	170.265,87	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	187,60	187,60





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (195 / Prefeitura Municipal de Romelândia)

Competência: 06/2020

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94	504,94
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	22.000,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,23	21.606,82
TOTAL	2.216.970,89	1.718.360,10



RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR TC/DGO 002/2021.
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias.

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e NÃO EMPENHADAS (EXCETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DO	CREDOR	Nº COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL							

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Romelândia

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DO	CREDOR	Nº COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL							

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS e EMPENHADAS (EXCETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL						

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL						

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”				
TOTAL						

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e consequentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			"NÃO HÁ VALORES A INFORMAR"			
TOTAL						

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Romelândia.

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (Utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			"NÃO HÁ VALORES A INFORMAR"			
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
Total Geral		

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC.

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos (13:30hs), na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores Secretaria Municipal do município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Secretária de Saúde juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e o Controlador Interno da Prefeitura Municipal Sr. Evandro Luiz Schafer o qual apresentou as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos no exercício de 2020, como também explanou as receitas e despesas realizadas pela Secretaria de Saúde neste exercício.

Mediante as informações apresentadas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Secretaria de Saúde, os Conselheiros após análise detalhada dos documentos apresentados, aprovaram por unanimidade as prestações de contas.

ROMELÂNDIA SC, 08/03/2021

Aline G. Penotto
PRESIDENTE DO CONSELHO DA SAÚDE

Roseli M. Rich Brauner
VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO DA SAÚDE

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: *Roquel Bernold Cavalheiro* Assinatura: *Roquel B Cavalheiro*

Nome: *Marli de A Boghetti* Assinatura: *MB*

Nome: *Mario de Lourdes Klauk Laudo* Assinatura: *Mario Laudo*

Nome: *Mailete Jussia Hatella Bogner* Assinatura: *Mailete J. B. Bogner*

Nome: *Celia Schraab Thiesen* Assinatura: *cel*

Nome: *Michell Mourgu de Silva Sprague* Assinatura: *MS*

Nome: *Jane Maria Faria* Assinatura: *Jane M Faria*

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Alfi

Ata 002/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às treze e trinta reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Remelândia, na Câmara de Vereadores do município, ainda esteve presente o Controlador Interno Municipal Sr. Evandro Luiz Schaefer o qual na ocasião apresentou as planilhas com a prestação de contas dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de dois mil e vinte. Enfatizou que quinze por cento da receita do município deve ser investida no setor saúde e o município de Remelândia totalizou dezato por cento no período. Após apresentação e análise dos dados apresentados os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas do ano de dois mil e vinte sem mais a tratar encerrando a presente ata que segue assinada pelos presentes. Aline L. Tessotto, Naila Leucina, Martello Bagnora, Marlei de Assis Borghetti, Maria Lamb, Célia Sbraga Thäzzen, Jone Maria Feres, Roseli Maria Rich Brauner, Rogel B. Cavalcini



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Romelândia

Data de Fundação – 23/09/1963

População: 4.684 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 84,61 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	55
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	60
11. RESTRIÇÕES APURADAS	63
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020.....	64
CONCLUSÃO	65
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	67
APÊNDICE.....	68

PROCESSO	PCP 21/00126258
UNIDADE	Município de Romelândia
RESPONSÁVEL	Sr. Valdir Bugs - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	163/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Romelândia, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Romelândia, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

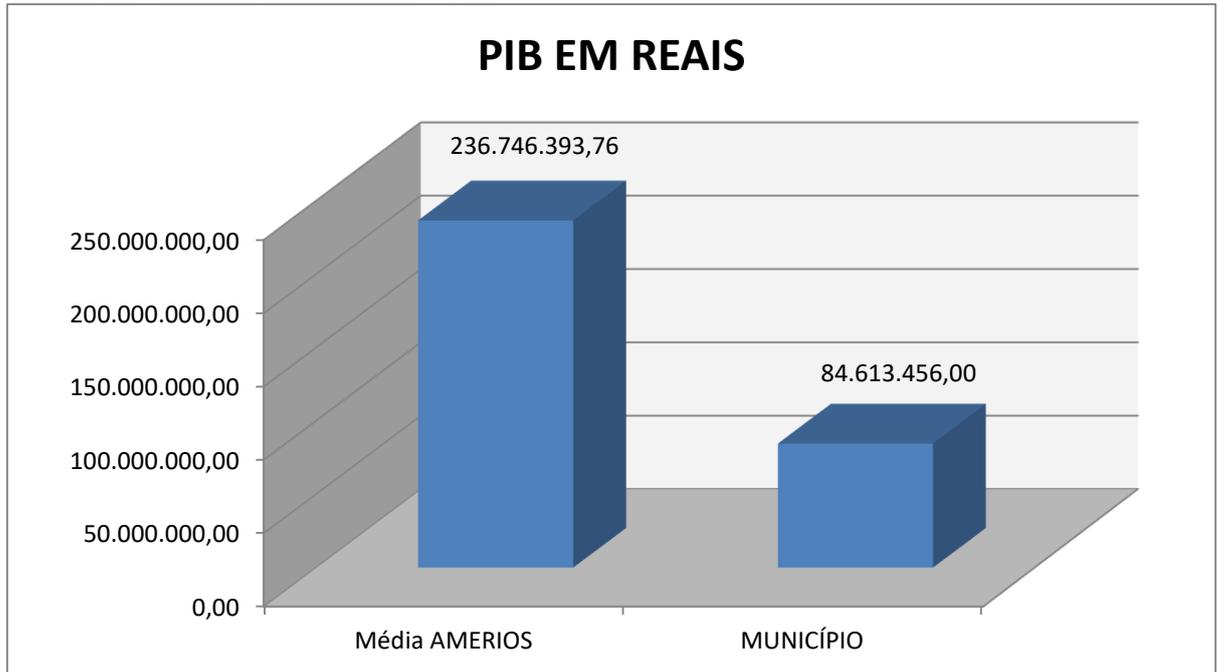
O Município de Romelândia tem uma população estimada em 4.684¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,69². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 84.613.456,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.303,37, considerando uma população estimada em 2018 de 4.890 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

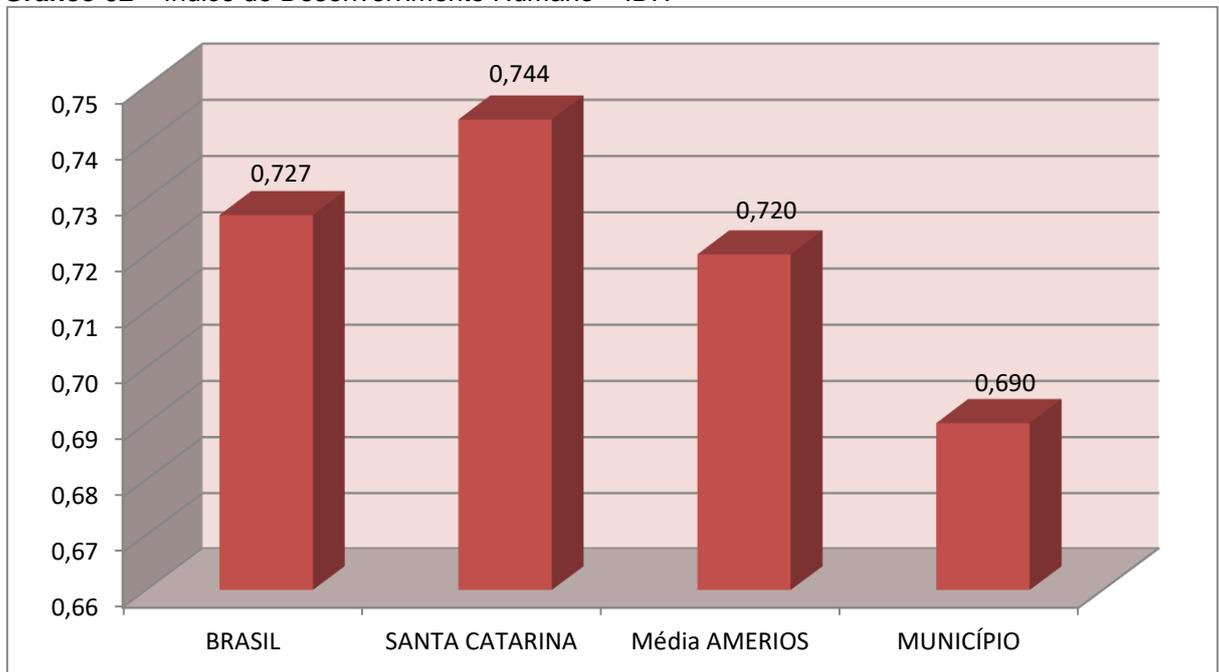
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Romelândia encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.376.560,86
PPA	2256/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	2373/2019	29/10/2019	DESPESA FIXADA	20.376.560,86
LOA	2374/2019	29/10/2019		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.096.995,17**, correspondendo a **4,98%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.096.995,17, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 495.706,62 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 601.288,55.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.376.560,86	22.034.183,24	108,13
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	25.879.237,14	20.937.188,07	80,90
Superávit de Execução Orçamentária		1.096.995,17	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.136.230,71) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.096.995,17) no montante de R\$ 39.235,54 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Romelândia nos últimos 5 anos:

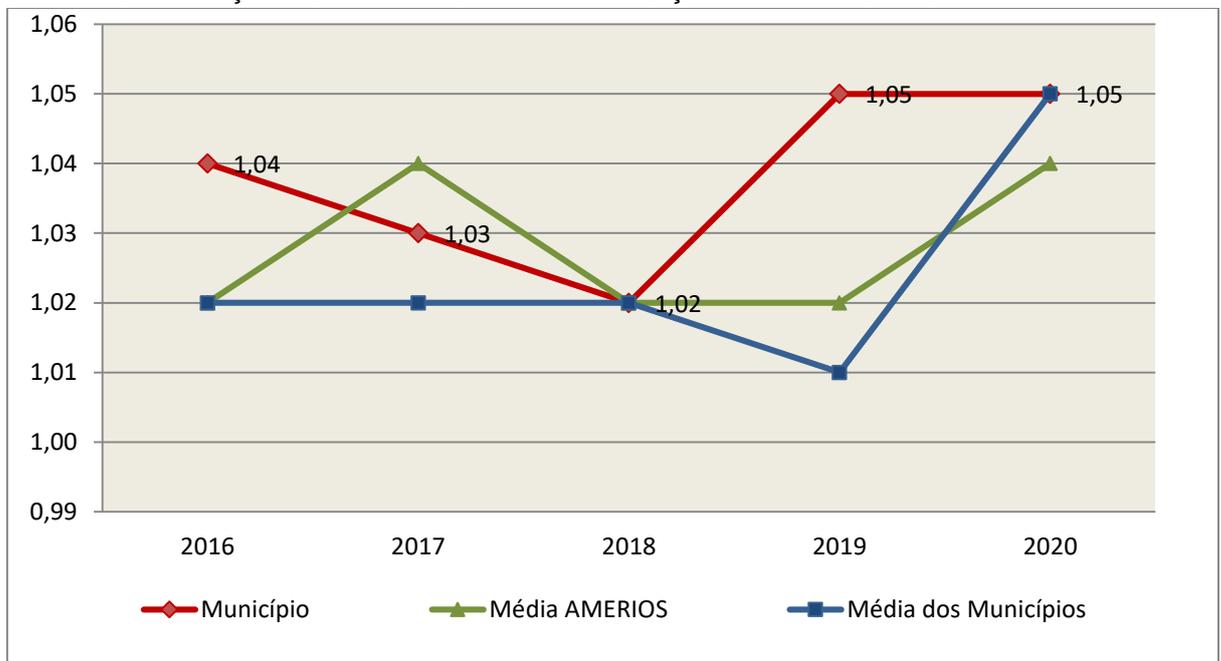
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	14.784.218,48	16.100.189,78	17.545.968,55	19.220.557,79	22.034.183,24
2	Despesa executada	14.174.785,87	15.642.142,34	17.189.554,86	18.391.907,20	20.937.188,07
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,03	1,02	1,05	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 22.034.183,24**, equivalendo a **108,13%** da receita orçada.

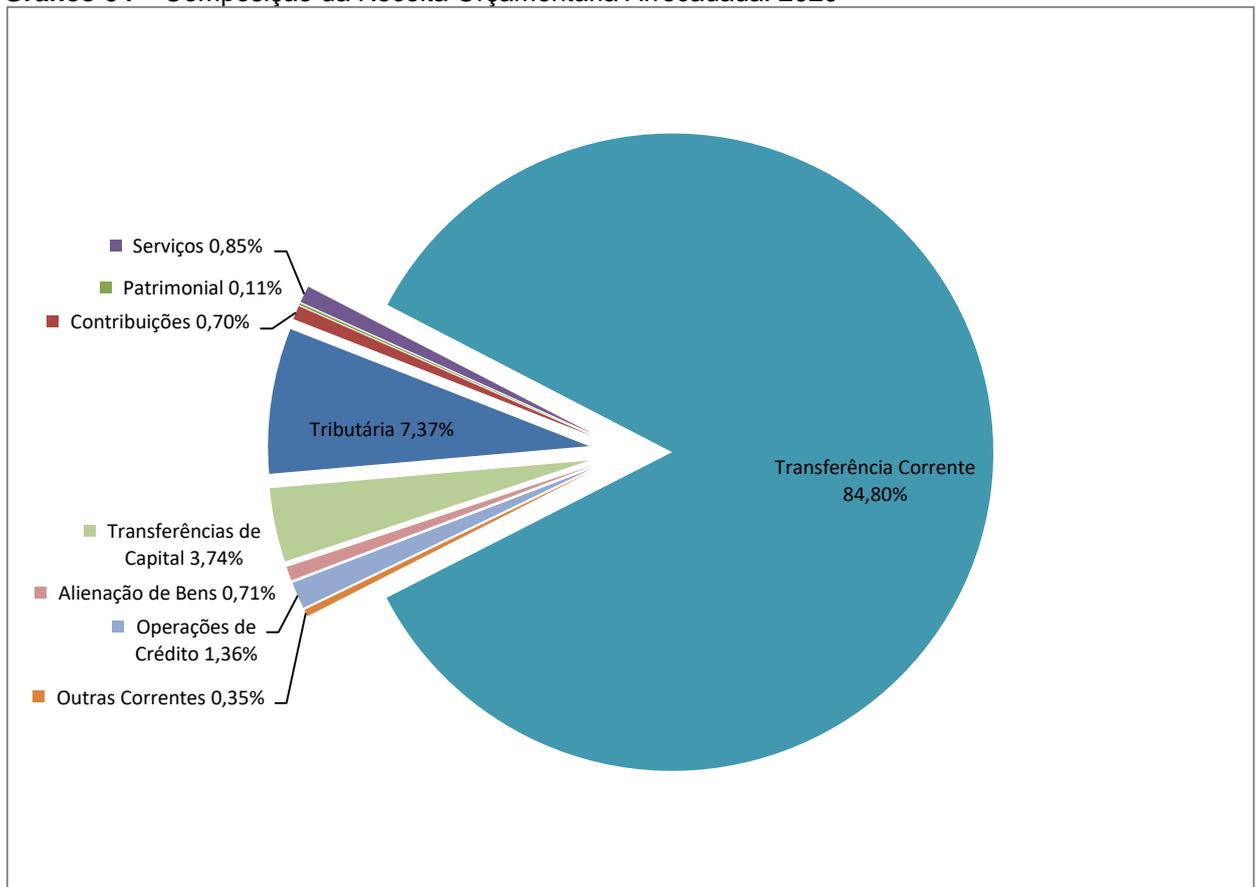
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.110.000,00	1.624.484,23	146,35
Receita de Contribuições	165.000,00	154.646,99	93,73
Receita Patrimonial	66.450,00	23.881,15	35,94
Receita de Serviços	122.500,00	188.287,64	153,70
Transferências Correntes	16.169.610,86	18.684.081,63	115,55
Outras Receitas Correntes	91.500,00	77.649,84	84,86
RECEITA CORRENTE	17.725.060,86	20.753.031,48	117,08
Operações de Crédito	1.210.000,00	300.000,00	24,79
Alienação de Bens	100.000,00	156.347,00	156,35
Transferências de Capital	1.341.500,00	824.804,76	61,48
RECEITA DE CAPITAL	2.651.500,00	1.281.151,76	48,32
TOTAL DA RECEITA	20.376.560,86	22.034.183,24	108,13

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

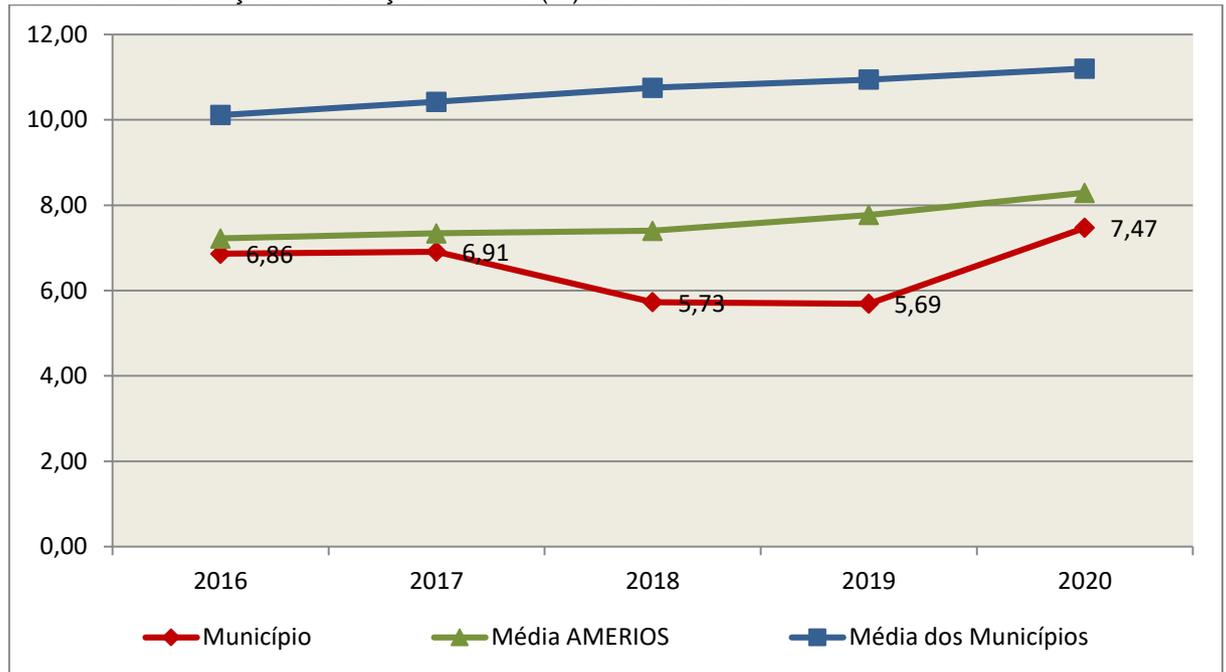


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,80%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

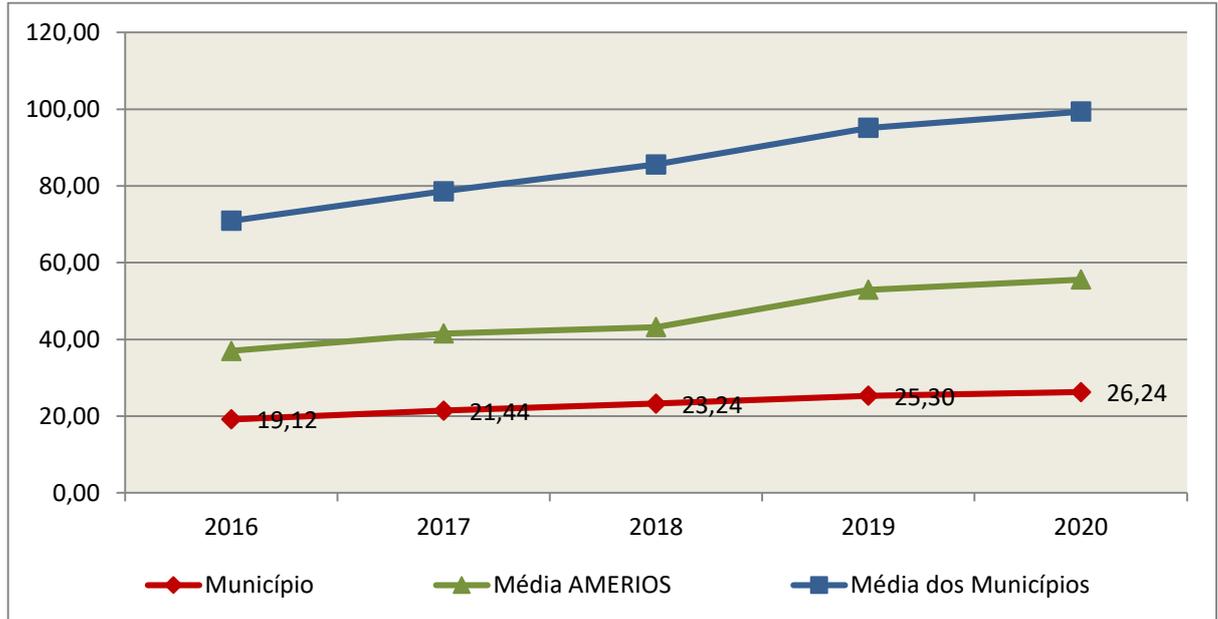


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

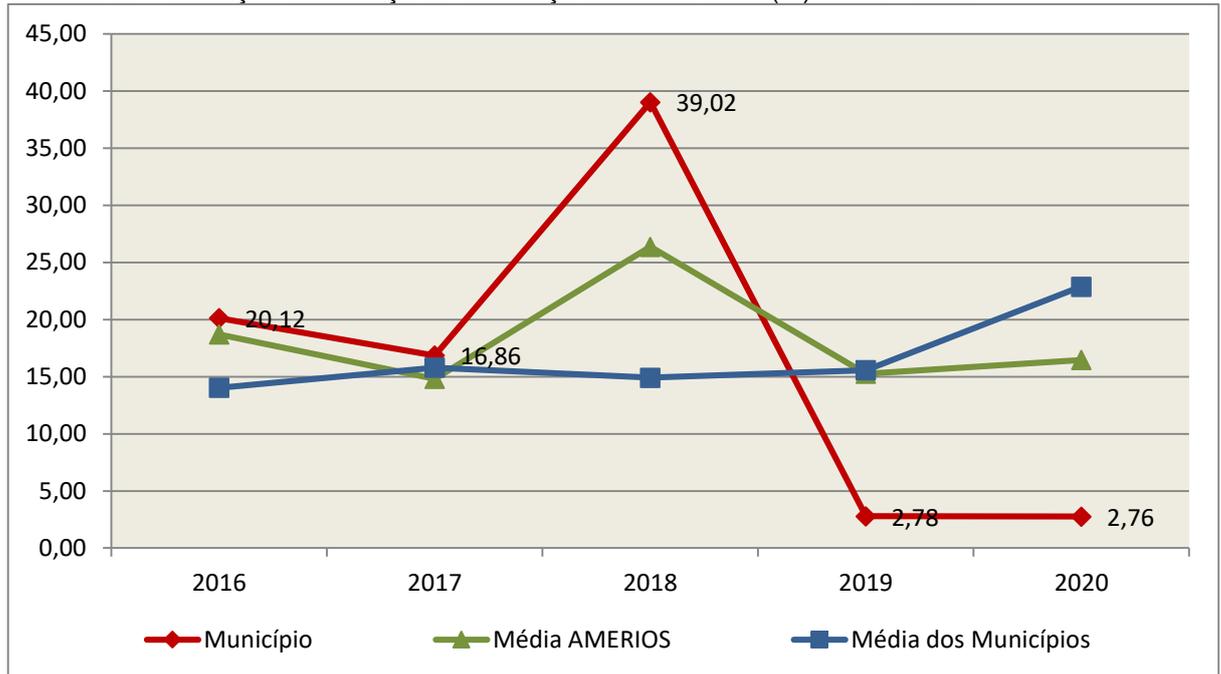
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.783.417,92	3.418.470,59	104.499,14	5.553.679,26	1.543.710,11

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

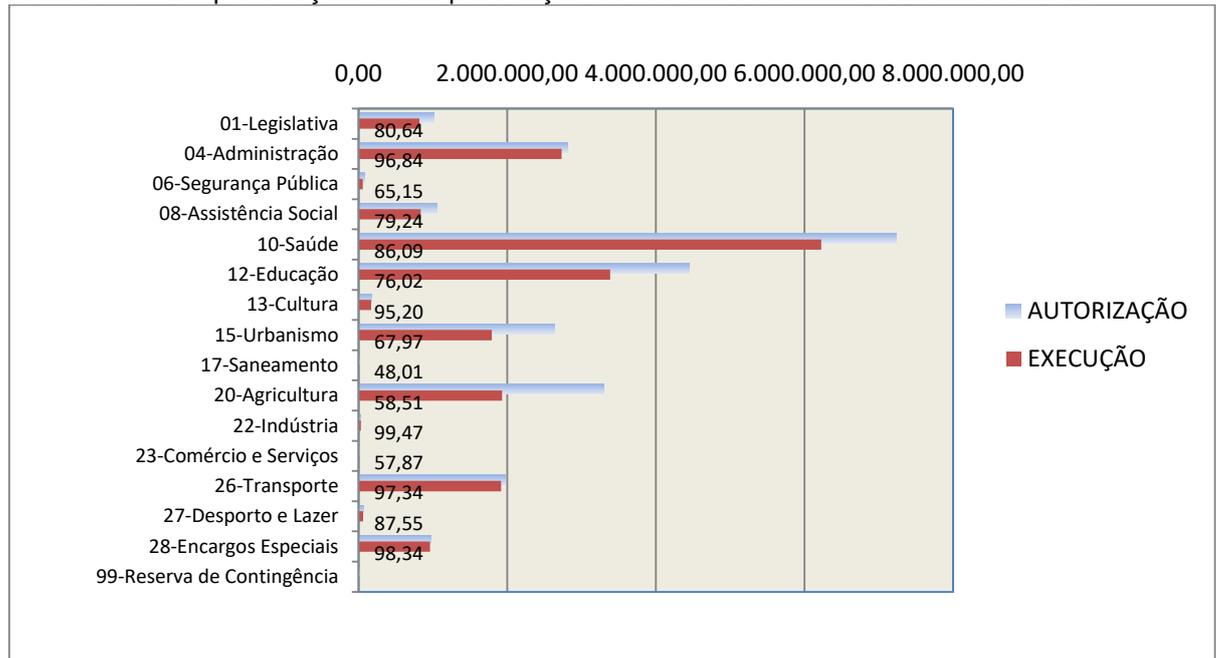
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.016.500,00	819.731,41	80,64
04-Administração	2.820.088,21	2.731.108,40	96,84
06-Segurança Pública	84.432,73	55.007,11	65,15
08-Assistência Social	1.055.173,25	836.142,75	79,24
10-Saúde	7.234.304,59	6.227.938,60	86,09
12-Educação	4.454.189,35	3.385.889,70	76,02
13-Cultura	177.700,00	169.172,91	95,20
15-Urbanismo	2.636.708,63	1.792.204,93	67,97
17-Saneamento	10.000,00	4.800,99	48,01
20-Agricultura	3.304.802,65	1.933.777,74	58,51
22-Indústria	30.000,00	29.842,00	99,47
23-Comércio e Serviços	15.000,00	8.681,10	57,87
26-Transporte	1.970.528,30	1.918.032,89	97,34
27-Desporto e Lazer	69.568,82	60.908,19	87,55
28-Encargos Especiais	980.240,61	963.949,35	98,34
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	25.879.237,14	20.937.188,07	80,90

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	630.674,16	691.251,44	711.855,22	781.262,21	819.731,41
04-Administração	1.902.007,80	1.974.023,84	2.403.558,31	2.461.309,71	2.731.108,40
06-Segurança Pública	24.095,65	53.750,31	35.155,50	40.492,66	55.007,11
08-Assistência Social	642.251,77	524.594,55	579.483,85	671.679,38	836.142,75
10-Saúde	3.671.704,67	4.289.477,74	4.307.677,74	4.812.071,68	6.227.938,60
12-Educação	3.036.413,33	3.330.997,14	3.683.832,83	3.362.602,23	3.385.889,70
13-Cultura	36.576,42	28.636,60	89.442,62	83.247,93	169.172,91
15-Urbanismo	936.331,65	787.803,23	771.680,91	1.228.981,02	1.792.204,93
17-Saneamento	-	-	174.180,84	190.000,84	4.800,99
20-Agricultura	830.583,05	1.572.184,97	1.448.147,02	1.421.779,76	1.933.777,74
22-Indústria	64.024,55	-	-	-	29.842,00
23-Comércio e Serviços	-	-	13.567,70	13.671,02	8.681,10

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
26-Transporte	1.274.873,01	1.247.448,24	1.742.589,20	2.308.586,92	1.918.032,89
27-Desporto e Lazer	111.391,81	120.757,67	178.726,95	204.120,29	60.908,19
28-Encargos Especiais	1.013.858,00	1.021.216,61	1.049.656,17	812.101,55	963.949,35
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.174.785,87	15.642.142,34	17.189.554,86	18.391.907,20	20.937.188,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	122.930,51	0,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	508.164,83	3,32
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	433.627,47	2,83
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	322.242,36	2,10
Cota-Parte do ICMS	5.731.854,61	37,42
Cota-Parte do IPVA	364.685,20	2,38
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.106,37	0,52
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	46,00
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	2,07
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	2,07
Cota-Parte do ITR	7.090,31	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	25.136,09	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	18.934,14	0,12
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	22.042,42	0,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	15.317.981,71	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	14.683.131,89	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.399.060,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.646.029,28
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.753.031,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.753.031,48
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	550.153,10
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	150.353,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	20.052.525,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	19.602.525,02

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Romelândia (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	4.388.062,59	5.523.635,11	PASSIVO CIRCULANTE	613.380,25	815.930,13
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4.227.444,70	5.435.111,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	510.676,27	715.083,69
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	54.919,89	14.713,36	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	40.329,25	44.850,52
Créditos Tributários a Receber	54.919,89	14.713,36	Demais Obrigações a Curto Prazo	56.394,73	55.995,92
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	18.932,93	27.210,02			
<u>Estoques</u>	62.844,21	19.836,34			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	23.920,86	26.763,56			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.476.901,28	19.408.878,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.014.882,78	772.472,37
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.783.417,92	1.543.710,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	494.708,37	847,33
Créditos a Longo Prazo	3.783.417,92	1.543.710,11	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	300.000,00	600.000,00
Dívida Ativa Tributária	1.166.838,97	1.279.031,11	Fornecedores a Longo Prazo	220.174,41	171.625,04
Dívida Ativa Não Tributária	2.616.578,95	264.679,00			
<u>Investimentos</u>	2.985,86	2.985,86	TOTAL DO PASSIVO	1.628.263,03	1.588.402,50
Participações Permanentes	2.985,86	2.985,86			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	2.985,86	2.985,86			
<u>Imobilizado</u>	14.690.497,50	17.862.182,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.236.700,84	23.344.110,62
Bens Móveis	9.987.126,73	11.758.828,25	Patrimônio Social e Capital Social	269.224,60	269.224,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-59.736,84	-69.978,99	Resultados Acumulados	20.967.476,24	23.074.886,02
Bens Imóveis	4.763.107,61	6.173.332,78	Resultado do Exercício	2.785.968,22	2.111.028,53
			Resultado de Exercícios Anteriores	18.181.508,02	20.967.476,24
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-3.618,75
TOTAL	22.864.963,87	24.932.513,12	TOTAL	22.864.963,87	24.932.513,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos

financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.923.763,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.136.230,71** passando de um Superávit de R\$ 2.787.532,45 para um Superávit de **R\$ 3.923.763,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.216.970,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.227.444,70	5.435.111,83	1.207.667,13
Passivo Financeiro	1.439.912,25	1.511.348,67	71.436,42
Saldo Patrimonial Financeiro	2.787.532,45	3.923.763,16	1.136.230,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.136.230,71) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.096.995,17) no montante de R\$ 39.235,54 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Romelândia, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	751,85	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	54.430,95	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	11.447,44	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 48.795,38	48.795,38	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	114,74	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.931,07	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	245.704,30	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	100.525,80	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	19.886,43	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	877.895,39	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.975,46	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	863,55	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	56.335,37	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	16,53	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	266.860,16	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	47,98	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	134.581,70	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	20.168,85	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	155.575,02	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	320.353,36	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	187,60	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	47.683,51	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,25	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.884.192,68	
00 - Recursos Ordinários	1.039.570,48	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.039.570,48	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	14.174.785,87	15.642.142,34	17.189.554,86	18.391.907,20	20.937.188,07
2 Restos a Pagar	127.293,04	1.065.468,94	780.574,33	1.383.517,52	1.455.352,75
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.166.985,03	2.595.562,39	2.689.090,15	4.227.444,70	5.435.111,83
4 Passivo Financeiro Ajustado	152.305,68	1.120.763,40	840.266,77	1.439.912,25	1.511.348,67
5 Ativo Real	13.339.720,90	15.261.467,52	19.941.145,44	22.864.963,87	24.932.513,12
6 Passivo Real	2.346.996,45	2.582.898,26	1.881.273,48	2.844.745,69	2.878.434,09
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,68	5,91	10,60	8,04	8,66

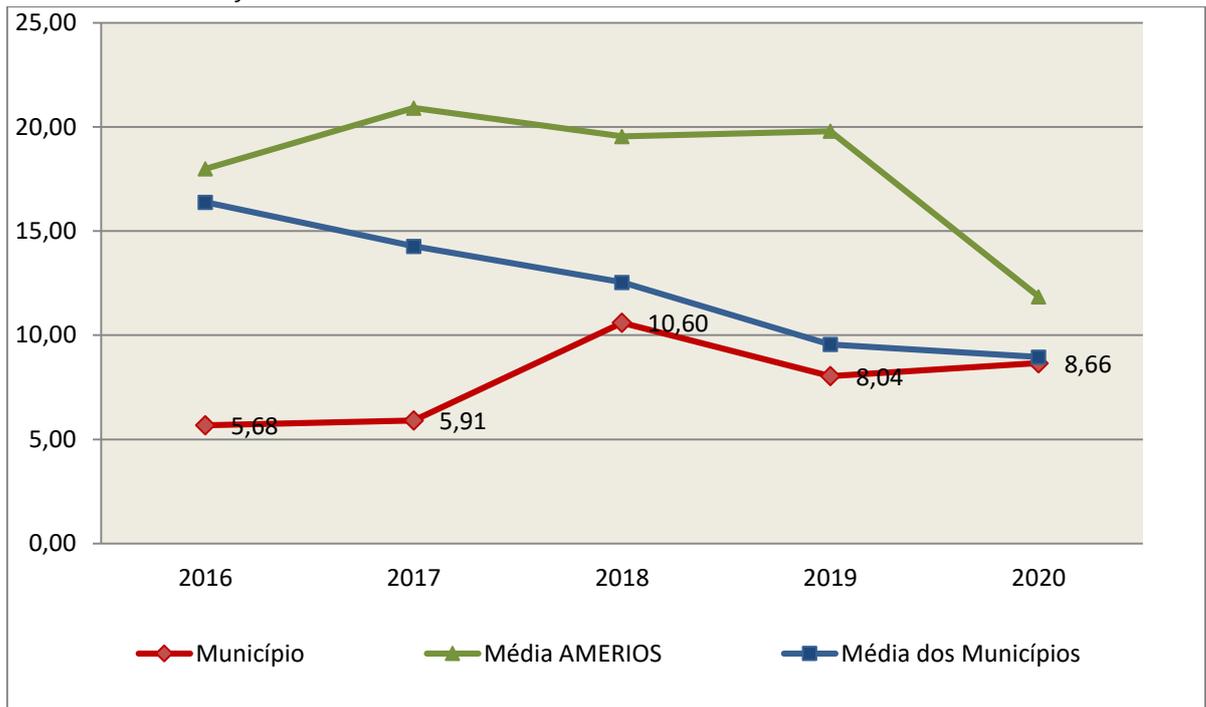
Situação Financeira (3÷4)	7,66	2,32	3,20	2,94	3,60
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,90	6,81	4,54	7,52	6,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

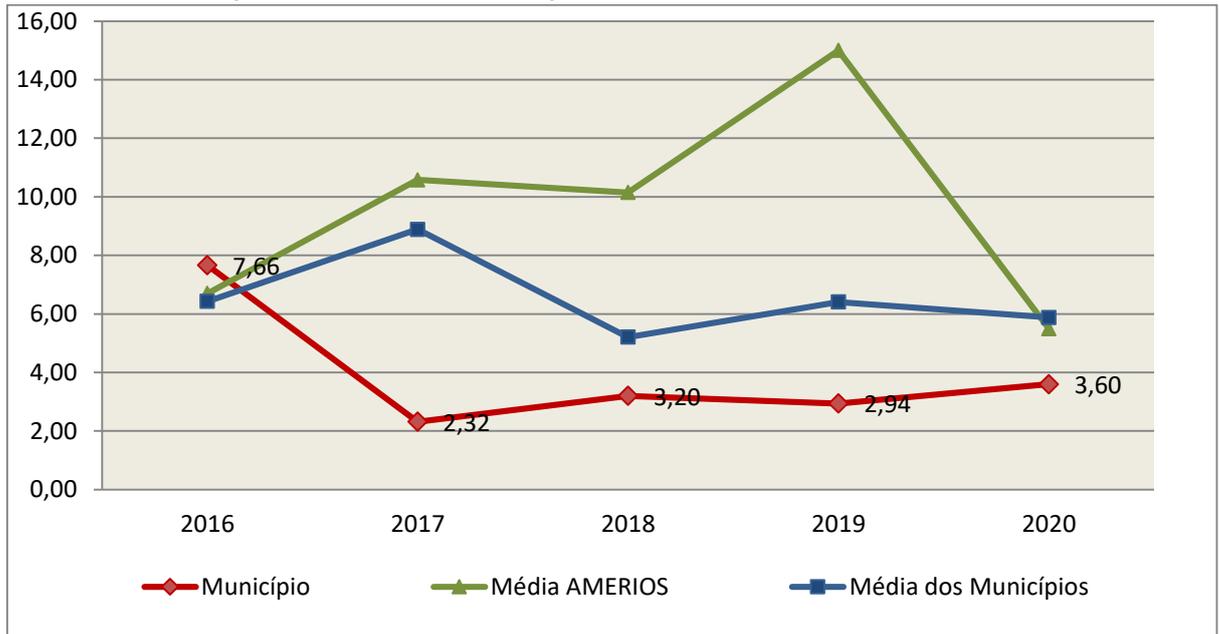


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **8,66** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

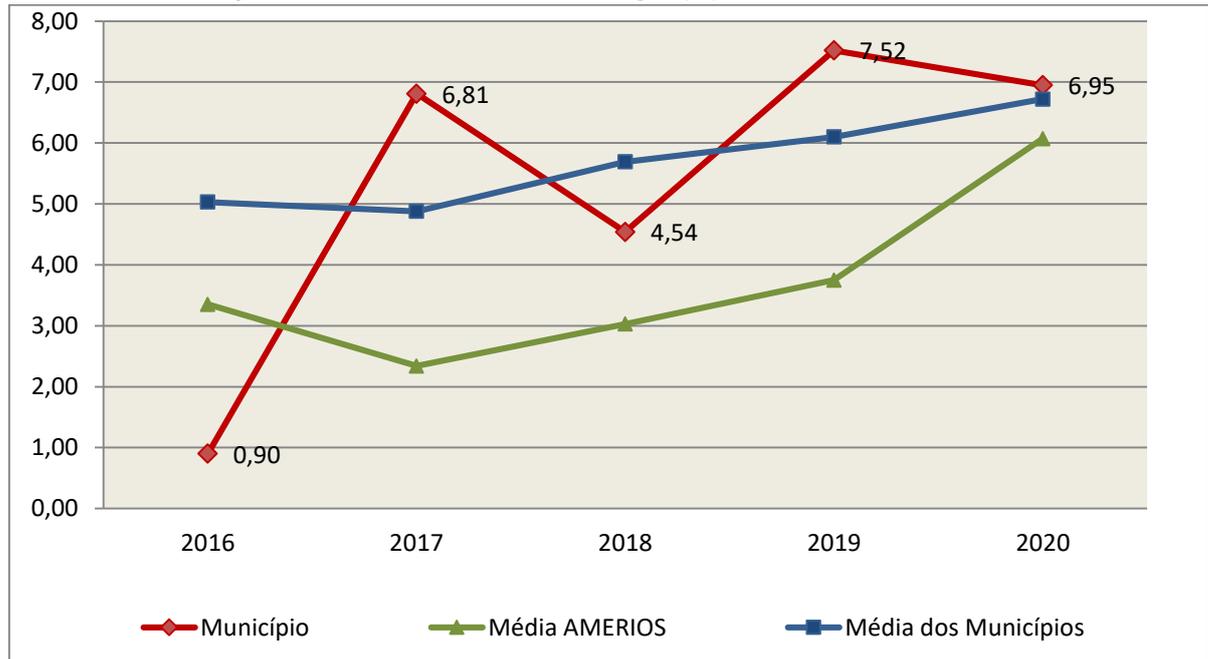
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,60** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Romelândia é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,95%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.668.263,58** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,17%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 465.793,80**, representando **3,17%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

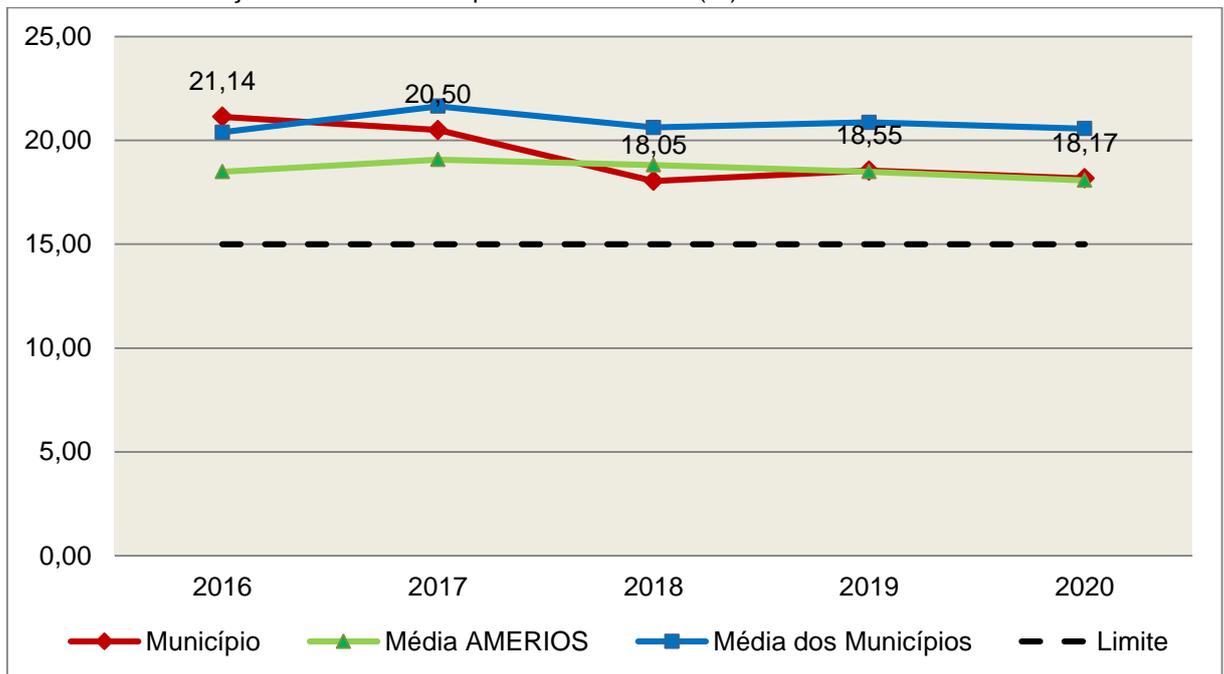
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.683.131,89	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.180.552,94	42,09
Atenção Básica	6.180.552,94	42,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.512.289,36	23,92
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.668.263,58	18,17
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.202.469,78	15,00
Valor Acima do Limite	465.793,80	3,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Romelândia em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.346.632,64** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,38%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 517.137,21**, representando **3,38%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

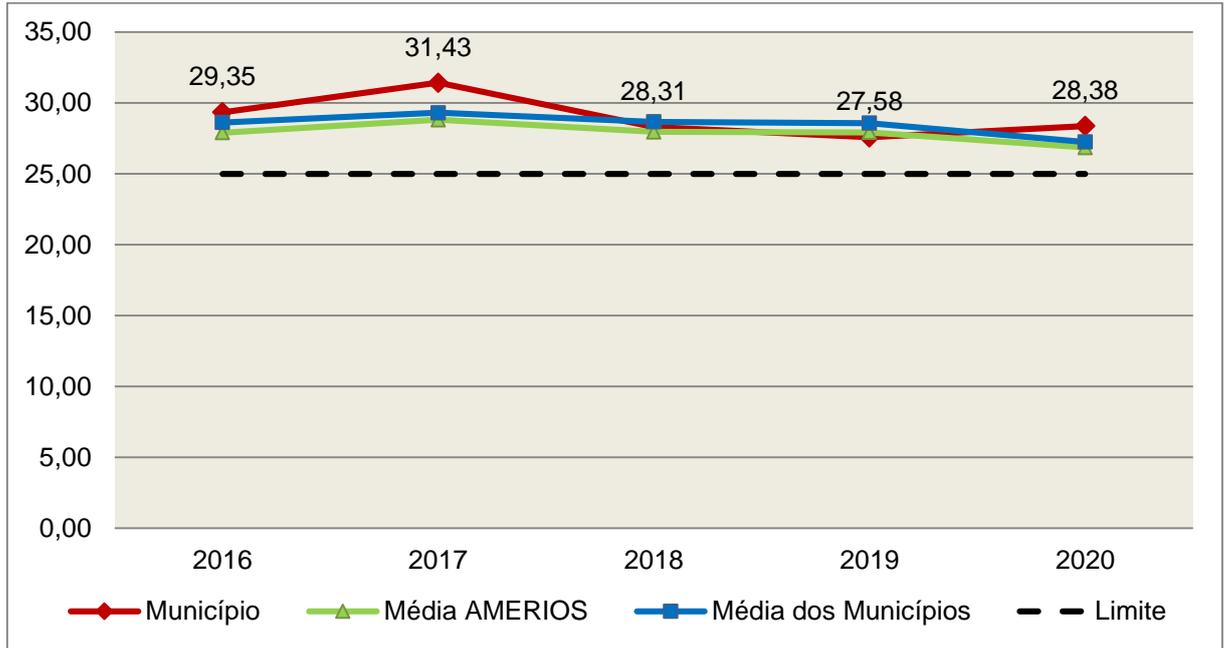
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.317.981,71	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.257.624,71	8,21
Educação Infantil	1.257.624,71	8,21
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.058.474,39	13,44
Ensino Fundamental	2.058.474,39	13,44
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-1.030.533,54	-6,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.346.632,64	28,38
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.829.495,43	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	517.137,21	3,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Romelândia em 2020 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.165.832,88**, equivalendo a **95,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

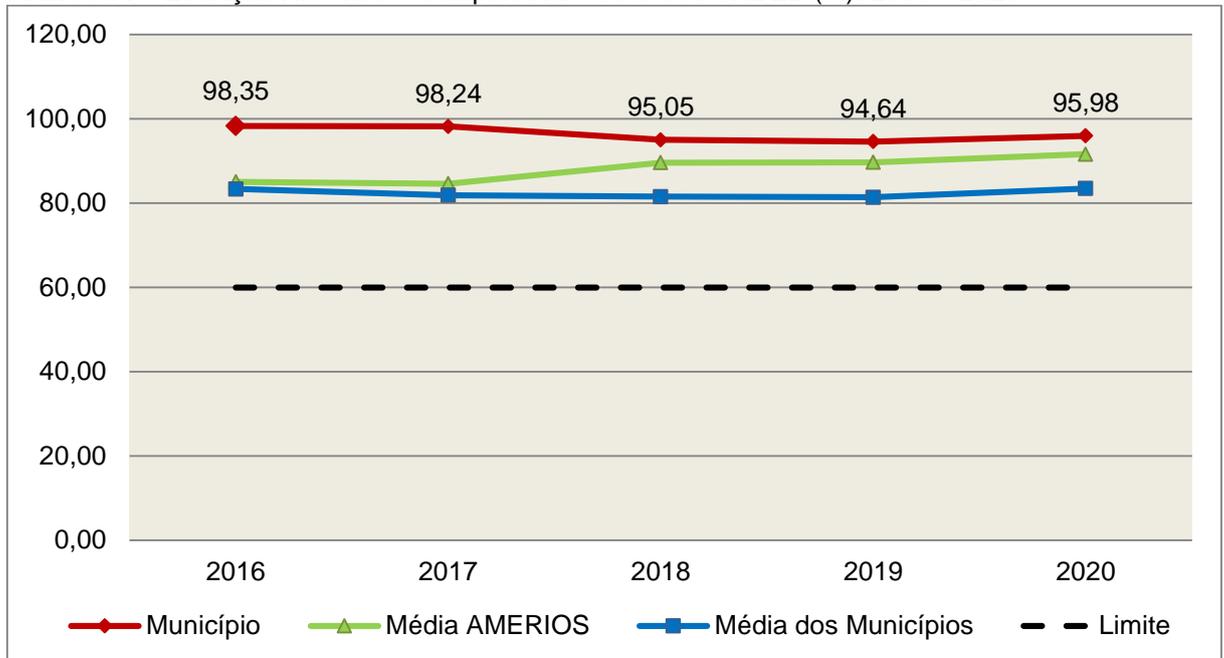
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.213.488,87
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.139,39
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.214.628,26
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	728.776,96
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.165.832,88
Valor Acima do Limite	437.055,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.165.832,88**, equivalendo a **95,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

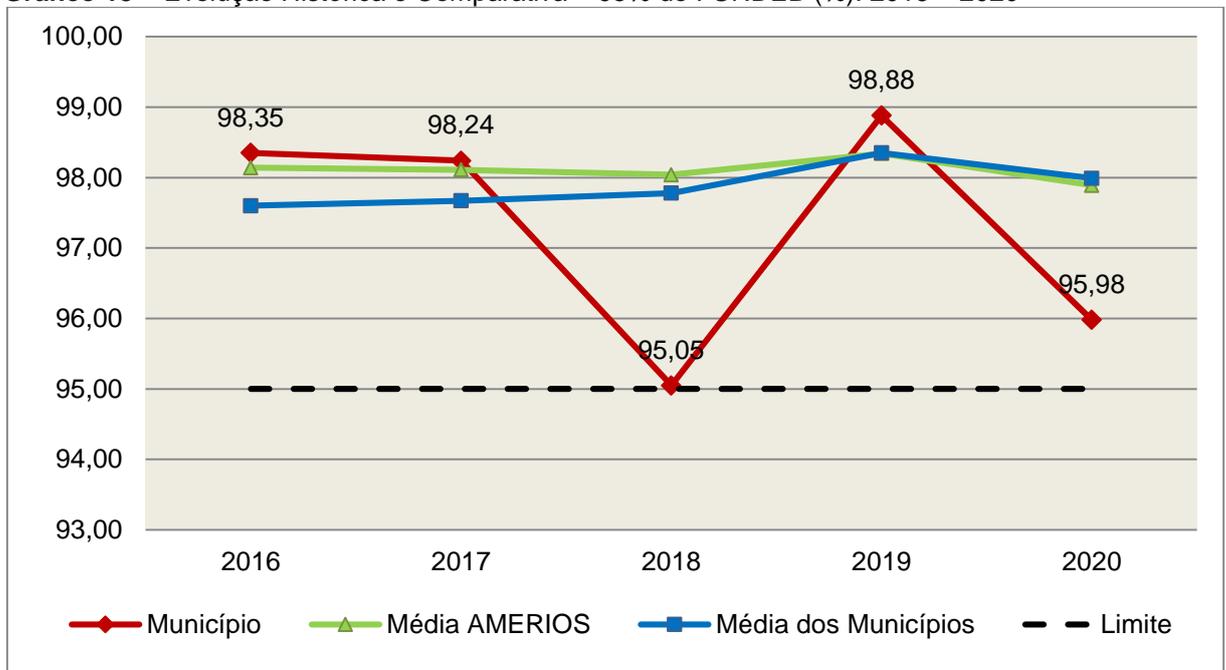
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.214.628,26
95% dos Recursos do FUNDEB	1.153.896,85
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.165.832,88
Valor Acima do Limite	11.936,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Romelândia reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 15.167,58, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	76.318,88
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	27.523,50
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	48.795,38

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

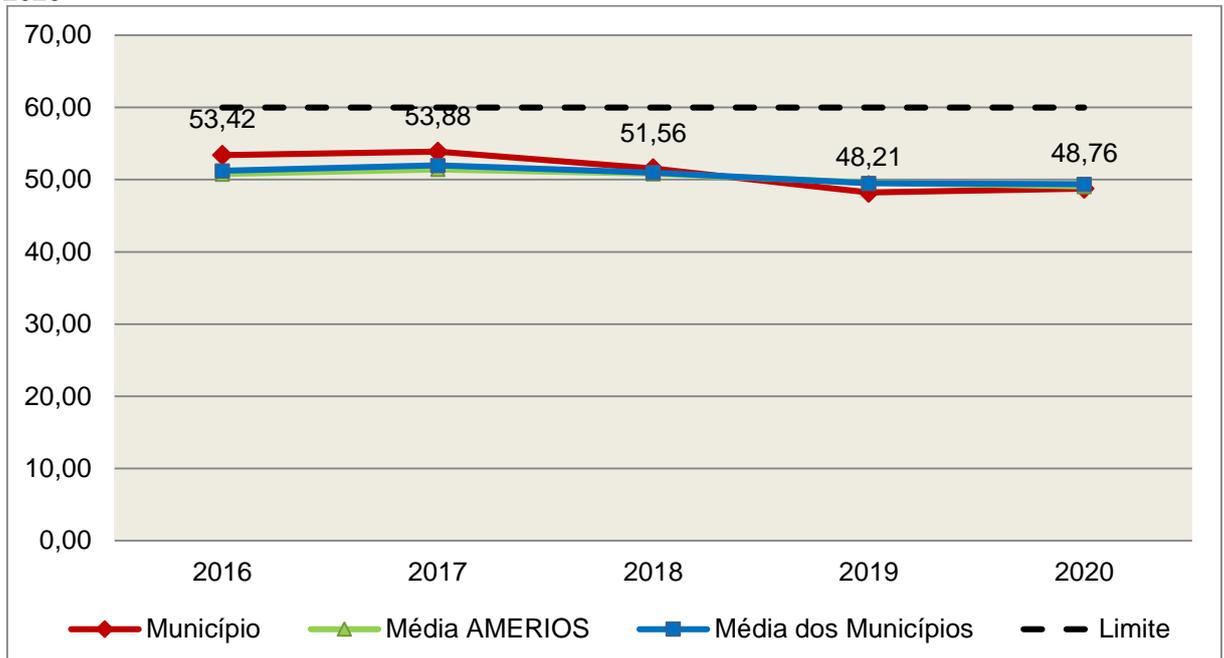
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.602.525,02	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.761.515,01	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.862.131,20	45,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	696.544,28	3,55
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.558.675,48	48,76
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.202.839,53	11,24

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Romelândia, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.602.525,02	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.585.363,51	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.065.664,04	46,25
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	9.065.664,04	46,25
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	203.532,84	1,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.862.131,20	45,21
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.723.232,31	8,79

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

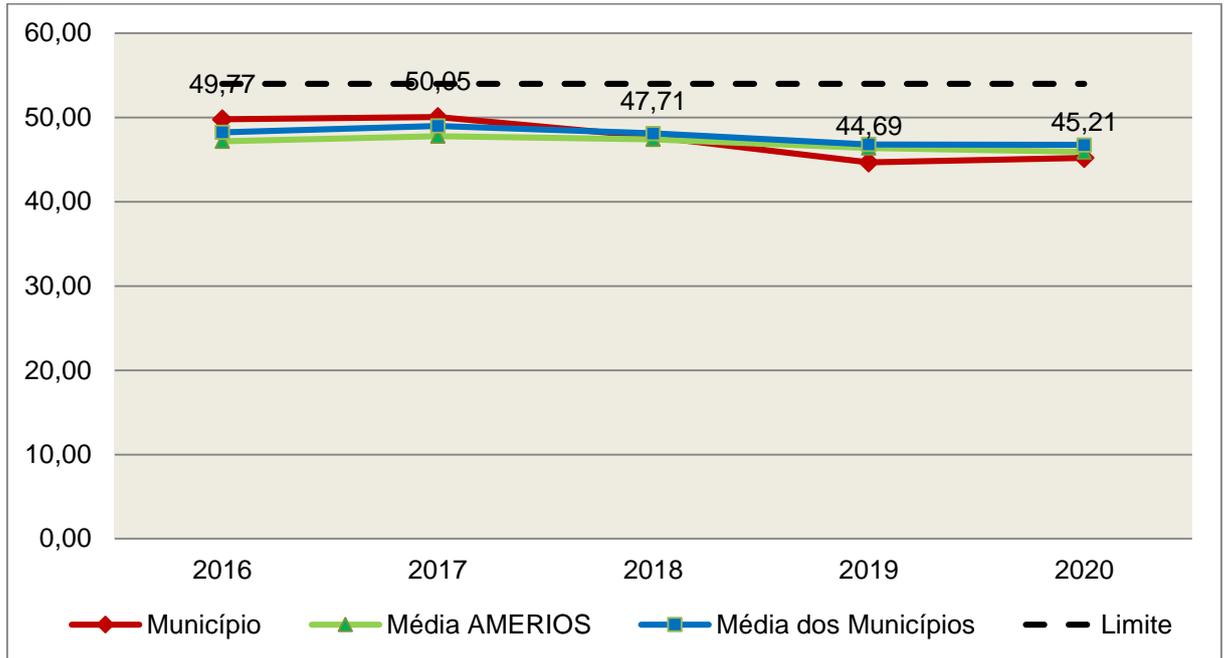
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.602.525,02	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.176.151,50	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	696.544,28	3,55
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	684.627,27	3,49
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	11.917,01	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	696.544,28	3,55
Valor Abaixo do Limite (6%)	479.607,22	2,45

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

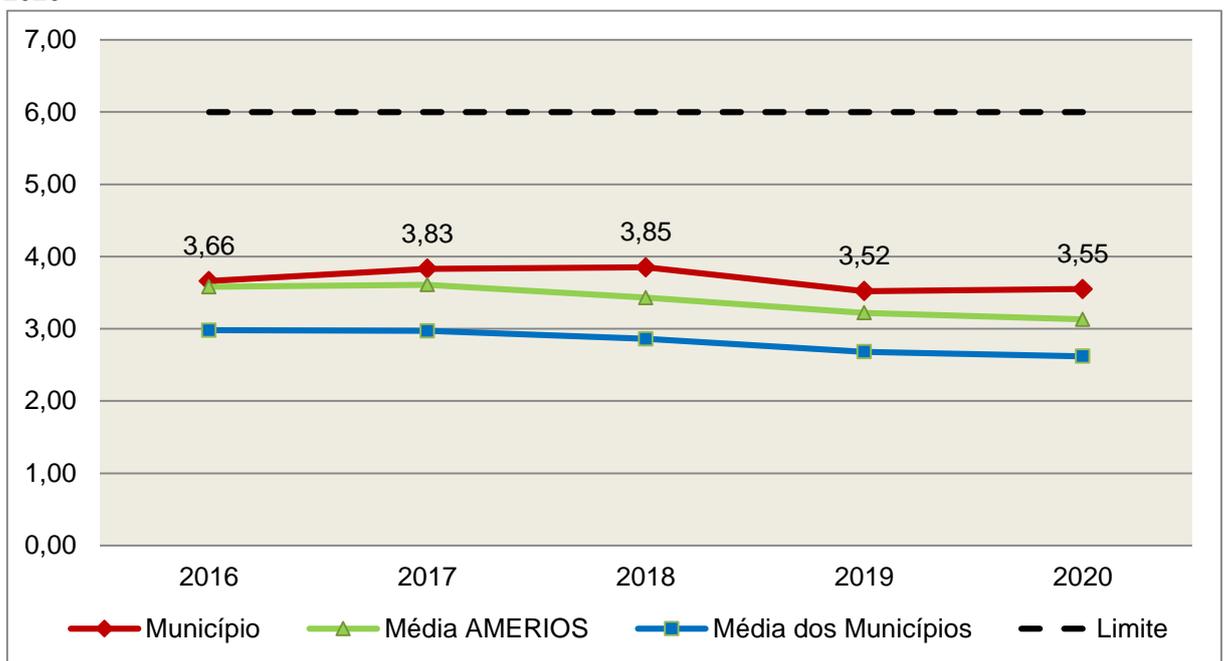
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,55%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos

Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Romelândia**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Romelândia**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Dec 7 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Romelândia**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	N/A	9,00	Não aplicável
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	N/A	ND	Não aplicável
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	82,50	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85,00	179,17	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,85	0,01	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	ND	Análise Prejudicada
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	ND	Análise Prejudicada
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5,00	2,27	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Romelândia.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

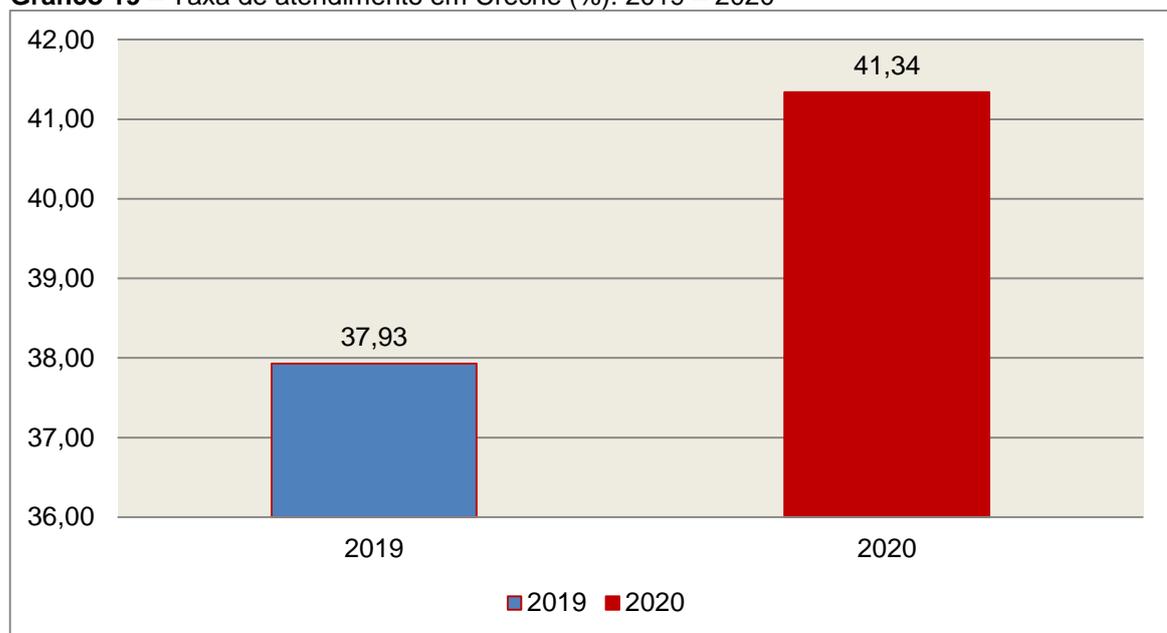
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Romelândia, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 41,34%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Romelândia em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

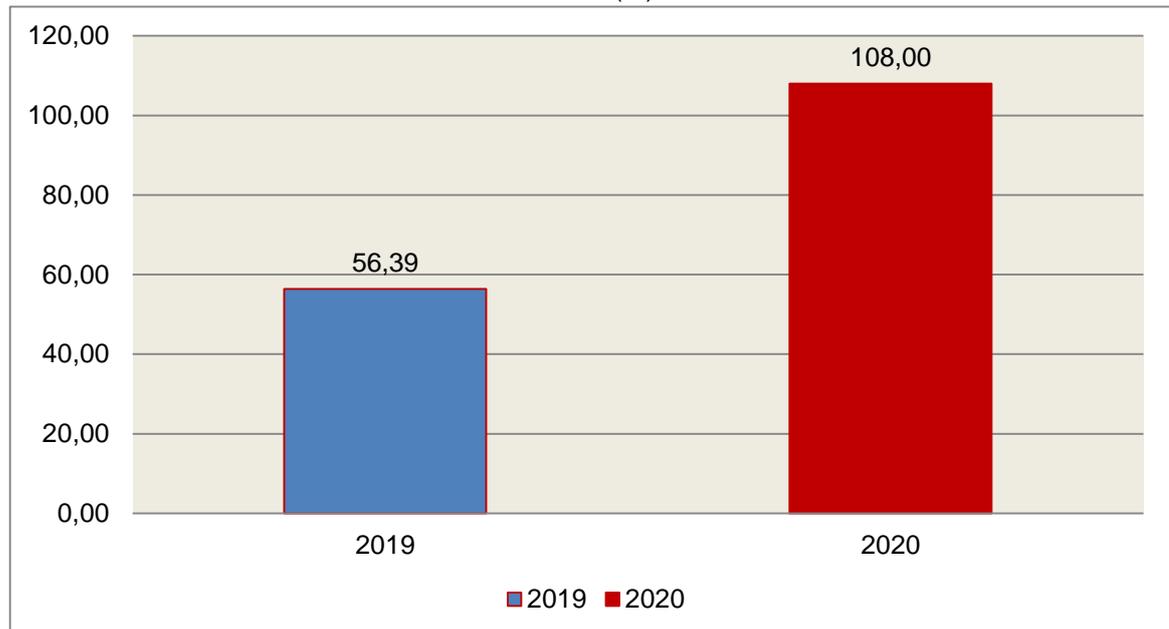
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Romelândia, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 108,00 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem

O gráfico anterior demonstra que o Município de Romelândia em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Romelândia para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00

registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Romelândia, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município. Haja vista que segundo informações prestadas pelo Município para as Metas acima relacionados ocorreram as seguintes situações: “já executado totalmente em exercícios anteriores” (Metas 1, 2, 4, 5, 7, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) ou “não aplicável para o município” (Metas 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14).

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;
- c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.
- d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

- b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o

valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Romelândia, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.479,48	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.352,57	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.471,44	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	16.793,50	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.190,26	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 48.795,38	48.795,38	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	114,74	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.931,07	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	246.923,98	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	122.627,12	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	19.886,43	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.035.384,50	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.871,46	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	9,26	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	863,55	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	56.335,37	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	16,53	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.216,26	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	266.860,16	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	47,98	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	121.288,45	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	93.478,40	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	134.581,70	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	20.683,43	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	163.575,02	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	520.353,36	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.597,27	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	79.004,94	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	47.683,51	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.128,25	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	1.482.008,11	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	928,19	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	64.000,71	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.546.937,01	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Romelândia não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 112 infectados, 111 curados e 1 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	9.342.956,38	48.269,62	0,52
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.733.440,38	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.669.817,22	7.676,23	0,29
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.768,99	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	154.774,70	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	12.561,04	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	12.590,37	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.519,44	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.214.628,26	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	120.161,53	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	280.001,11	45.174,29	16,13
36 Salário-Educação	116.623,62	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2,82	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.450.907,73	55.770,84	2,28

39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.517,68	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	49.047,43	49.038,17	99,98
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.444,60	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	62.204,73	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16,53	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.391,80	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	68.840,85	68.840,85	100,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	516.526,69	516.526,69	100,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	450.553,01	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	97.585,76	0,00	0,00
66 Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	131.052,54	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	252.759,23	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	550.153,10	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	450.000,00	0,00	0,00

79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	670.353,36	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	301.409,67	0,00	0,00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	78.500,00	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.383,01	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.689,66	0,00	0,00
TOTAL	22.034.183,24	791.296,69	3,59

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obtive-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.096.995,17
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.923.763,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,17%
4.2) Ensino	25,00%	28,38%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,98%
	95,00%	95,98%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,76%
b) Poder Executivo	54,00%	45,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,55%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Romelândia**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 31/08/2021.



Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.512.289,36
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.512.289,36

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	32.402,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	369.562,27
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	42,10
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.432.540,41
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-1.030.533,54

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	203.532,84
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	203.532,84

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	5.819,87	5.819,87	5.819,87
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	2.540.320,32	2.382.831,21	2.363.518,36
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	3.459,80	3.459,80	3.459,80
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	183.692,85	183.692,85	183.692,85
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	184.475,16	184.475,16	184.475,16
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	281.396,88	280.882,30	280.882,30
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2020	301	294.424,98	286.424,98	286.424,98
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2020	301	18.699,50	18.699,50	18.699,50
TOTAL			3.512.289,36	3.346.285,67	3.326.972,82

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	365	9.202,38	9.202,38	9.202,38
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	365	23.200,12	23.200,12	23.200,12
TOTAIS			32.402,50	32.402,50	32.402,50

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	68.400,55	46.299,23	46.299,23
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	5.869,36	5.869,36	5.869,36
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	107.718,22	107.718,22	107.718,22
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2020	361	37.574,14	37.574,14	37.574,14
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	361	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL			369.562,27	347.460,95	347.460,95



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	67.880,00	0,00	0,00	67.880,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	27.156,23	7.458,67	18.769,37	176,34	0,00		751,85	0,00		751,85	SUPERAVIT
02	90.836,52	8.263,54	18.572,27	9.569,76	0,00		54.430,95	0,00		54.430,95	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	7.479,48	0,00	0,00	0,00	0,00		7.479,48	0,00		7.479,48	SUPERAVIT
08	26.352,57	0,00	0,00	14.905,13	0,00		11.447,44	0,00		11.447,44	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	11.471,44	0,00	0,00	0,00	0,00		11.471,44	0,00		11.471,44	SUPERAVIT
11	16.793,50	0,00	0,00	0,00	0,00		16.793,50	0,00		16.793,50	SUPERAVIT
12	5.190,26	0,00	0,00	0,00	0,00		5.190,26	0,00		5.190,26	SUPERAVIT
18	76.318,88	10.038,15	17.485,35	0,00	0,00		48.795,38	0,00		48.795,38	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	114,74	0,00	0,00	0,00	0,00		114,74	0,00		114,74	SUPERAVIT
34	1.931,07	0,00	0,00	0,00	0,00		1.931,07	0,00		1.931,07	SUPERAVIT
35	248.236,06	1.312,08	0,00	1.219,68	0,00		245.704,30	0,00		245.704,30	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	124.056,49	0,00	1.429,37	22.101,32	0,00		100.525,80	0,00		100.525,80	SUPERAVIT
37	19.964,36	77,93	0,00	0,00	0,00		19.886,43	0,00		19.886,43	SUPERAVIT
38	1.059.293,70	4.596,35	19.312,85	157.489,11	0,00		877.895,39	0,00		877.895,39	SUPERAVIT
39	15.871,46	0,00	0,00	7.896,00	0,00		7.975,46	0,00		7.975,46	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	9,26	0,00	0,00	0,00	0,00		9,26	0,00		9,26	SUPERAVIT
43	1.044,74	181,19	0,00	0,00	0,00		863,55	0,00		863,55	SUPERAVIT
44	56.335,37	0,00	0,00	0,00	0,00		56.335,37	0,00		56.335,37	SUPERAVIT
45	16,53	0,00	0,00	0,00	0,00		16,53	0,00		16,53	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	165.216,26	0,00	0,00	0,00	0,00		165.216,26	0,00		165.216,26	SUPERAVIT
63	266.860,16	0,00	0,00	0,00	0,00		266.860,16	0,00		266.860,16	SUPERAVIT
64	47,98	0,00	0,00	0,00	0,00		47,98	0,00		47,98	SUPERAVIT
65	121.288,45	0,00	0,00	0,00	0,00		121.288,45	0,00		121.288,45	SUPERAVIT
66	93.478,40	0,00	0,00	0,00	0,00		93.478,40	0,00		93.478,40	SUPERAVIT
67	135.381,25	799,55	0,00	0,00	0,00		134.581,70	0,00		134.581,70	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	20.683,43	0,00	0,00	514,58	0,00		20.168,85	0,00		20.168,85	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	163.575,02	0,00	0,00	8.000,00	0,00		155.575,02	0,00		155.575,02	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
79	520.353,36	0,00	0,00	200.000,00	0,00		320.353,36	0,00		320.353,36	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	301.597,27	0,00	0,00	301.409,67	0,00		187,60	0,00		187,60	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	79.004,94	0,00	0,00	0,00	0,00		79.004,94	0,00		79.004,94	SUPERAVIT
88	47.683,51	0,00	0,00	0,00	0,00		47.683,51	0,00		47.683,51	SUPERAVIT
89	12.128,25	0,00	0,00	0,00	0,00		12.128,25	0,00		12.128,25	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	3.783.650,94	32.727,46	75.569,21	791.161,59	0,00	0,00	2.884.192,68	0,00	0,00	2.884.192,68	

B			RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT		
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	1.651.460,89	23.268,46	89.751,95	498.870,00	0,00		1.039.570,48	SUPERAVIT		
T.	1.651.460,89	23.268,46	89.751,95	498.870,00	0,00		1.039.570,48			



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
7	7.479,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				7.479,48	CUMPRIU	
8	26.352,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				26.352,57	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
10	11.471,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				11.471,44	CUMPRIU	
11	16.793,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				16.793,50	CUMPRIU	
12	5.190,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				5.190,26	CUMPRIU	
18	76.318,88	10.038,15	0,00	17.485,35	0,00	0,00				48.795,38	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
33	114,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				114,74	CUMPRIU	
34	1.931,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1.931,07	CUMPRIU	
35	248.236,06	1.312,08	0,00	0,00	0,00	0,00				246.923,98	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	124.056,49	0,00	1.429,37	0,00	0,00					122.627,12	CUMPRIU
37	19.964,36	77,93	0,00	0,00	0,00					19.886,43	CUMPRIU
38	1.059.293,70	4.596,35	0,00	19.312,85	0,00					1.035.384,50	CUMPRIU
39	15.871,46	0,00	0,00	0,00	0,00					15.871,46	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	9,26	0,00	0,00	0,00	0,00					9,26	CUMPRIU
43	1.044,74	181,19	0,00	0,00	0,00					863,55	CUMPRIU
44	56.335,37	0,00	0,00	0,00	0,00					56.335,37	CUMPRIU
45	16,53	0,00	0,00	0,00	0,00					16,53	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	165.216,26	0,00	0,00	0,00	0,00					165.216,26	CUMPRIU
63	266.860,16	0,00	0,00	0,00	0,00					266.860,16	CUMPRIU
64	47,98	0,00	0,00	0,00	0,00					47,98	CUMPRIU
65	121.288,45	0,00	0,00	0,00	0,00					121.288,45	CUMPRIU
66	93.478,40	0,00	0,00	0,00	0,00					93.478,40	CUMPRIU
67	135.381,25	799,55	0,00	0,00	0,00					134.581,70	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	20.683,43	0,00	0,00	0,00	0,00					20.683,43	CUMPRIU
77	163.575,02	0,00	0,00	0,00	0,00					163.575,02	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
79	520.353,36	0,00	0,00	0,00	0,00					520.353,36	CUMPRIU	
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
83	301.597,27	0,00	0,00	0,00	0,00					301.597,27	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
87	79.004,94	0,00	0,00	0,00	0,00					79.004,94	CUMPRIU	
88	47.683,51	0,00	0,00	0,00	0,00					47.683,51	CUMPRIU	
89	12.128,25	0,00	0,00	0,00	0,00					12.128,25	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00		
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	1.651.460,89	23.268,46	10.464,67	79.287,28	56.432,37					1.482.008,11	CUMPRIU	
1	27.156,23	7.458,67	1.699,18	17.070,19	0,00					928,19	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

2	90.836,52	8.263,54	604,23	17.968,04	0,00				64.000,71	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS									1.546.937,01	

Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno - Anexo II da IN20/2015

Referência: 2020

e-mail de contato: controle@romelandia.sc.gov.br

O Sistema de Controle Interno no município de Romelândia é estruturado em um Controlador para a Unidade Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, enquanto, a Unidade Camara de Vereadores tem Controlador próprio.

Diante deste quadro, cabe resaltar que neste relatório as atividades e controles da unidade Camara Municipal de Saúde será apresentado em separado das Unidades Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Legislativo - Presidente da Câmara Municipal

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://camara.fecam.org.br/romelandia/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/95713?tipo=8&numero=&ano=&ini_data=&fim_data=&palavraChave=&salvar=Buscar

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem

função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- ♦ **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- ♦ **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- ♦ **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Excelente**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle

interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Não

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidadesna Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidadesna Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidadesna Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidadesna Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentosna Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidadesna Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Não**

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de avaliação das licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- ♦ Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Excelente
- ♦ Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Excelente
- ♦ Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- ♦ Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- ♦ Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Excelente
- ♦ Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Excelente
- ♦ Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Inexistente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Verificação de documentação de admissão de pessoal. Janeiro/Dezembro. Câmara

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- ♦ Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- ♦ Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- ♦ Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- ♦ Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- ♦ Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação

razoável da gestão

- ♦ Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- ♦ Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- ♦ Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- ♦ Instituto ou Fundo de Previdência:
- ♦ Valor do débito na data da renegociação:
- ♦ Critérios utilizados para atualização da dívida:
- ♦ Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- ♦ Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas



operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

UNIDADE: PREFEITURA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA

e-mail de contato: controle@romelandia.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:

<https://www.r>

[omelandia.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/44925/codNorma/356742](https://www.romelandia.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/44925/codNorma/356742)

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e

0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Fraco**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas:

Bom

XIII - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Não

Descrição da recomendação:	Instituição de jornada diferenciada em função da pandemia
Providências adotadas:	Foi feito decreto instituindo jornada diferenciada e trabalho home office
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Transparência dados de compras relacionadas a pandemia
Providências adotadas:	Foi feito contato com a empresa fornecedora de sistema que viabilizou os dados na página de internet do município
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Orientação para que se publique boletins diários de casos relacionados a pandemia
Providências adotadas:	Secretaria de Saúde entrou em contato com empresa de informático que fornece sistemas de informação e viabilizaram publicações diárias dos dados relativos a pandemia
Setor responsável pela implementação:	Secretária de Saúde

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não ocorreram irregularidades na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

- Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferi dos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura	Termo de parceria	001/2020	Atendimento educacional especializado(APAE)	80.000,00	Aguardando(prazo 30/11/2021)

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados todos os processos licitatórios relativos ao COVID pelo Controle Interno.

Sobre as licitações e contratações, avalia-se:

Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização

da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:

Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:

Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:

Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:

Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:

Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:

Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Análise de documentação de admissão. Janeiro a Dezembro. Prefeitura

Análise de documentação de admissão. Janeiro a Dezembro. Fundo Municipal de Saúde

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão

- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Despesas do COVID
Art. 8º da IN 20/2015

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Despesas do COVID-19							
Data Movimento	Número do Empenho	UG	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
29/12/2020	1403	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 0,00
30/11/2020	1289	F.M.S	MUNICÍPIO DE ROMELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.459,80	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.459,80	R\$ 0,00
26/11/2020	1289	F.M.S	MUNICÍPIO DE ROMELANDIA	R\$ 3.459,80	R\$ 3.459,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 3.459,80	R\$ 3.459,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 3.459,80	R\$ 3.459,80	R\$ 3.459,80	R\$ 0,00
28/10/2020	325	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
28/10/2020	701	F.M.S	MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00
27/10/2020	325	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ -1.340,00	R\$ -1.340,00	R\$ 0,00
27/10/2020	701	F.M.S	MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ -510,00	R\$ -510,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ -1.850,00	R\$ -1.850,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 0,00	R\$ -1.850,00	R\$ -1.850,00	R\$ 1.850,00
30/09/2020	345	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,34
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,34
29/09/2020	3412	P.M.	MUNICÍPIO DE ROMELANDIA	R\$ 3.568,31	R\$ 3.568,31	R\$ 3.568,31	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 3.568,31	R\$ 3.568,31	R\$ 3.568,31	R\$ 0,00
08/09/2020	701	F.M.S	MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 3.568,31	R\$ 3.568,31	R\$ 4.078,31	R\$ 188,34
31/08/2020	701	F.M.S	MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/08/2020	703	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,00	R\$ -3.309,00	R\$ -3.309,00	R\$ 3.309,00
17/08/2020	852	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 3.309,00	R\$ 3.309,00	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 3.309,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

							3.309,00
14/08/2020	703	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00
10/08/2020	725	F.M.S	SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00
06/08/2020	703	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/08/2020	725	F.M.S	SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 3.309,00	R\$ 11.619,00	R\$ 11.109,00	R\$ 3.309,00
29/07/2020	726	F.M.S	PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANÇA E DESCARTAVEIS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
24/07/2020	702	F.M.S	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS SAUDE LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
24/07/2020	726	F.M.S	PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANÇA E DESCARTAVEIS L	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
20/07/2020	702	F.M.S	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS SAUDE LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/07/2020	725	F.M.S	SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/07/2020	726	F.M.S	PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANÇA E DESCARTAVEIS L	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 10.800,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17/07/2020	550	F.M.S	SOL E LUZ HOME CARE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 912,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 912,00	R\$ 0,00
14/07/2020	701	F.M.S	MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	R\$ 510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/07/2020	702	F.M.S	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS SAUDE LTDA - EPP	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/07/2020	703	F.M.S	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 3.309,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 4.269,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/07/2020	550	F.M.S	SOL E LUZ HOME CARE	R\$ 0,00	R\$ 912,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 912,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/07/2020	480	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.080,00	R\$ 0,00
01/07/2020	561	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
01/07/2020	583	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
01/07/2020	590	F.M.S	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,93	R\$ 0,00
01/07/2020	591	F.M.S	MARCUS V. F. D AGOSTINI EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.369,92	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.284,85	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 15.069,00	R\$ 4.362,00	R\$ 26.646,85	R\$ 0,00
26/06/2020	583	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/06/2020	590	F.M.S	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	R\$ 0,00	R\$ 34,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/06/2020	591	Fundo Municipal de	MARCUS V. F. D AGOSTINI EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.369,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00

		Saude					
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 1.404,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/06/2020	590	Fundo Municipal de Saude	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	R\$ 34,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/06/2020	591	F.M.S	MARCUS V. F. D AGOSTINI EIRELI	R\$ 1.369,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.404,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/06/2020	521	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
10/06/2020	561	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
09/06/2020	495	F.M.S	JONADA LUCCA 05355691900	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
08/06/2020	583	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/06/2020	480	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 7.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/06/2020	521	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/06/2020	561	F.M.S	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 15.204,85	R\$ 24.104,85	R\$ 3.620,00	R\$ 0,00
28/05/2020	512	F.M.S	ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
28/05/2020	550	F.M.S	SOL E LUZ HOME CARE	R\$ 912,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 912,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
27/05/2020	345	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 941,66	R\$ 0,00
27/05/2020	368	F.M.S	PAMELA FERNANDA RISTOW 08401774969	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00
27/05/2020	444	F.M.S	JUMANIY INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
27/05/2020	445	F.M.S	ILLO QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 696,00	R\$ 0,00
27/05/2020	458	F.M.S	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 710,40	R\$ 0,00
27/05/2020	479	F.M.S	Ivan Nhoatto ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,92	R\$ 0,00
27/05/2020	492	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,00	R\$ 0,00
27/05/2020	499	F.M.S	SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.025,98	R\$ 0,00
26/05/2020	495	F.M.S	JONADA LUCCA 05355691900	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/05/2020	512	F.M.S	ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/05/2020	444	F.M.S	JUMANIY INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/05/2020	499	F.M.S	SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/05/2020	521	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.820,00	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15/05/2020	512	F.M.S	ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14/05/2020	368	F.M.S	PAMELA FERNANDA RISTOW 08401774969	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/05/2020	492	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 374,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/05/2020	499	F.M.S	SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.000,00	R\$ 734,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/05/2020	492	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 374,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/05/2020	495	F.M.S	JONADA LUCCA 05355691900	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 2.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/05/2020	345	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 941,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/05/2020	424	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
11/05/2020	425	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 717,00	R\$ 0,00
11/05/2020	445	F.M.S	ILLO QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 696,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 1.637,66	R\$ 1.074,00	R\$ 0,00
08/05/2020	458	F.M.S	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 710,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/05/2020	479	F.M.S	Ivan Nhoatto ME	R\$ 0,00	R\$ 43,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/05/2020	480	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES &COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 7.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 7.080,00	R\$ 754,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07/05/2020	479	F.M.S	Ivan Nhoatto ME	R\$ 43,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 43,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/05/2020	458	F.M.S	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 710,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 710,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 14.490,32	R\$ 9.575,98	R\$ 8.849,98	R\$ 0,00
29/04/2020	373	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053,00	R\$ 0,00
29/04/2020	403	F.M.S	IVANDIR LUIZ FAVERO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
29/04/2020	415	F.M.S	DI ELLEM CONFECÇOES DE PEÇAS E ROUPAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
29/04/2020	416	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
29/04/2020	424	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/04/2020	425	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 0,00	R\$ 717,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/04/2020	444	F.M.S	JUMANIY INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/04/2020	445	F.M.S	ILLO QUIMICA LTDA	R\$ 696,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 3.596,00	R\$ 1.074,00	R\$ 6.703,00	R\$ 0,00
28/04/2020	424	F.M.S	Aviamentos Pigelli Ltda ME	R\$ 357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/04/2020	425	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 717,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.074,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/04/2020	350	F.M.S	INDUSTRIA DE MOVEIS FACHIN LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00
27/04/2020	373	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 1.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/04/2020	382	F.M.S	Agropecuaria talisma ltda me.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00
27/04/2020	403	F.M.S	IVANDIR LUIZ FAVERO	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/04/2020	415	F.M.S	DI ELLEM CONFECÇOES DE PEÇAS E ROUPAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/04/2020	416	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 6.703,00	R\$ 2.425,00	R\$ 0,00
23/04/2020	416	F.M.S	ROSMERI DOS SANTOS 02197186957	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

22/04/2020	350	F.M.S	INDUSTRIA DE MOVEIS FACHIN LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/04/2020	382	F.M.S	Agropecuaria talisma Ltda me.	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/04/2020	415	F.M.S	DI ELLEM CONFECÇÕES DE PEÇAS E ROUPAS LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 2.600,00	R\$ 2.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20/04/2020	323	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.835,00	R\$ 0,00
20/04/2020	326	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.147,00	R\$ 0,00
20/04/2020	403	F.M.S	IVANDIR LUIZ FAVERO	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 3.982,00	R\$ 0,00
15/04/2020	382	F.M.S	Agropecuaria talisma Ltda me.	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/04/2020	323	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 1.835,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/04/2020	326	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 2.147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/04/2020	368	F.M.S	PAMELA FERNANDA RISTOW 08401774969	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/04/2020	373	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 1.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.413,00	R\$ 3.982,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/04/2020	323	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
09/04/2020	325	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.090,00	R\$ 0,00
07/04/2020	350	F.M.S	INDUSTRIA DE MOVEIS FACHIN LTDA ME	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/04/2020	345	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 1.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 1.130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/04/2020	323	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/04/2020	325	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 0,00	R\$ 4.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 15.288,00	R\$ 18.274,00	R\$ 17.200,00	R\$ 0,00
26/03/2020	326	F.M.S	LEONI ANA WEBER CONFECÇÕES	R\$ 2.147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 2.147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25/03/2020	323	F.M.S	ALSEMIR LUIZ WILHELMS -ME.	R\$ 4.585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25/03/2020	325	F.M.S	GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do dia				R\$ 5.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do mês				R\$ 8.072,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do período				R\$ 78.657,28	R\$ 73.309,94	R\$ 73.309,94	R\$ 5.347,34

Conclusão:

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas de gestão do exercício de 2020, a Controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abordados no referido relatório:

2. Alguns itens previstos no art. 16º e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria N.TC - 06/2021. Exemplo de assunto é a avaliação das metas físicas e financeiras previstas e executadas. Considerando a dificuldade de análise dos dados facultados, esta Controladoria optou em não considerar os referidos itens nesse Parecer.

3. . Em seu conjunto, em relação às informações do funcionamento do sistema de controle interno municipal, pode-se avaliar que a Controladoria Interna está hierarquicamente abaixo do Chefe do Poder Executivo e seu funcionamento se dá junto a estrutura administrativa do mesmo Poder. O sistema de controle interno é estruturado da seguinte forma: Agente de Controle Interno. O cargo de Agente de Controle Interno é de natureza efetiva, ocupada pelo Sr. Evandro Luiz Schafer. Observa-se que culturalmente parte dos procedimentos, controles, comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorre de forma verbal e orientativa.

4. Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados, durante o exercício de 2020, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, da mesma forma e por este motivo, não foram instauradas, processos de tomada de contas especial.

5. Durante o exercício de 2020, observou-se que a Entidade **Prefeitura Municipal De Romelândia, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores** buscaram sempre estar atenta às determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Ainda nesse sentido, não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais.

6. De modo geral, a Entidade Prefeitura Municipal De Romelândia demonstrou no ano de 2020, atos de gestão que atendem os princípios da Administração Pública, bem como foi realizado a avaliação das contas de gestão neste exercício em questão e conclui-se regulares tais contas.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, e fundamentado no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão das Entidades **Prefeitura Municipal De Romelândia, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores**, relativo ao exercício de 2020, certifico as contas de gestão como **REGULARES**.

Evandro Luiz Schafer
Agente de Controle Interno

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas (10:00hs), na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação do município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - do Município de Romelândia – sc. O Secretário de Educação Esporte e Cultura Elisandro Schindwein e o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Lucimar Luiz Ferrari, o qual apresentou as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos do FUNDB no exercício de 2020, como também explanou as receitas e despesas realizadas pela Secretaria de Educação Esporte e Cultura. Mediante as informações apresentadas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Secretaria de Educação para Educação, os Conselheiros após análise detalhada dos documentos apresentados, aprovaram por unanimidade as prestações de contas.

ROMELÂNDIA SC, 15/02/2021



PRESIDENTE DO FUNDEB



VICE – PRESIDENTE DO FUNDEB

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: <u>Cláudia N. Guimarães</u>	Assinatura: <u>Cláudia N. Guimarães</u>
Nome: <u>Angela Zanfardini</u>	Assinatura: <u>Angela Zanfardini</u>
Nome: <u>Fernando Nicodemos Fleck</u>	Assinatura: <u>Fernando N. Fleck</u>
Nome: <u>Dalia Salate Rich Quell</u>	Assinatura: <u>Dalia Quell</u>
Nome: <u>Luiz Fausca</u>	Assinatura: <u>Luiz Fausca</u>
Nome: <u>Elisandro Schindwein</u>	Assinatura: <u>Elisandro Schindwein</u>
Nome: <u>ELÉLIA S. DASDOLOZ</u>	Assinatura: <u>ELÉLIA S. DASDOLOZ</u>
Nome: <u>Lucimar L. Ferrari</u>	Assinatura: <u>Lucimar L. Ferrari</u>
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____

A abertura da reunião que tem como pauta a prestação de contas do FUNDEC do exercício de 2020. Na sequência passou a palavra para o contador que entregou a cada conselheiro um relatório de toda a movimentação financeira do FUNDEC no exercício de 2020, foi aferida de um milhão duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais com oitenta e sete centavos mais rendimento de aplicações de um mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos, totalizando um total de um milhão duzentos e quatorze mil seiscentos e vinte e oito com vinte e seis centavos, deste valor foi aplicado em remuneração dos profissionais do magistério um milhão cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais com oitenta e oito centavos, correspondente a noventa e cinco vírgula noventa e cinco por cento (95,95%). Ficando um saldo de quarenta e oito mil setecentos e noventa e cinco com trinta e oito centavos para o exercício de dois mil e vinte e um. Nada mais a tratar, empelou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Romelândia, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um. Spazzler, Cláudio J. Guimarães
Angela Maria Zentgraf; Fernando H Fleck; Dalva Salete Rich Quell
Tudo isso, etc

pelos membros presentes através da Resolução n° 005/2020 - CMAS com data de 27/10/2020. Não havendo mais nada a tratar a presente ata foi lavrada, após lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Romelândia/SC - 27/10/2020. Felcio F. Gama; Eliana A. G. Desantos; Lígia Regina Pellen, Suzerinha Trentin, (Michele),
Delci M. Hermann, Eduardo El Grade,
Mônica Weber, Filomen Dallalibera, Rúb

ATA 011/2021

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS (13:30HS), NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. JUREMA MARIA ISAIAS. E O CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL SR. LUCIMAR LUIZ FERRARI, O QUAL APRESENTOU AS PLANILHAS DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020. MEDIANTE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS CONSELHEIROS APÓS ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, APROVARAM POR UNANIMIDADE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

ROMELÂNDIA, 30/02/2021. Lígia Regina Pellen, Filomen Dallalibera, Rúb, Delci M. Hermann, Eduardo El Grade, Mônica Weber, Felcio F. Gama, Suzerinha Trentin, Eliana A. G. Desantos



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos (13h30minhs), na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Secretária de Assistência Social e Habitação Sra. Jurema Maria Isaias e o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Lucimar Luiz Ferrari, o qual apresentou as planilhas das receitas e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2020.

Mediante as informações apresentadas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Assistência Social, os Conselheiros após análise detalhada dos documentos apresentados, aprovaram por unanimidade as prestações de contas.

ROMELÂNDIA SC, 10/02/2021

Lira Terezinha Hellen

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS

Lucimar Luiz Ferrari

VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: LIRA TEREZINHA HULLEN Assinatura: *Lira Terezinha Hellen*

Nome: FRANCIELE FANKHAUSER Assinatura: *Franciele Fankhauser*

Nome: NILCE KOHL Assinatura: *Nilce Kohl*

Nome: DELCI MARLI LEHMANN Assinatura: *Delci Marli Lehmann*

Nome: NEUSA WEBER Assinatura: *Neusa Weber*

Nome: EDINEIA P. M. MICHESS Assinatura: *Edineia P. M. Michess*

Nome: VALMIRIA G. GENZ Assinatura: *Valmiria G. Genz*

Nome: DANIELA F. M. DA SILVA Assinatura: *Daniela F. M. da Silva*

Nome: JUREMA MARIA ISAIAS Assinatura: *Jurema Maria Isaias*

Nome: NEIDE P. R. DA FONSECA Assinatura: *Neide P. R. da Fonseca*

Nome: JULIANE DALALIBERA Assinatura: *Juliane Dalalibera*

Ata nº 15 de 2020

Aos dezennove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e nove horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho dos Idosos de Romelândia - SC "COMUIROM" para a prestação de contas do ano de dois mil e dezenove. A presidenta Sra. Terezinha Hublen cumprimentou a todos desejando-lhes boas-vindas, passando a palavra para a secretária municipal de assistência social Senhora Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos a qual fez a apresentação das ações e despesas realizadas no exercício de dois mil e dezenove, com as políticas voltadas para o atendimento dos idosos do município por ser deliberado e aprovado, sendo que os gastos foram no valor de R\$ 3.511,66 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos) com recursos próprios do município. Após a apresentação os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião com a assinatura da ata pelos presentes: Romelândia, 19 de fevereiro de 2020. Dilce Heide Martini - secretária, Eliane R. dos Santos, Aully, Gaudel, Otacir Edurio, Edila Mago, Jostin, Sra. Jany, Sra. Hublen.

ATA Nº 16/2021

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUINZE HORAS (15:00HS), NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DO IDOSO DE ROMELÂNDIA - COMUIROM, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO SRA. JUREMA

07/02/11

MARIA ISAIAS, A QUAL APRENTOU AOS MEMBROS DO CONSELHO AS PLANILHAS DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2020. NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ADVINDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE NESTE MUNICÍPIO, FOI OBSERVADO E ESCLARECIDO AOS CONSELHEIROS QUE NÃO HOUVE DESPESAS NESTE EXERCÍCIO. A PRESENTE ATA FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. ROME LÂNDIA-SC 10/02/2021

Armindo Neumann Nunes Sena, Neusa Heberlein Terzinha Lulher Odila Magalhães, Juarez Furtado, Maria Madalena Guzel Crestani, Adilce Furtado

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ROMELÂNDIA –
COMUIROM – DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA – SC**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas (15:00hs.), na sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Romelândia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho do Idoso de Romelândia - COMUIROM, juntamente com a Secretária de Assistência Social e Habitação Sra. Jurema Maria Isaias, a qual apresentou aos membros do Conselho as planilhas das receitas e despesas referente o exercício de 2020. Na apresentação das planilhas advindas do Setor de Contabilidade deste município, foi observado e esclarecido aos Conselheiros que não houve despesas neste exercício. A presente ata foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ROMELÂNDIA/SC, 10/02/2020

Lira Terezinha Hullen

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUIROM

Neusa Weber

VICE-PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUIROM

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: LIRA TEREZINHA HULLEN Assinatura: Lira Terezinha Hullen

Nome: NEUSA WEBER Assinatura: Neusa Weber

Nome: ONILIA MAZAROSKI Assinatura: Onilia Mazaroski

Nome: NILSON SCHAEFER Assinatura: Nilson Schaefer

Nome: ARMINDO NEUMANN Assinatura: Armino Neumann

Nome: ELISANDRO SCH Assinatura: Elisandro Sch

Nome: DANIELA F. M. BASILWA Assinatura: Daniela F. M. Basilwa

Nome: JUREMA M. ISAIAS Assinatura: Jurema M. Isaias

Nome: ADILE TURANI FURTADO Assinatura: Adile T. Furtado

Nome: MADALENA CRESTANI Assinatura: Madalena Crestani

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

eleitos(as) os seguintes candidatos(as) efetivos: Sra. Maristela Maria Kopalski; Sra. Caroline Ariella Dal Magro Ristow e a Sra. Daiane Antunes dos Santos. E ficou eleita como suplente a Sra. Viviane Gregol. O resultado final desta eleição suplementar será publicado nesta data 17/12/2020 nos órgãos oficiais do município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar a referida ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Romelândia - SC. 17/12/2020. *Julius F. Guai; Ines Barbosa; [assinatura]; Maylei de Assis Borghetti; [assinatura]; Jânira V. Lochin Haas; [assinatura].*

ATA 051/2021

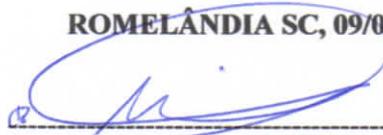
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS OITO E TRINTA HORAS E TRINTA MINUTOS (8:30 HS), NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMACA DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. JUREMA MARIA ISAIAS, A QUAL APRESENTOU AOS MEMBROS DO CONSELHO AS PLANILHAS DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FIA NO EXERCÍCIO DE 2020. NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ADVINDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE FOI OBSERVADO E ESCLARECIDO AOS CONSELHEIROS QUE NÃO HOUVE DESPESAS NESTE EXERCÍCIO. A PRESENTE ATA FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. ROMELÂNDIA - SC 09/02/2021. *Juliana Mella [assinatura], Selma F. de Mattos Gonçalves [assinatura]*

Mario de Souza dos Reis / Franca Cláudia N. G. de
 Moura / Juliano ~~de~~ P. Eduardo de
 Gláucia de Souza

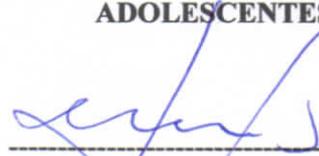
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - ROMELÂNDIA - SC

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos (08:30hs), na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, do município de Romelândia, juntamente com a Secretária de Assistência Social Sra. Jurema Maria Isaias, a qual apresentou aos membros do Conselho as planilhas das receitas e despesas dos recursos do FIA no exercício de 2020, Na apresentação das planilhas advindas do Setor de Contabilidade foi observado e esclarecido aos Conselheiros que não houve despesas neste exercício. A presente ata foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

ROMELÂNDIA SC, 09/02/2020

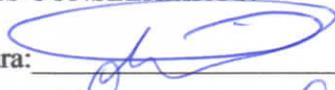
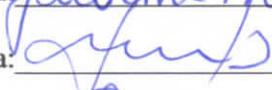
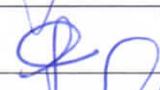
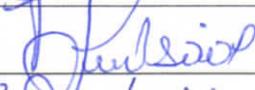


PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA



VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: <u>NELSON NOVINSKI</u>	Assinatura: 
Nome: <u>CLARICE N. GRUMOVSKI</u>	Assinatura: <u>Clarice N. Grumovski</u>
Nome: <u>SELISMARA F. DE M. GONÇALVES</u>	Assinatura: <u>Selismara F. de Mello Gonçalves</u>
Nome: <u>MARIA DE L. ZEN FRANÇA</u>	Assinatura: <u>Maria D. S. Z. França</u>
Nome: <u>JULIANA MELLA</u>	Assinatura: <u>Juliana Mella</u>
Nome: <u>DARCI DUNKE</u>	Assinatura: 
Nome: <u>DANIELA F. M. DA SILVA</u>	Assinatura: 
Nome: <u>JUREMA MARIA ISAIAS</u>	Assinatura: 
Nome: <u>EDUARDO GRANE</u>	Assinatura: <u>Eduardo M. Grane</u>
Nome: <u>GLADIS DE SOUZA</u>	Assinatura: <u>Gládis de Souza</u>

Parecer: MPC/DRR/1971/2021
Processo: @PCP 21/00126258
Origem: Prefeitura Municipal de Romelândia
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2021.1979

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls.04-229.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 230-304, não consignando nenhuma restrição.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei,

este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*¹, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*².

¹ Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

² Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se³ que o Município não possui plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

³ Conforme consulta ao processo @PCP 19/00174810 e pesquisa realizada nos endereços eletrônicos <https://leismunicipais.com.br/> e <https://www.romelandia.sc.gov.br>

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise inaugurada ano passado, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os

pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 188-190). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Romelândia **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	82,50	Não atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,85	0,01	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2020, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

9. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Considerando que o exercício em análise corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à verificação do cumprimento do dispositivo legal acima mencionado, apurando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos.

No presente caso, restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Município **não contraiu** obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos não vinculados como com vinculados.

10. Dos recursos utilizados no combate a pandemia da COVID-19

Conforme bem pontuado pelo corpo de auditores, no exercício de 2020 vivenciamos situação atípica em razão da circulação do vírus denominado COVID-19.

Em atenção ao disposto acima, a diretoria técnica consignou em seu parecer que, de acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, o município teve 112 infectados, 111 curados e 1 óbito decorrente da COVID-19 no exercício de 2020.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 791.296,69.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução

Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII⁴, o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município cumpriu satisfatoriamente a recomendação em tela. Todavia, entendo que para os próximos exercícios deva ser realizado o detalhamento das despesas efetuadas.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

11. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁵, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela mencionada comissão culminaram na elaboração de relatório conclusivo e de minuta de projeto de decisão normativa, ainda pendente de aprovação, supõe-se que haverá alterações na análise das contas do exercício de 2021.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

⁵ Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁶ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada

⁶ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

12. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Romelândia, relativas ao exercício de 2020;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 11 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal

nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

4) pela **recomendação** ao Município para que:

4.1) adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

4.2) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.3) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00126258
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Romelândia
RESPONSÁVEL:	Valdir Bugs
INTERESSADOS:	Ivo Piasson
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	ASS. Cons. Wilson Wan-Dall - GAC/WWD/ASS
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 929/2021

I. EMENTA

Prestação de Contas de Prefeito. Emissão de Parecer Prévio. Recomendação pela Aprovação. Ausência de restrição indicada pela Decisão Normativa nº TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas. Demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício. Os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais. Cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de **Romelândia**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdir Bugs**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 163/2021 (fls. 230/304), não apontando restrições.

O Ministério Público de Contas – MPC emitiu o Parecer nº MPC/DRR/1971/2021 (fls. 305/317) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação à DGO para que promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas

públicas voltadas à criança e ao adolescente (item 2.1), e ainda pela comunicação ao Ministério Público Estadual para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis em função das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano (item 3) e pelas recomendações a DGO para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor (item 4.1), e para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 4.2) e observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária (item 4.3).

É o Relatório.

III. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2020 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2020 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Cabe salientar que no presente exercício a DGO verificou ainda o cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a questão dos recursos utilizados no combate a pandemia da covid 19, uma vez que no âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

Sendo que com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, a DGO apresentou quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas no combate a covid 19.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que não remanesceram irregularidades.

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DGO optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento

da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Romelândia encontra-se fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Diante das constatações relatadas o Ministério Público de Contas - MPC sugeriu a realização de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação e saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sendo que este Relator corrobora tal recomendação.

Em seu Parecer o representante do Ministério Público de Contas sugere, também, que a DGO volte a apreciar os aspectos relativos as políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Quanto a fiscalização mais incipiente das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, perfeita a assertiva do MPC no sentido da importância da matéria, no entanto entendo que a questão da análise das nuances e problemáticas, dos mesmos, por parte do Tribunal de Contas, deva ser avaliada, também, pela Diretoria Geral de Controle Externo juntamente com a Diretoria de Contas de Governo - DGO, em função das prioridades fiscalizatórias desta Corte de Contas estabelecidas, ano a ano, no Programa de Fiscalização Anual.

Salientando que referida programação é elaborada para o período de um ano (conforme anteriormente referido), em conformidade com as diretrizes constantes da Resolução nº TC-42/2009, levando-se em conta os Temas de Maior Relevância – TMR, identificados em razão de fatores de risco, materialidade, importância e oportunidade, sugestões apresentadas pelo Ministério Público e Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Quanto a questão da ausência de plano diretor no Município, apontada pelo MPC – item 1 (fls. 306) verifico que tal fato não foi objeto de verificação por parte da DGO, de modo que entendo prejudicada a indicação do MPC de comunicação ao Ministério Público Estadual quanto a matéria, mormente quando verifico que a mesma não consta dentre aquelas fixadas na Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Na análise das Prestações de Contas dos Municípios dos anos anteriores manifestei-me quanto a matéria relativa ao plano diretor dos Municípios pois, a DGO fazia constar em seu Relatório a análise do assunto, fato que não ocorreu neste exercício.

No entanto, por entender que tais fatos (questões relativas ao Plano Diretor) são importantes no contexto da atuação do Administrador Municipal, devem os apontamentos do MPC serem observados e conhecidos pela Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), a quem compete avaliar e propor as diretrizes relativas à fiscalização de competência do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 32 da Resolução n. TC-149/2019 e, se assim entender, propor a fiscalização específica quanto ao item relativo ao Plano Diretor.

Relativamente a sugestão do Ministério Público de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual de questões apontadas nas presentes Contas (item 3 da conclusão de seu Parecer), além do que já disse no item específico, de forma geral, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, em função de que, do presente Parecer Prévio, caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 293.

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.096.995,17
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.923.763,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,17%
4.2) Ensino	25,00%	28,38%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,98%
	95,00%	95,98%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,76%
b) Poder Executivo	54,00%	45,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,55%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n°	CUMPRIU	

101/00

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Romelândia** relativas ao exercício de **2020**, atentando para as recomendações efetivadas.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas - MPC, mediante o Parecer MPC/DRR/1971/2021;

4.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Romelândia relativas ao exercício de 2020**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as recomendações abaixo:

4.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Romelândia que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

4.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Romelândia que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8.2 do Relatório nº 163/2021 da DGO;

4.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Romelândia que atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão, especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

4.5. Alerta a Prefeitura Municipal de Romelândia que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da conclusão do Relatório nº 163/2021 da DGO;

4.6. Recomenda ao Município de Romelândia que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4.7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DGO n. 163/2021 ao Sr. Valdir Bugs, à Prefeitura e Câmara Municipal de Romelândia.

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 21/00126258

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Valdir Bugs

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Romelândia

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 133/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2020;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC/DRR n. 1971/2021**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Romelândia relativas ao exercício de 2020, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as recomendações abaixo.

1.1. Recomendar à Prefeitura Municipal de Romelândia que:

1.1.1. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

1.1.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8.2 do **Relatório DGO n. 163/2021**;

1.1.3. atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-20/2015, na apresentação das contas de gestão, especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

2. Alerta à Prefeitura Municipal de Romelândia, com o envolvimento e responsabilização do órgão de Controle Interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência, constantes dos itens I a III da Conclusão do Relatório DGO.

3. Recomenda ao Município de Romelândia que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Romelândia que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara Municipal de Romelândia;

5.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 163/2021** que o fundamentam, ao Sr. Valdir Bugs e à Prefeitura Municipal de Romelândia.

Ata n.: 40/2021

Data da sessão n.: 27/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 20719/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESMAEL BARPP

Câmara Municipal de Romelândia

Rua Anita Garibaldi, 565, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89908000, Romelândia, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00126258.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00126258, da Prefeitura Municipal de Romelândia, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D2B289AB-2, Processo: 2100126258.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20718/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

JUAREZ FURTADO

Prefeitura Municipal de Romelândia

Rua 12 de Outubro, 242, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89908000, Romelândia, SC

Assunto: parecer prévio no Processo @PCP 21/00126258.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00126258, da Prefeitura Municipal de Romelândia, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Alerto para as determinações que ensejam adoção de providências por parte deste órgão.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: DB4AB28D-C, Processo: 2100126258.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20720/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor

EVANDRO LUIZ SCHAFFER

Rua 12 de Outubro, 242, A/C Prefeitura Municipal de Romelândia - Controlador Interno, Centro ,
CEP 89908000, Romelândia, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00126258.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00126258, da Prefeitura Municipal de Romelândia, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Alerto para as determinações que ensejam adoção de providências por parte deste órgão.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: AE232990-5, Processo: 2100126258.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 20721/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor

VALDIR BUGS

Rua Anita Garibaldi, 588, Casa, Centro, CEP 89908000, Romelândia, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 21/00126258.**

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 27/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00126258, da Prefeitura Municipal de Romelândia, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 7A1B514C-C, Processo: 2100126258.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100126258

Solicitante: Evandro Luiz Schafer

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20720/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 9:3, pelo usuário Evandro Luiz Schafer, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.50.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100126258

Solicitante: Evandro Luiz Schafer

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20718/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 9:8, pelo usuário Evandro Luiz Schafer, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.50.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100126258

Solicitante: Evandro Luiz Schafer

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20719/2021 foi recebido no dia 18 de November de 2021, às 9:9, pelo usuário Evandro Luiz Schafer, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.50.



Digital

CDIP/DR-SC
17/11/2021
LOTE 1159



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Valdir Bugs
Rua Anita Garibaldi , nº 588 complemento:
Casa - Centro
Romelândia SC
89908-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

AGC ROMELÂNDIA

22 NOV 2021

**DH
SC**

AR392623489KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 20721/2021 - Processo: 2100126258

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

orena Biondo
RG 1.945.880

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

22/11/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Valdir Bugs

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

889-689

Ofício TCE/SC/SEG/ 23152/2021

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESMAEL BARPP

Câmara Municipal de Romelândia

Rua Anita Garibaldi, 565, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89908000, Romelândia, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 21/00126258.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 21/00126258, da Prefeitura Municipal de Romelândia, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 97DB00CF-2,
Processo: 2100126258.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100126258

Solicitante: Evandro Luiz Schafer

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 23152/2021 foi recebido no dia 18 de January de 2022, às 16:41, pelo usuário Evandro Luiz Schafer, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.50.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Anita Garibaldi, 565 - Fone: (49) 3624-0332
CEP 89.908-000 - Romelândia - Santa Catarina
E-mail: camararomelandia@scnet.com.br CNPJ: 04.828.184/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL
DE ROMELÂNDIA (SC)

ATA 5/2022

Ata da quinta Sessão, primeira reunião ordinária do mês de março de 2022 da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Vereadores do município de Romelândia Estado de Santa Catarina. Às 19h00min do dia 7 de março do ano de 2022, registrada a ausência dos vereadores Elvis de Oliveira e Ricardo Belusso. Havendo quórum o Presidente deu por abertos e instalados os trabalhos legislativos. A secretária efetuou a leitura da ata da reunião anterior e dos demais expedientes, em votação a ata, a mesma foi aprovada. Na sequência **registrou-se a entrada do Projeto de Lei 8/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. **Colocou-se em Discussão o Projeto de Lei Complementar 2/2022** - Dispõe sobre a política municipal de prevenção aos maus tratos, controle da procriação descontrolada e indesejada, criação, comércio, uso, manejo e o transporte e trânsito de animais de estimação, bem como o trânsito de veículos de tração animal no município de Romelândia e dá outras providências. A pedido da Vereadora Adriane Merigo Jung o projeto permanece na Casa aguardando parecer jurídico e parecer da comissão permanente de técnica legislativa. **Colocou-se em discussão o Projeto de Lei 6/2022** - Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de inovação na gestão pública (ciga), e dá outras providências. Manifestaram-se os vereadores Adriane Merigo Jung e João Zanrosso Neto. Em votação, O projeto foi aprovado por unanimidade e na sequência foi liberado. **Colocou-se em discussão o Projeto de Lei 7/2022** - Dispõe sobre a contribuição financeira à associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Romelândia e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Adriane Merigo Jung, Esmael Barpp e João Zanrosso Neto. Em votação, O projeto foi aprovado por unanimidade e na sequência foi liberado. Na **matéria Legislativa, Colocou-se em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1/2022** - Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas do Executivo Municipal de Romelândia, relativas ao exercício de 2020. Manifestaram-se os vereadores Adriane Merigo Jung e João Zanrosso Neto. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade e na sequência foi liberado. Aprovadas as indicações 5/2022 e 6/2022 do vereador João Zanrosso Neto; indicação 1/2022 do vereador Aloir Hensel; indicação 4/2022 do vereador Danilo Rodrigues da Fonseca; indicações 3/2022 e 4/2022 do vereador Julio Copalski; indicação 4/2022 da vereadora Adriane Merigo Jung. Na **Palavra Livre** a Vereadora Adriane Merigo Jung falou sobre o dia internacional da mulher. O vereador Danilo Rodrigues da Fonseca falou sobre o fumasse realizado na cidade e por fim o vereador Esmael Barpp usou da palavra para agradecer os funcionários que fizeram parte do mutirão contra a dengue. Nada mais havendo, em nome de Deus e da Lei, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a todos para participar da próxima reunião, segunda feira 14 de março de 2022.

Câmara de Vereadores de Romelândia – SC, 7 de março de 2022.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Anita Garibaldi, 565 - Fone: (49) 3624-0332
CEP 89.908-000 - Romelândia - Santa Catarina
E-mail: camararomelandia@scnet.com.br CNPJ: 04.828.184/0001-33



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ROMELÂNDIA (SC)**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do tribunal de Contas do Estado, referente as contas do executivo municipal de Romelândia, relativas ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROMELÂNDIA, Estado de Santa Catarina, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Romelândia, relativas ao exercício de 2020, conforme balanços, oriundos do executivo Municipal, enviadas a esta Câmara de Vereadores pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Romelândia – SC, 8 de março de 2022.

EDERSON BORSATTO

Presidente

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Ederson Borsatto

CPF Solicitante: 6244885945

Email Solicitante: camararomelandia@scnet.com.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ata aprovação contas 2020.pdf	- Atendimento a Decisão	
decreto aprovação de contas 2020.pdf	- Atendimento a Decisão	